

# Projeto Pedagógico do Curso de Direito

EPPEN - Osasco

---

**Reitora da Unifesp**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Raiane Patrícia Severino Assumpção

**Pró-Reitora de Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Santos Gouw

**Diretor Acadêmico do Campus**

Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso

**Comissão do Curso de Graduação em Direito**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina da Matta Chasin

Prof. Dr. Alvaro Luis dos Santos Pereira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Osmo

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Cutrupi Ferreira

Prof. Dr. Daniel Amaral Nunes Carnaúba

Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho

Prof. Dr. Danilo Tavares da Silva

Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Emy Matsuda

Prof. Dr. Iagê Zendron Miola

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ísis Boll de Araujo Bastos

Prof. Dr. Ivan César Ribeiro

Prof. Dr. Júlio César Casarin Barroso Silva

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lia Carolina Batista Cintra

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Máira Cardoso Zapater

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Natália de Lima Figueiredo

Prof. Dr. Pedro Scherer de Mello Aleixo

Prof. Dr. Raphael Cezar da Silva Neves

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina Stela Corrêa Vieira

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha

Prof. Dr. Salvador Andres Schavelzon

---

### **Representante Discente**

Jamily Fernandes de Assis

### **Coordenação do Curso**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Máira Cardoso Zapater

Prof. Dr. Daniel Amaral Nunes Carnaúba

### **Composição do Núcleo Docente Estruturante<sup>1</sup>**

Prof. Dr. Alvaro Luis dos Santos Pereira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina da Matta Chasin

Prof. Dr. Daniel Amaral Nunes Carnaúba

Prof. Dr. Daniel Monteiro Huertas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Emy Matsuda

Prof. Dr. Ivan César Ribeiro

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lia Carolina Batista Cintra

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Máira Cardoso Zapater

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha

---

<sup>1</sup> Instituído em conformidade com a Portaria da Reitoria/Unifesp nº 1.125, de 29 de abril de 2013.

---

Capa: detalhe de *Gesetz (lei)* de Paul Klee, 1938.

## LISTA DE QUADROS

---

QUADRO 1 - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFESP	16
QUADRO 2 - LISTA DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	39
QUADRO 3 - CARGA HORÁRIA	46
QUADRO 4 - LISTA DE TEMAS DAS UCS DE CLÍNICA DE PRÁTICA JURÍDICA	115
QUADRO 5 - LISTA DE DOCENTES	141
QUADRO 6 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	142

---

## SUMÁRIO

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>10</b>
NOME DA IES	10
LEI DE CRIAÇÃO	10
PERFIL E MISSÃO	10
<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>12</b>
NOME	12
GRAU	12
FORMA DE INGRESSO	12
NÚMERO TOTAL DE VAGAS	12
TURNO DE FUNCIONAMENTO	12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12
REGIME DO CURSO	12
TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	12
TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	12
SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	13
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	13
<b>HISTÓRICO</b>	<b>14</b>
BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE	14
BREVE HISTÓRICO DO CAMPUS	16
<b>PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA</b>	<b>19</b>
CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	19
REFERENCIAIS EPISTEMOLÓGICOS ORIENTADORES	22
<b>OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>26</b>
OBJETIVO GERAL	26
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
<b>PERFIL DE EGRESSOS(AS)</b>	<b>29</b>
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>32</b>
FLEXIBILIDADE E ÊNFASES FORMATIVAS	34
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	38
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	41
ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL	42
EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - UCS FIXAS	46
EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - UCS CLÍNICAS DE PRÁTICA JURÍDICA	65

---

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - UCS ELETIVAS	76
EMENTAS - UCS: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 97	
EMENTA E BIBLIOGRAFIA - UC OPTATIVA	98
<b>METODOLOGIAS DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>100</b>
METODOLOGIAS DE ENSINO	100
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	103
<b>PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>106</b>
INSTÂNCIAS DE AUTOAVALIAÇÃO INTERNAS AO CURSO	107
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE	108
INDICADORES EXTERNOS	109
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>110</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR</b>	<b>112</b>
CLÍNICAS DE PRÁTICA JURÍDICA	113
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>119</b>
<b>APOIO A DISCENTES</b>	<b>122</b>
<b>GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>	<b>125</b>
COORDENAÇÃO DE CURSO	125
COMISSÃO DE CURSO	125
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	126
<b>RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>128</b>
TRANSVERSALIDADE DA PESQUISA NA MATRIZ CURRICULAR	129
TRANSVERSALIDADE DA EXTENSÃO NA MATRIZ CURRICULAR	130
IRRIGAÇÃO DO ENSINO PELA PESQUISA E PELA EXTENSÃO	131
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>133</b>
SALAS DE AULA	133
MOODLE	134
AUDITÓRIOS	134
ESPAÇOS DOCENTES	134
ESPAÇOS DISCENTES	135
ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	136
ALIMENTAÇÃO	137
BIBLIOTECAS	137
ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE APOIO ACADÊMICO	138
ACESSIBILIDADE	138

---

<b>CORPO SOCIAL</b>	<b>139</b>
DOCENTES	139
PERFIL DOCENTE	139
PROFESSORES(AS), PESQUISADORES(AS) E PROFISSIONAIS VISITANTES	141
SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO	142

---

## APRESENTAÇÃO

O Curso de Direito da Unifesp resulta de um longo processo de reflexão institucional que remonta ao final da década de 2000 e que se intensificou a partir de 2014. Entre 2015 e 2017, a proposta de criação do Curso de Direito amadureceu e ganhou forma no primeiro Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Unifesp. Esse projeto serviu de base para o que, em 2017, a Unifesp pleiteasse formalmente a criação de um bacharelado em Direito junto ao Ministério da Educação (MEC). O Curso de Direito da Unifesp foi autorizado pelo MEC, por meio da Portaria nº 272 de 17 de setembro de 2020 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020.

No período de quase três anos compreendido entre a formulação da primeira versão do PPC de Direito e a conclusão do processo de autorização da abertura do curso, não foram feitas alterações substanciais na estrutura curricular, que permaneceu praticamente idêntica à sua configuração inicial. Ao longo desse período, entretanto, advieram uma série de fatores que estabeleceram condições novas em relação ao contexto de formulação da primeira versão da Matriz Curricular. Estes, por sua vez, impulsionaram um processo de reflexão por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão do Curso de Graduação em Direito (CCGD) visando à atualização do Curso a disposições regulatórias mais recentes, bem como ao seu aperfeiçoamento pedagógico frente à experiência já acumulada com a efetiva implementação do PPC desde 2021.

Ao longo dos anos de 2021 e 2022, NDE e CCGD reuniram-se sistematicamente em vista à formulação de uma proposta de Matriz Curricular que incorporasse adequações identificadas como necessárias e relevantes para o aprimoramento do curso. Dentre os fatores que motivaram a elaboração desta proposta de reformulação da Matriz Curricular, destacam-se a implementação da curricularização da extensão<sup>2</sup>; a atualização de seu conteúdo programático a mudanças nas Diretrizes Curriculares

---

<sup>2</sup> Resolução nº 139, de 11 de outubro de 2017 e Resolução nº 192 de 2021.

---

Nacionais do Curso de Graduação em Direito<sup>3</sup>; a incorporação de contribuições quanto à estrutura e ao conteúdo programático do curso por parte de docentes que ingressaram na instituição em momento posterior à formulação da Matriz Curricular original; e a promoção de condições favoráveis à permanência estudantil.

A presente versão do PPC de Direito da Unifesp reflete esse conjunto de atualizações e mudanças e passa a vigorar a partir de 2023 para ingressantes deste ano em diante, bem como para todo o corpo discente matriculado em anos anteriores.

O advento de uma nova ordem jurídico-política na segunda metade dos anos 1980 foi responsável por energizar a sociedade brasileira de modo transversal. Como instrumento de garantia e eficácia das previsões constitucionais, era fundamental o real acesso à justiça e ao cerne deliberativo das políticas públicas por parte dos mais diversos estratos sociais - o que expressaria assim o estabelecimento fático de uma desejada cidadania ativa.

Um aspecto fundamental para a viabilização desse novo cenário seria uma profunda alteração no modelo predominante de ensino jurídico no país, de modo que as dinâmicas sociais sob o manto das relações jurídicas passassem a ser consideradas com a centralidade que elas merecem. Esse modelo por vezes limita o sentido, o alcance e os impactos práticos do fenômeno jurídico. Tal alheamento contribui para a manutenção da invisibilidade jurídica em múltiplas dimensões, adensando a vulnerabilidade de parte significativa da população nacional e inviabilizando a promessa democrática da década de 1980. Apesar de notáveis avanços em direção a uma transformação desse panorama do ensino jurídico ao longo das últimas décadas, ainda há espaço para propostas pedagógicas que contribuam para um modelo de ensino inovador, capaz de superar abordagens pouco críticas, excessivamente formalistas e bacharelescas.

---

<sup>3</sup> Resolução CNE/CES 2/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de abril de 2021, Seção 1, p. 116

---

Assim, tendo em vista as características centrais do ensino jurídico nacional e sua respectiva repercussão histórica, mostra-se premente o assentamento de iniciativas e de esforços que possam contribuir para a superação do panorama existente. Coerente com seu compromisso institucional de ser uma entidade socialmente referenciada e empenhada na promoção do conhecimento plural e convergente, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) vivifica a criação de um curso cujo vetor orientador corresponde ao emblema “Direito, Democracia e Interesse Público”.

Entre diversos outros desdobramentos, a opção pelo mote expresso acima implica um curso intrinsecamente comprometido em alavancar a) um ensino transformador (de perfil interdisciplinar, aberto a outros saberes e viabilizador de variadas trajetórias de formação); b) a pesquisa como habilidade profissional de relevância ímpar; c) o reconhecimento da extensão como atividade formativa primordial; d) a busca pelo diálogo e parcerias internacionais e e) a participação em suas instâncias decisórias dos diversos setores da comunidade acadêmica, bem como o reconhecimento da influência de atores para além da universidade nos rumos e destinos do curso. Dessa forma, a Unifesp engendra a criação de uma graduação que contemple o perfil atualmente demandado pela sociedade brasileira, possibilitando a formação de pessoas empenhadas tanto na afirmação de uma nova compreensão do fenômeno jurídico quanto na reinvenção da práxis do Direito no país.

O Curso contempla medidas para assegurar a acessibilidade e a inclusão em suas múltiplas dimensões, quais sejam, atitudinal, metodológica, comunicacional e digital. Assim, por meio de processos flexíveis, busca-se acolher, reconhecer, valorizar as diferenças e ser sensível às especificidades de discentes, servidores(as), candidatos(as) e comunidade em geral, em acordo com a legislação vigente.

---

## DADOS DA INSTITUIÇÃO

### Nome da Mantenedora

Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

### Nome da IES

Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

### Lei de Criação

Lei 8.957, de 15 de dezembro de 1994

### Perfil e Missão

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2021-2025) da Unifesp, o intuito primordial da instituição é

Formar profissionais e cidadãos conscientes, críticos e tecnicamente habilitados, nas mais diversas áreas, preparados para transformar a realidade e desenvolver o país, na construção de uma sociedade mais justa, democrática, plural e sustentável, por meio de ensino, pesquisa, extensão, gestão, cultura, assistência, inovação tecnológica, social e em políticas públicas atuando como universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada.<sup>4</sup>

Por essa razão, o perfil da instituição é ser reconhecida pela comunidade como Universidade de excelência nas áreas de conhecimento de sua especialidade, desempenhando atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. Já a missão é levar a todos os campi a exigência de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, incentivando a pesquisa, interagindo de forma positiva com as comunidades nas quais a Universidade se insere e promovendo a elevação do conhecimento formal que a Unifesp tem condições de oferecer.

Nesse sentido, a Unifesp busca contribuir para a produção de conhecimento teórico e prático, a formação do discernimento e a compreensão do tempo presente com vistas à

---

<sup>4</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2021-2025). São Paulo, 2021. p.3. Disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan/sumario-executivo>. Acesso em: 10 set. 2021.

---

transformação social, à satisfação do interesse coletivo e ao desenvolvimento equitativo e sustentável, estando apta para interferir na realidade social em prol de seu aprimoramento e ser reconhecida como relevante na condução ou na formulação dos grandes temas nacionais, regionais e locais - além daqueles situados em esferas ainda mais abrangentes.

---

## DADOS DO CURSO

### Nome

Bacharelado em Direito

### Grau

Bacharelado

### Forma de Ingresso

Anual (Sisu ou transferência)

### Número de Vagas Ofertadas

Para ingresso até 2024: 80 (oitenta) vagas para o turno integral

A partir de 2025: 100 (cem) vagas para o turno integral.

### Turno de Funcionamento

Integral (manhã e tarde)

### Carga Horária Total do Curso

3.700h

### Regime do Curso

Semestral

### Tempo Mínimo de Integralização

Dez semestres

### Tempo Máximo de Integralização

Quinze semestres, em conformidade com o artigo 120, inciso I, do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.unifesp.br/campus/osa2/images/PDF/regimento\\_prograd.pdf](https://www.unifesp.br/campus/osa2/images/PDF/regimento_prograd.pdf).

---

### **Situação Legal do Curso**

O Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) foi credenciado pela homologação do Parecer nº 204/2010 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação publicada na página 13 do Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011. A instalação do Curso de Direito na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios foi aprovada pelo Conselho Universitário em reunião ordinária realizada em 8 de julho de 2015. O Curso de Direito da Unifesp foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 272 de 17 de setembro de 2020 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020.

### **Endereço de Funcionamento do Curso**

Campus Osasco, localizado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 354, Pestana, CEP: 06180-000, Osasco - SP

### **Conceito de Curso - CC 5 (2019)**

---

## HISTÓRICO

### Breve Histórico da Universidade

A Unifesp é uma universidade pública, mantida pela União, criada pela Lei 8.957, de 15 de dezembro de 1994, resultante da transformação da Escola Paulista de Medicina (EPM), fundada em 1º de junho de 1933, federalizada pela Lei 2.712, de 21 de janeiro de 1956, e transformada em estabelecimento isolado de ensino superior de natureza autárquica pela Lei 4.421, de 29 de setembro de 1964.

Vinculada ao Ministério da Educação até 2005, era uma universidade pública que tinha por objetivo desenvolver, em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase no campo específico das ciências da saúde. A partir de 2004, amplia esse compromisso para outras áreas do conhecimento humano.

A Unifesp iniciou suas atividades com a criação da Escola Paulista de Medicina (1933), a inauguração do Hospital São Paulo (entre 1936 e 1940) e a criação da Escola Paulista de Enfermagem (1939). Com a federalização da Escola Paulista de Medicina (1956), a Instituição tornou-se pública e gratuita, transformando-se em um estabelecimento de ensino superior, de natureza autárquica, vinculado ao Ministério da Educação. A residência médica foi iniciada em 1957.

Na década de 1960, o reconhecimento conjunto do ensino, da pesquisa e da extensão levou a Instituição à criação de mais três cursos de graduação, voltados para pesquisa e tecnologia em saúde. Nessa mesma década, o impacto da produção científica e a potencialidade da titulação do corpo docente possibilitaram à Instituição criar os primeiros programas de pós-graduação no Brasil.

Em 1994, a Escola Paulista de Medicina adquiriu novos contornos e transformou-se na Universidade Federal de São Paulo, inicialmente como universidade temática da área da saúde.

---

Atualmente a Unifesp conta com sete campi em funcionamento: São Paulo (Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem), Baixada Santista (Instituto Saúde e Sociedade e Instituto do Mar), Guarulhos (Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas), Diadema (Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas), São José dos Campos (Instituto de Ciência e Tecnologia), Zona Leste (Instituto das Cidades) e Osasco (Escola Paulista de Política, Economia e Negócios).

A pesquisa e as atividades de extensão, articuladas ao ensino, são de comprovada excelência, com menção especial à tradição na qualidade de seus serviços de assistência médica e de saúde em geral à comunidade.

Essas atividades são desenvolvidas por docentes com alta qualificação, tendo como resultado a produção científica e a prática profissional integradas e abrangentes, que se estendem da assistência primária a procedimentos da fronteira do conhecimento aplicado.

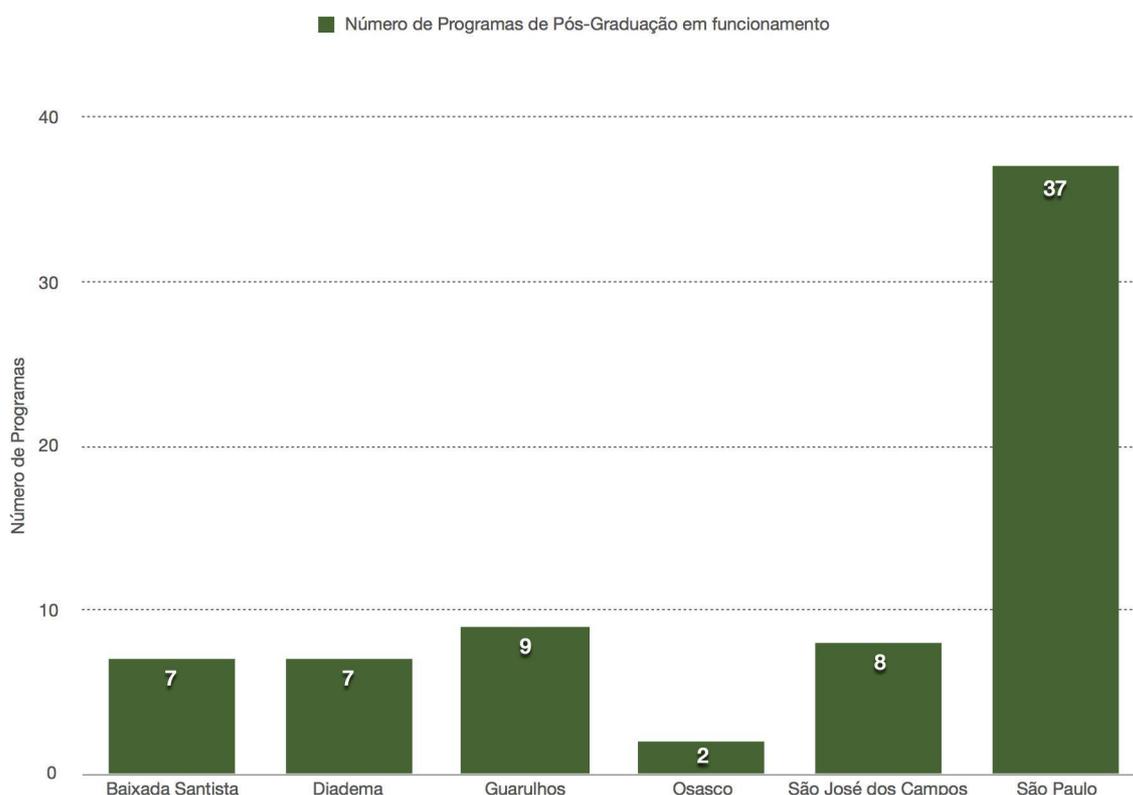
Como apontado, na última década a Unifesp tornou-se uma universidade multicampi, deixando de ser uma instituição centrada na área de saúde para assumir a universalização de suas ações, com a oferta de cursos de graduação em outras áreas do conhecimento, e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão expandiram-se rumo à Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, São José dos Campos e Osasco, além de seu incremento também em São Paulo.

Além disso, atualmente a Unifesp ultrapassou os limites da graduação na formação dos recursos humanos ao oferecer inúmeras opções de pós-graduação (mestrado, mestrado profissional, doutorado), bem como programas e cursos de especialização e de atualização profissional nas mais diversas áreas do conhecimento.

Os programas de pós-graduação da Unifesp, conforme indicado no Quadro 1 a seguir, estão entre os mais bem-conceituados pela CAPES. Seu professorado é responsável por

uma das maiores médias de produção científica por docente dentre todas as universidades brasileiras, em suas áreas de conhecimento.

**Quadro 1 - Programas de Pós-Graduação da Unifesp<sup>6</sup>**



### Breve Histórico do Campus

Osasco caracteriza-se por ser uma cidade com pouco mais de uma dezena de instituições de ensino superior, onde predomina a oferta de cursos de graduação pela iniciativa privada. A Unifesp veio contribuir tanto para modificar o padrão de acesso ao ensino superior predominante na região, quanto para fortalecer o compromisso com a tríade ensino-pesquisa-extensão - característica da concepção de universidade, geradora de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a transformação da realidade sociopolítica e econômica, buscando sempre aumentar o bem-estar social.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/pos-graduacao/stricto-sensu/cursos/mestrado-e-doutorado>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

A Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), sediada no Campus Osasco da Unifesp destina-se, inicialmente, ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais, com a mesma excelência que constitui a Universidade desde sua instalação.

Em funcionamento desde março de 2011, o Campus Osasco introduziu os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais, que já passaram pelo processo avaliatório da Comissão de Avaliação do INEP/MEC e foram reconhecidos com bons resultados. Em 2013 foi também implantada a graduação em Ciências Atuariais.

Essa unidade universitária registra a matrícula de 1.795 estudantes nas turmas de período integral e noturno. Formado por 114 profissionais em exercício, o corpo docente da EPPEN - em sua grande maioria - possui titulação de doutorado e obedece ao regime de dedicação exclusiva. Desde a implantação do Campus e até 2017, foram desenvolvidos 72 projetos de iniciação científica, 48 deles por meio do PIBIC-CNPq e 24 com o apoio do programa Jovens Talentos para a Ciência-CAPEs. Atualmente são mantidos dez projetos de extensão.<sup>7</sup>

Considerando o cenário do município de Osasco e região, foi delineado o perfil de egressos e egressas do Curso de Direito do Campus Osasco da Unifesp. A enorme preocupação do Curso com a formação integral e voltada à análise crítica da realidade brasileira faz com que o Campus Osasco seja um local excelente para sua instalação, dada a total pertinência deste Projeto Pedagógico com o do Campus, que é o berço das chamadas “Ciências Sociais Aplicadas” no âmbito da Unifesp. Nota-se, no Projeto Pedagógico do Campus Osasco, uma série de princípios norteadores de clara correlação com um curso de Direito nos moldes acima propostos. Esse alinhamento entre a nova graduação e o perfil do Campus de instalação é comprovado pelas balizas da

---

<sup>7</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Campus Osasco. Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN). Disponível em: <http://www.unifesp.br/campus/osa2/institucional-principal/apresentacao>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

“interdisciplinaridade”, da “indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão”, da “prática profissional como eixo norteador do projeto pedagógico”, da “adoção de enfoques problematizadores”, da “articulação com cenários de práticas regionais” e da própria “dinamicidade do projeto pedagógico: construção e reconstrução permanente”.<sup>8</sup> A presença de outras graduações pertencentes à mesma grande área do conhecimento torna natural, portanto, a identificação entre o Curso de Direito e o Campus Osasco.

Além disso, merecem aqui destaque alguns dados da realidade regional reveladores da existência de inúmeras razões sociais, geográficas e econômicas que referendam a instalação do Curso de Direito na Região Oeste Metropolitana de São Paulo (ROMSP).

Povoada por cerca de 2,7 milhões de pessoas e com uma quinzena de municípios, a ROMSP tem uma parcela significativa de habitantes inserida em faixas de rendimento familiar baixo - traço que reforça a importância de um curso público de Direito que tenha como orientação o mote “Direito, Democracia e Interesse Público”. Tal relevância fica ainda mais patente ao se analisar a localização dos *campi* da Unifesp Osasco (instalações atuais e futuras) frente ao mapa de rendimento domiciliar da região. Aliás, a relevância da instalação do referido Curso pode ser demonstrada pelo vigor dos laços já constituídos entre a Universidade e a comunidade local - especialmente as diversas parcerias com escolas públicas, poder público municipal, organizações não governamentais, populações marginalizadas e movimentos populares. Assim, há iniciativas que abordam as mais variadas questões de interesse da população, desde a criação de incubadoras de empresas e cooperativas até a proteção de direitos infantojuvenis e de idosos, passando pela promoção do meio ambiente e do desenvolvimento social e pelo combate à violência estatal e à discriminação racial, que podem ser aproveitadas e desenvolvidas na área jurídica.

---

<sup>8</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Projeto Político Pedagógico da Graduação - Campus Osasco. São Paulo, 2009.

---

## PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA

### Contextualização do Curso

O Curso pretende formar profissionais do Direito com aptidão para responderem aos desafios da sociedade brasileira contemporânea. Em razão da existência de poucas instituições de ensino superior com projetos congruentes a cumprir tal tarefa, há uma enorme demanda por profissionais capazes de dominar os saberes atinentes ao manejo crítico do Direito brasileiro.

Com a Constituição de 1988 foi iniciado um processo de alargamento, complexificação e modernização das relações na esfera pública. Não é apenas a importância do Estado que aumentou, mas também a sofisticação dos instrumentos utilizados. Os exemplos dessa tendência são encontrados nas privatizações, na ampliação do uso da regulação estatal e dos novos institutos de Direito Administrativo (parcerias público-privadas, consórcios de entes públicos e modernizações do processo administrativo, entre outros), na ampliação dos programas sociais e dos investimentos públicos. O Poder Judiciário também demanda profissionais com capacidade para enfrentar problemas relacionados aos gargalos na prestação jurisdicional, apresentando soluções que ao mesmo tempo ampliem e facilitem o acesso à Justiça. O vasto acervo de ações judiciais em curso ou encerradas deve ser examinado à procura de tendências, relações de causalidade e hipóteses de trabalho para, a partir desses estudos, desenvolverem-se políticas públicas consistentes e efetivas.

Considerando esse cenário, seria necessária uma profunda alteração no modelo predominante de ensino jurídico no país, de modo que as dinâmicas sociais sob o manto das relações jurídicas não fossem ignoradas na formação de profissionais do Direito. Apesar de algumas iniciativas vanguardistas nesse sentido, o que ocorreu, em regra, foi o adensamento do paradigma de curso de Direito desde sempre existente - um modelo há décadas já criticado como formalista, bacharelesco e sem aderência à realidade social.

---

Ainda predominante, a principal tradição de ensino jurídico no Brasil apresenta dificuldades em demonstrar laços de pertinência com a contemporaneidade. A matriz de reflexão jurídica no país está em grande parte adstrita a cânones teóricos de pouca serventia a um momento histórico tanto de intensa complexificação social quanto de internacionalização dos mercados de bens econômicos e simbólicos. Segundo esse paradigma tradicional, o trabalho de profissionais do Direito resumir-se-ia a reconhecer padrões determinados pela lei ou por decisões judiciais, repetidos exaustivamente durante sua formação jurídica, e a reproduzir as soluções pretensamente adequadas em cada caso. Com frequência, estudantes recebem treinamento para se tornarem profissionais que fazem uso de uma lógica baseada no argumento de autoridade e na retórica, com pouco espaço para a criação de soluções novas e para uma ponderação interdisciplinar.

Assim, em um contexto em que proliferam questionamentos acerca da regulamentação de inéditas condutas coletivas, desafios advindos de campos de juridicidade não estatal e tentativas de esgarçamento da distinção rígida entre os âmbitos público e privado, bem como nacional e transnacional, os traços de legalismo e de desmesurada abstração carecem de sentido. Um novo curso de Direito, com uma nova abordagem, mostra-se importante.

Especialmente no caso brasileiro, a ignorância da fratura social e a estruturação de uma práxis jurídica de caráter exclusivamente formal emperram a verificação dos primados constitucionais. Tal cenário torna ainda incompleto o processo de transição democrática vivido na década de 1980. Assim, é necessário engendrar esforços não apenas para uma nova compreensão da função do Direito na sociedade brasileira, mas especialmente para a estruturação de um centro de reflexão e de promoção dessa nova abordagem.

Essa visão coaduna-se totalmente com os valores e princípios adotados pela Unifesp. Com efeito, essa instituição, consagrada pela excelência da pesquisa científica, vocacionada para a intervenção social, reconhecida pela criatividade dos seus projetos

---

de extensão, amplamente favorável à utilização de pedagogias ativas, inovadora na formulação de projetos pedagógicos e visceralmente comprometida com a satisfação do interesse público, está plenamente apta a contribuir com o alargamento da reflexão jurídica e com a reinvenção da prática do Direito no Brasil.

Chamamos a atenção especialmente para o vigente Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (2021-2025), no qual se destacam valores e princípios integralmente consoantes à concepção de curso aqui exposta, tais como Democracia, transparência, equidade; Defesa da vida, da educação pública e da dignidade humana; Compromisso público e social com a redução das desigualdades; Unidade na diversidade, com pluralismo científico e formação crítica e Qualidade e relevância<sup>9</sup>.

No que diz respeito ao campo do Direito, especificamente, a cidade de Osasco tem vivido uma crescente demanda pelos préstimos, pela qualificação e pela formação de operadores(as) jurídicos(as), como indicam o aumento de 44% da movimentação econômica relacionada a serviços jurídicos no município de Osasco de 2012 a 2014 e o acréscimo permanente de inscrições no vestibular de estudantes da região para o único curso de Direito em universidade pública da Grande São Paulo (localizado no centro da capital).<sup>10</sup>

Aliás, o advento do Curso de Direito da Unifesp não apenas configura a criação da primeira graduação em Ciências Jurídicas de uma universidade pública na atual região metropolitana desde 1827, como contribui para diminuir o déficit do estado de São Paulo entre vagas de graduação em Direito em universidades públicas e a população no estado - déficit este que é o maior do país.

---

<sup>9</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2021-2025). São Paulo, 2021. p.5. Disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan/sumario-executivo>. Acesso em: 10 set. 2021.

<sup>10</sup> OSASCO (Município). Secretária de Planejamento de Gestão. Estudo para subsídio à candidatura de Osasco para receber um curso acadêmico de Direito na cidade. Osasco, 2014. Disponível em: <http://www.seplag.osasco.sp.gov.br/Content/uploads/publicacao/arquivo/0f6a66d2-0455-4bd6-a9d5-6c153055ee19.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2017.

---

Desse modo, as características do Curso de Direito em tela tornam tal graduação um instrumento de promoção tanto da convergência entre diversas áreas do conhecimento científico quanto do diálogo entre as múltiplas dimensões da realidade brasileira - abrindo assim uma perspectiva vigorosa de efetivação de um ensino jurídico transformador e de alta qualidade.

### Referenciais Epistemológicos Orientadores

Os seguintes princípios orientadores sintetizam os conceitos e as categorias político-pedagógicas fundamentais do processo educativo e formativo do Curso ora proposto:

- a) **Orientação ao Interesse Público:** a preocupação com o novo papel do Estado, com o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas e com o empoderamento de grupos sociais excluídos clama por uma atenção maior ao interesse público de matriz democrática. Trata-se de fomentar uma atuação profissional orientada por esses valores, seja nas profissões tradicionais do Direito, seja na gestão de políticas públicas, na atuação no terceiro setor ou ainda em movimentos sociais;
- b) **Orientação às Práticas Democráticas:** o Curso será orientado tendo em vista o manejo do Direito para a ampliação da democracia e o fortalecimento do exercício da cidadania. Essa formação busca a ampliação do grau de efetividade dos direitos, a democratização no acesso à cidadania, bem como aos bens materiais e simbólicos essenciais à vida digna, solidária e orientada a valores. Isso significa não apenas a extensão dos direitos aos grupos excluídos, mas uma função educadora de profissionais voltada para sua capacitação para atuarem como agentes de mudanças. Pretende-se, assim, formar profissionais que se preocupem com a redução das desigualdades socioeconômicas e com a promoção do respeito à diversidade;
- c) **Autonomia Intelectual por Meio da Pesquisa:** as habilidades de pesquisa serão desenvolvidas precocemente no alunado. Pretende-se fugir do entendimento de que

---

o treinamento em pesquisa divide a carreira entre acadêmicos(as) e não acadêmicos(as), sendo essa habilidade encarada como essencial para formar agentes com capacidade de compreender o complexo mundo jurídico em sua plenitude e, assim, propor soluções inovadoras em prol do interesse público.

Além desses três princípios orientadores, consubstanciadores da base conceitual do Curso, o Projeto observa os seguintes princípios estruturantes, subordinados aos princípios orientadores:

- a) **Interdisciplinaridade:** a complexidade do mundo contemporâneo coloca uma série de desafios às carreiras jurídicas. O enfrentamento dos problemas cotidianos da atividade profissional do Direito demanda habilidades e conhecimentos desenvolvidos em outras áreas e saberes. Dessa forma, o Projeto procurará uma interdisciplinaridade ampla a partir de iniciativas de integração do Curso de Direito com o Campus Osasco, onde estará sediado, e com os diversos *campi* da Universidade. Tanto por meio das Unidades Curriculares (UCs) que compõem o Eixo de Formação Geral, alocadas no início do percurso formativo delineado pelo Curso, quanto no contato com unidades eletivas ao final da graduação, passíveis de serem cursadas em outros cursos, o conjunto de estudantes terá a possibilidade de construir uma formação interdisciplinar substantiva.
  
- b) **Extensão como Atividade Formadora:** as atividades de extensão são reconhecidas como essenciais à formação do alunado, contribuindo para aguçar sua percepção dos problemas sociais e incentivando a atividade profissional voltada ao interesse público. Em linha com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (PDI 2016-2020), a extensão é concebida como “elo fundamental para a interlocução entre a comunidade acadêmica e a sociedade, de modo a fortalecer a função social da universidade”.<sup>11</sup> As atividades de extensão foram concebidas com espaço destacado na estrutura de ensino da Matriz Curricular do Curso, compondo os Eixos

---

<sup>11</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020). São Paulo, 2017. p. 59. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional (ver seção Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão deste Projeto).

- c) Internacionalização: a abertura crítica de uma instituição de ensino a experiências acadêmicas de variadas latitudes é sua garantia de relevância e contemporaneidade ao seu tempo histórico. Assim, o intercâmbio e a interação com cursos de Direito de diversos países permitem uma compreensão acurada acerca das inovações e desafios do ensino jurídico nos contextos brasileiro e global. O tipo de reflexão advinda das ações de internacionalização impacta transversalmente nas diversas dimensões pedagógicas do Curso de Direito da Unifesp, contribuindo decisivamente para a obtenção do perfil de egressos(as) pretendido. Além das formas de intercâmbio tradicionais voltadas ao ensino, as ações de internacionalização do Curso poderão contemplar oportunidades de mobilidade para pesquisa, estágio e outras atividades, como a participação em competições internacionais. Para essa finalidade, serão firmadas parcerias com universidades e organismos internacionais, que contemplarão a mobilidade de discentes e docentes.
- d) Capacitação em Áreas Correlatas: o Curso permitirá que estudantes desenvolvam, no decorrer de seus percursos formativos, habilidades que extravasem o círculo tradicional de disciplinas. A capacidade de ler demonstrações financeiras, realizar e entender surveys, manusear dados socioeconômicos, entender um Relatório de Impacto Ambiental ou o domínio de técnicas de negociação são alguns dos muitos exemplos dessas habilidades.

Em síntese, os princípios norteadores aqui expostos procuram estabelecer um curso no âmbito do qual sobressaiam i) novas práticas de ensino, estimulando-se o aprendizado ativo; ii) a consolidação de um centro de excelência em pesquisa, onde pesquisa, ensino e extensão caminhem juntos e as habilidades de pesquisa sejam entendidas como essenciais para a formação em Direito; e iii) uma formação profissional diferenciada.

---

## OBJETIVOS DO CURSO

### Objetivo Geral

Em termos mais amplos, e conforme o perfil do Curso acima exposto, o objetivo do Curso é formar bacharéis e bacharelas em Direito que compreendam as dinâmicas da sociedade contemporânea e contribuam decisivamente para o processo de sua transformação, com especial atenção para os problemas sociais do país. Para além das evidentes intenções profissionalizantes do Curso, certamente voltado à formação de excelência de profissionais com especialização no manuseio do repertório técnico-jurídico requisitado pelas carreiras jurídicas tradicionais, pretende-se que tais profissionais tenham sólido conhecimento acerca das dinâmicas e dos mecanismos de funcionamento da sociedade civil, do mercado e do Estado. Desse modo, o Curso pretende ser um centro de formação de profissionais que dominem o conhecimento sobre o mundo normativo em suas múltiplas possibilidades de atuação e intervenção.

Para tanto, a iniciativa em tela exige a apresentação de um vetor orientador capaz de organizar suas atividades e dotar de sentido seu funcionamento. Dessa forma, o mote “Direito, Democracia e Interesse Público” bem resume a proposta do Curso e seus valores inspiradores, na linha do exposto no item anterior. Ultima-se deixar evidente a preocupação do Curso em colaborar para a sedimentação, complementação e ampliação da democracia, bem como para a emancipação social pela via jurídica, favorecendo a construção de uma cultura participativa nos temas públicos, a generalização de instrumentos eficazes de solução de conflitos e a disseminação do conhecimento acerca do manuseio do repertório técnico-jurídico. A isso somam-se as linhas norteadoras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, art. 2º, caput, incisos e §1º.

---

## Objetivos Específicos

Desenvolvendo tais parâmetros, o ensino jurídico construído na Unifesp deve ser capaz de:

- i) Instituir um ambiente acadêmico caracterizado pela diversidade epistemológica e doutrinária, pelo constante questionamento crítico como método de construção do conhecimento e pela promoção do Estado de Direito como vetor orientador;
- ii) Fomentar o diálogo interdisciplinar de modo a permitir ao corpo discente uma compreensão alargada do papel do ordenamento jurídico e da realidade que justifica sua existência;
- iii) Apresentar e interagir com novas formas de expressão da juridicidade, para além do Estado nacional e das instâncias legislativas e judiciárias;
- iv) Auxiliar o desenvolvimento de novas categorias que favoreçam a decodificação do Direito e a compreensão de suas transformações;
- v) Fomentar a apropriação e a difusão de formas alternativas de resolução de conflitos, com destaque aos meios consensuais de solução de conflitos e ao desenvolvimento de uma cultura do diálogo;
- vi) Colaborar com o redesenho dos padrões tradicionais da relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, sobretudo por intermédio do estímulo à articulação entre teoria e prática;
- vii) Acompanhar, auxiliar e difundir a práxis jurídica da sociedade civil organizada na busca pela efetiva tutela dos direitos e garantias fundamentais;
- viii) Produzir conhecimento jurídico inovador a partir de linhas e grupos de pesquisa nas diversas áreas do Direito, que tenham como ponto de convergência o compromisso com o interesse público;
- ix) Criar ações de extensão universitária que consubstanciem um ambiente de mútuo aprendizado entre a comunidade acadêmica e os mais diversos setores sociais; e
- x) Formar quadros aptos a transitar nas diversas áreas do universo jurídico, não apenas pela habilidade na utilização do ferramental técnico, mas sobretudo pela capacidade de oferecer soluções jurídicas criativas na elaboração, na aplicação e no monitoramento crítico da implementação do Direito.

---

A consecução desses objetivos evidencia-se principalmente na organização curricular, que busca oferecer a alunos e alunas percursos formativos que lhes permitam se apropriarem de todas as capacidades e habilidades necessárias para a concepção de profissionais com o efetivo domínio do Direito, em todas as suas possibilidades de atuação.

---

## PERFIL DE EGRESSOS(AS)

Pretende-se que os(as) egressos(as) desta graduação em Direito sejam profissionais com apurado senso da função social da prática jurídica contemporânea, bem como de suas inserções nos campos do Estado, do mercado e da sociedade civil, com inúmeras possibilidades de atuação profissional.

A área de atuação profissional desse grupo é amplíssima: advocacia privada ou pública, magistratura, Ministério Público, carreiras gerenciais no setor privado, público ou em organizações da sociedade civil, pesquisa acadêmica ou aplicada, relações governamentais, dentre inúmeras outras possibilidades. Pessoas com bacharelado em Direito pela Unifesp, conquanto venham a ser plenamente habilitadas para o exercício das carreiras jurídicas tradicionais, estarão igualmente aptas a lidar com o Direito em outras instâncias profissionais, principalmente naquelas que levem em conta a atuação do poder público, bem como as múltiplas e plurais interações entre a sociedade e o fenômeno jurídico. Ser um(a) profissional do Direito não significa somente exercer as profissões jurídicas tradicionais, tampouco significa exercer as profissões consagradas de um modo tradicional, isso é, de acordo com padrões formativos defasados em relação às demandas da vida brasileira contemporânea. A Diretriz Curricular Nacional aplicável aos cursos de Direito exige um significativo número de habilidades e competências de egressos e egressas; certamente todas são importantes e estão contempladas neste Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Vejamos como as habilidades e competências exigidas pelo MEC, pertinentes que são, formam um conjunto mínimo de requisitos para o exercício das profissões jurídicas (Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018):

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

- 
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
  - VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
  - VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
  - VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
  - IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
  - X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
  - XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
  - XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
  - XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
  - XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Entende-se que a esse conjunto mínimo devem ser somadas outras capacidades. Portanto, pessoas egressas do Curso de Direito da Unifesp terão sólida formação geral, humanística e axiológica, de modo a estarem imbuídas dos valores da democracia e da inclusão social. Esse perfil ressaltará a capacidade de análise, derivada especialmente do domínio das habilidades de pesquisa e do reconhecimento da contraposição entre argumento científico e os recursos de retórica do discurso jurídico tradicional (como o mero argumento de autoridade). Em tal formação, a postura reflexiva e a visão crítica, fomentadoras da capacidade e da aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, orientarão o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, além da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Cada vez mais pessoas graduadas em Direito atuam em campos significativamente heterogêneos. Parcela relevante de profissionais atuantes na gestão pública e no terceiro setor têm, por exemplo, graduação em faculdades de Direito, sendo, portanto, um desperdício de recursos públicos e privados conceber um curso jurídico voltado apenas para a formação de advogados(as), juízes(as) de direito e promotores(as) de justiça. Demandam-se profissionais de Direito para incontáveis áreas de atuação e o Curso ora proposto leva isso em consideração.

Pretende-se que egressos e egressas do Curso não apenas tenham uma atuação orientada aos valores éticos, democráticos e de inclusão social no exercício das

---

profissões tradicionais do Direito; pretende-se que também possam atuar diretamente no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas e que possam assessorar e atuar conjuntamente com os diversos setores sociais na busca desses valores. Espera-se, assim, que o alunado possa colaborar para o empoderamento de setores marginalizados da sociedade civil e a afirmação de valores democráticos e humanitários. Estudantes formados(as) pela Unifesp devem ter as capacidades que lhe possibilitem ser agentes de mudança com uma compreensão interdisciplinar dos fenômenos sociais e das múltiplas manifestações do Direito. Sem negligenciar a técnica, o Curso deve ampliar seu entendimento dos problemas sociais a partir de uma abordagem calcada no conhecimento científico interdisciplinar.

Esse perfil de egressos(as) clama, em alguma medida, por um perfil de ingressantes também diferenciado. A Universidade deve refletir a multiplicidade da sociedade, sem o que a tarefa de dialogar com os principais problemas da sociedade brasileira resta prejudicada. Não há como construir conhecimentos que ignorem a composição complexa da realidade brasileira no que toca a classe, raça, cultura e demais constituintes da identidade de discentes e do povo brasileiro. Nesse sentido, o ingresso de membros de minorias e de estudantes com vocação para a atuação como agentes de transformação social deve ser considerado e respaldado pelos mecanismos de inclusão adequados à implementação desses desideratos.

Tal preocupação com a diversidade se coaduna com os esforços da Unifesp com a inclusão e com os resultados recentes de políticas imbuídas desse objetivo.<sup>12</sup> O levantamento de perfil de ingressantes de graduação em 2019 revela que 59,0% são mulheres, 30,5% são pretos, pardos ou indígenas, 52,7% cursaram integralmente a escola pública e 66,8% possuem renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos. Os levantamentos anteriores revelam que, a cada ano, os grupos mais vulneráveis têm sido mais presentes no conjunto de ingressantes. Essa realidade não pode ser ignorada,

---

<sup>12</sup> Os dados podem ser conferidos em: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. “Seminário apresenta perfil dos estudantes ingressantes”. Notícia de 21 de maio de 2019. Disponível em: <http://www.unifesp.br/noticias-antteriores/item/3884-unifesp-apresenta-perfil-dos-as-estudantes-ingressantes-no-iv-seminario-de-politicas-de-permanencia>. Acesso em: 26 nov. 2019.

---

de modo que as diferentes experiências e perspectivas de mundo decorrentes da pluralidade de condições de vida serão incorporadas na experiência pedagógica do corpo discente, com especial destaque para as atividades do Eixo de Formação Técnico-jurídica.

---

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso será oferecido em dez semestres (termos), com oitenta vagas em período integral. A Matriz Curricular totaliza 3.700h, atendendo, dessa forma, à carga horária mínima dos cursos de Direito, conforme as Resoluções CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

A Matriz Curricular (ao fim desta seção) abrange três Eixos de Formação, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais Curriculares da área (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018):

- Eixo de Formação Geral: tem por objetivo construir sólidas bases teórico-metodológicas e empíricas para a compreensão do fenômeno jurídico em seu respectivo contexto. Para tanto, é composto por Unidades Curriculares propedêuticas, de ambientação de alunos e alunas às discussões fundamentais do campo jurídico (ex. UC “Introdução à Teoria do Direito” e UC “Justiça e Democracia”). Esse Eixo também abarca Unidades Curriculares que objetivam a formação de um olhar interdisciplinar sobre o Direito, desenvolvido a partir do contato com outros saberes, notadamente da Antropologia e da Sociologia (ex. UC “Sociologia do Direito” e UC “Direitos Humanos e Movimentos Sociais”), da Ciência Política (ex. UC “Justiça e Democracia”), da Economia (ex. UC “Economia para o Direito”), da Filosofia (ex. UC “Teoria Social Contemporânea”), da História (ex. UC “Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político”) e da Geografia (ex. UC “Compreensão da Realidade Brasileira 3 - Território e Desenvolvimento”);
- Eixo de Formação Técnico-jurídica: tem por objetivo desenvolver as habilidades e competências necessárias à atuação técnico-jurídica qualificada em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais. Para tanto, oferece um amplo repertório de conhecimentos e habilidades imprescindíveis ao domínio da dogmática jurídica de forma aplicada e levando em consideração seu contexto sociopolítico e econômico. É composto por Unidades Curriculares que abarcam conteúdos essenciais de Direito

---

Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Digital, Direito Empresarial, Direito Financeiro, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual, Direito do Trabalho, Direito Tributário, Teoria do Direito e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Ainda que as Unidades Curriculares propedêuticas que compõem o Eixo de Formação Geral estejam concentradas nos dois primeiros termos do curso, o PPC do Direito da Unifesp as concebe de forma integrada ao Eixo de Formação Técnico-Jurídica. Dessa forma, conteúdos típicos do Eixo de Formação Técnico-jurídica serão trabalhados em constante relação com elementos do Eixo de Formação Geral. Como ilustração, podem ser mencionadas a UC “Direito e Políticas Públicas” (6º termo) e a UC “Direito e Finanças Públicas” (8º termo), que integram elementos de Direito Administrativo e Econômico, Administração e de Políticas Públicas propriamente ditas (planejamento, execução e avaliação). Outro exemplo seria a UC “Instituições Judiciais e Cidadania” (2º termo), que lida com aspectos dogmáticos e de arquitetura institucional voltada à produção e aplicação do Direito (ex. litígio estratégico) a partir de elementos sociológicos (mobilização social do Direito, criminalização e estigmatização de movimentos sociais etc.);

- Eixo de Formação Prático-profissional: tem por objetivo desenvolver as habilidades necessárias ao exercício profissional nas diversas carreiras jurídicas a partir da integração entre conteúdos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação e a prática. Este Eixo busca exercitar o instrumental técnico-jurídico essencial à atuação profissional à luz dos princípios norteadores do PPC - isto é, orientado ao interesse público, à ampliação das práticas democráticas e ao fortalecimento da cidadania. Além de Unidades Curriculares do Estágio Supervisionado Obrigatório (UCs “Clínicas de Prática Jurídica”), compõe o Eixo de Formação Prático-profissional o Trabalho de Conclusão de Curso.

A carga horária de 3.700h está distribuída nos três Eixos de Formação em 47 UCs de 60h cada, além de 300h dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 210h de Atividades Complementares e 130h de Atividades Extensionistas (vide Quadro 3).

---

Somados, o Estágio Supervisionado (240h) e as Atividades Complementares (210h) perfazem 12% da carga horária total do Curso, respeitando o limite de 20%, conforme a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Mesmo se consideradas as 130h horas de atividades extensionistas, o percentual chegaria a 15,6%, ou seja, ainda dentro do limite estabelecido pela legislação. Atendendo às disposições legais e regulamentares referentes à curricularização da extensão, a matriz curricular foi reformulada, prevendo a destinação de 10% da carga horária do curso (370h) à realização de atividades extensionistas no âmbito de programas e projetos. A carga horária de extensão curricularizada está distribuída em dois componentes curriculares: as UCs “Clínicas de Prática Jurídica” (duas UCs de 120h, perfazendo 240h no total) e a UC “Atividades Extensionistas” (uma UC de 130h).

#### **Flexibilidade e Ênfases Formativas**

A Matriz Curricular do Curso de Direito da Unifesp reflete o diagnóstico mais amplo deste PPC sobre as condições de produção de conhecimento e de atuação profissional no campo jurídico do país. A histórica formação generalista dos cursos de Direito revela-se, com frequência, defasada em relação às demandas por especialização da economia e da sociedade contemporâneas. Cada vez mais antecipada na trajetória acadêmica e profissional de estudantes de Direito, a necessidade de especialização já não ocorre apenas no âmbito da pós-graduação ou das carreiras. Crescentemente, a inserção profissional qualificada e atenta à complexidade do Direito e da sociedade atual demanda egressos e egressas com conhecimentos e habilidades específicos de determinadas áreas jurídicas. Ao mesmo tempo, exige que disponham de um instrumental básico que lhes permita navegar por campos do Direito em que não sejam especialistas.

Frente a esse cenário, a Matriz Curricular reflete a opção por combinar uma sólida formação de base generalista, abrangendo conteúdos essenciais, tanto da propedêutica quanto das mais diversas áreas dogmáticas, com a possibilidade de aprofundamento e concentração da formação de estudantes ao longo do Curso. Para tanto, a matriz oferece ao corpo discente ampla flexibilidade e autonomia na construção do seu

---

percurso na graduação, possibilitando a concentração da sua formação técnico-jurídica em diferentes ênfases. As ênfases constituem trilhas formativas compostas por UCs que integram os Eixos de Formação Técnico-Jurídica e de Formação Prático-Profissional, concentradas nos quatro últimos anos do curso e, com maior relevância, nos 9º e 10º termos. Uma vez percorridas, as trilhas conduzem o alunado ao desenvolvimento de habilidades e competências específicas de quatro grandes áreas de atuação profissional nas carreiras jurídicas, conectadas com os principais campos de atuação do corpo docente: Direito das Políticas Públicas e da Regulação; Direito das Relações Privadas e dos Negócios; Direito da Tutela Penal; e Direitos Humanos.

Nas ênfases, os alunos e as alunas terão a oportunidade de aprofundar os conhecimentos das áreas básicas exploradas nas UCs obrigatórias a partir de conteúdos específicos do direito material e do direito processual, bem como do desenvolvimento de habilidades profissionais essenciais a diferentes ramos de atuação. Espera-se, assim, que ao final do Curso o alunado tenha se aproximado de uma área de concentração, facilitando e qualificando a sua inserção acadêmica e profissional após a graduação.

Para a obtenção da ênfase, alunos e alunas deverão percorrer uma das trilhas formativas de sua escolha, atendendo a dois requisitos:

- (A) integralizar as horas de, pelo menos, 3 (três) das 6 (seis) UCs Eletivas que compõem a matriz curricular entre UCs indicadas pela Coordenação do Curso como aderentes à ênfase; e
- (B) integralizar as horas de, pelo menos, 1 (uma) das 2 (duas) UCs de Clínicas de Prática Jurídica que compõem a matriz curricular entre aquelas indicadas pela Coordenação do Curso com temas aderentes à ênfase.
- (C) integralizar ao menos 60 horas entre Atividades Complementares e/ou Atividades Extensionistas indicadas pela Coordenação do Curso como aderentes à ênfase.

---

## **Ênfase em Direito das Políticas Públicas e da Regulação**

A ênfase em Direito das Políticas Públicas e da Regulação proporcionará ao alunado um conhecimento aprofundado em questões teóricas e práticas relacionadas à organização do Estado, à relação entre Administração e administrados, à regulação das atividades econômicas e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, capacitando-o especialmente para a atuação, privada ou pública, junto a órgãos da administração pública direta e indireta, instâncias legislativas, carreiras judiciárias, órgãos de controle da atividade governamental, organizações não governamentais e instituições de pesquisa. Assim, farão parte desta ênfase UCs Eletivas como “Processo Legislativo”, “Processo Constitucional”, “Direito da Concorrência Aplicado”, “Direito Econômico Regulatório”, “Direito Econômico Internacional” e “Direito Urbanístico”. Como formação prática da ênfase, integram esta trilha formativa UCs de prática simulada, cobrindo temas como “Oficina de Avaliação e Produção Legislativa”, “Oficina de Processo Administrativo”, “Oficina de Regulação Econômica” e “Oficina de Processo Constitucional”, além da UC de prática real “Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas” - todas ofertadas no âmbito das Clínicas de Prática Jurídica.

## **Ênfase em Direito das Relações Privadas e dos Negócios**

Na ênfase “Direito das Relações Privadas e dos Negócios”, o grupo de estudantes terá a oportunidade de concentrar a sua formação com vistas à atuação profissional em Direito Privado e áreas conexas às relações privadas e aos negócios, que poderá ter como foco a advocacia empresarial, a advocacia consultiva ou contenciosa civil e os métodos de solução de conflitos (arbitragem, mediação e conciliação). Assim, farão parte dessa ênfase tanto UCs eletivas de interface entre Direito Empresarial e Direito Tributário, como “Contratos Empresariais”, “Direito da Empresa em Crise”, “Mercado de Capitais e Governança Corporativa” e “Empresa e Tributação”, quanto UCs Eletivas de Direito Civil e Processo Civil, como , “Direito das Relações de Consumo”, “Recursos

---

em espécie”, “Teoria Geral da Execução e Defesa do Executado” etc. Como formação prática, farão parte desta ênfase oficinas de prática simulada ofertadas no âmbito das UCs de Clínica de Prática Jurídica voltadas ao desenvolvimento de habilidades profissionais, com temas como “Oficina de Técnicas Contratuais”, “Oficina de Estruturação Jurídica dos Negócios”, “Oficina de Contencioso Empresarial”, “Oficina de Processo Civil I - primeira instância”, “Oficina de Processo Civil II - recursos”, “Oficina de Processo Civil III - Advocacia nos Tribunais Superiores”, “Oficina de Arbitragem” e “Oficina de Mediação e Conciliação”. Também integra a ênfase a prática real ofertada no âmbito da UC “Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios”, voltada à interlocução com a sociedade local para a solução de demandas jurídicas relacionadas às relações privadas empresariais de pequeno e médio porte.

### **Ênfase em Direito da Tutela Penal**

O tratamento tradicionalmente dispensado ao binômio crime-criminoso tem contribuído de modo decisivo para a ampliação da rede de controle penal e, por conseguinte, para o aumento do contingente da população submetido a algum mecanismo de controle estatal, quer na fase processual, quer na fase de execução penal. Diagnósticos atentos para a dinâmica de funcionamento do sistema de justiça criminal apontam para o inchaço legislativo, a monotonia da resposta centrada na privação da liberdade, o encarceramento em massa e a seletividade das instituições, apenas para mencionar alguns pontos sensíveis. Aos problemas que tradicionalmente caracterizam o campo da tutela penal somam-se novos desafios, produtos das tecnologias e dos fluxos globais. Esse complexo cenário exige que estudantes de Direito recebam capacitação que lhes permita o domínio do conhecimento técnico, adequado às necessidades sociais. Dessa maneira, a ênfase em Direito da Tutela Penal foi elaborada com o objetivo de oferecer ao corpo discente de graduação uma formação focada em conteúdos teóricos e práticos que lhe propiciem tanto uma visão questionadora do sistema de justiça criminal quanto uma atuação profissional dirigida para a mudança. As oportunidades de atuação para estudantes que optarem pela ênfase são bastante diversificadas e podem estar na advocacia, nas carreiras públicas, em organizações não governamentais, em instituições de pesquisa e na vida acadêmica. As unidades curriculares eletivas que

---

ensejam o reconhecimento da ênfase em Direito da Tutela Penal são as que seguem: “Crimes em Espécie”, “Direito Penal Econômico”, “Compliance”, “Execução Penal”, “Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo” e “Violência e Responsabilização”. A formação prática, por seu turno, envolverá práticas simuladas no âmbito de UCs de Clínica de Prática Jurídica com temas como “Oficina de Oralidade no Processo Penal”, “Oficina de Processo Penal I - Ação Penal e Defesa”, “Oficina de Processo Penal II - Recursos”, “Oficina de Processo Penal III - Júri Simulado” e “Oficina de Execução Penal”. Também integra a ênfase a prática real ofertada no âmbito da UC “Assessoria Jurídica em Tutela Penal”.

### **Ênfase em Direitos Humanos**

O Curso de Direito da Unifesp tem os direitos humanos como estruturantes de seu projeto pedagógico e, portanto, como tema que deve estar presente, de forma transversal, em toda a formação do alunado. Ao mesmo tempo, a existência de uma ênfase na área se justifica para que estudantes com interesse específico possam desenvolver um aprofundamento na teoria dos direitos humanos e no conhecimento das suas instituições, normas e ferramentas. A formação de pessoas qualificadas para atuar com especialidade em direitos humanos tem em vista não apenas a relevância que a linguagem dos direitos humanos adquiriu - no debate público contemporâneo, nas mobilizações sociais, na formulação de políticas públicas, na prática jurídica de forma geral, em foros nacionais e internacionais -, mas também a percepção de que ela poderá contribuir com esforços no sentido de aprimorar o acesso e a garantia de direitos no Brasil. Estudantes que optarem por essa ênfase poderão utilizar essa capacitação para atuarem, especialmente, em órgãos do Estado, em organizações internacionais, em organizações da sociedade civil, e na advocacia de interesse público. Fazem parte dessa ênfase unidades curriculares eletivas como “Constitucionalização Global dos Direitos Humanos”, “Direito da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”, “Direito Penal Internacional”, “Direito, Gênero e

---

Sexualidade”, “Direitos das Pessoas com Deficiência”, “Direitos Humanos na Contemporaneidade”, “Justiça de Transição e Direitos Humanos”, “Mulheres, Direito e Democracia”, “Proteção Internacional dos Direitos Humanos: o Sistema Interamericano”, e “Violência e Responsabilização”. Também integra a ênfase a unidade curricular de Clínica de Prática Jurídica “Assessoria Jurídica em Direitos Humanos”.

Competirá às instâncias de gestão pedagógica do Curso, com base na composição do corpo docente e dos princípios orientadores deste PPC, a construção de trilhas formativas consistentes, que possibilitem o desenvolvimento das ênfases a serem disponibilizadas ao alunado, a definição e atualização periódica das UCs Eletivas e dos temas das UCs de Clínicas de Prática Jurídica que compõem cada ênfase formativa, bem como o apoio ao corpo discente para a escolha informada no exercício da sua autonomia formativa.

Para viabilizar o planejamento, pela gestão acadêmica do Curso, da oferta das UCs Eletivas e dos temas das UCs de Clínicas que integram as ênfases, ao final do terceiro ano do percurso formativo de cada turma, alunos(as) serão consultados(as) para que indiquem suas eventuais opções de ênfase. Este momento de opção se justifica por duas razões. Primeira, até este ponto do curso, já terão tido contato com todas as áreas básicas e poderão, portanto, tomar uma decisão informada sobre a concentração da sua formação. Segunda, este momento do curso antecede à última UC de Clínica e a todas as UCs eletivas, permitindo a efetiva oferta de disciplinas que viabilizam a obtenção da ênfase, considerados a composição do corpo docente, a disponibilidade de quadros e os princípios orientadores deste PPC.

Cumpridos os requisitos para obtenção da ênfase estabelecidos neste PPC e pela Coordenação do curso, o alunado terá reconhecida a concentração do seu percurso formativo no histórico escolar, atestando o enfoque da sua formação em uma das quatro áreas ofertadas pelo curso. O reconhecimento da ênfase se dará mediante análise, pelas instâncias de gestão acadêmica do Curso, do percurso formativo

---

realizado pelo(a) discente. Para tanto, no momento da solicitação de colação de grau, cada estudante deve formular o pedido para reconhecimento de ênfase, comprovando o cumprimento dos requisitos.

Em consonância com o princípio do respeito à autonomia intelectual do corpo discente que orienta o PPC, as ênfases não constituem trilhas formativas obrigatórias para a integralização dos créditos do curso. Dessa forma, alunos e alunas poderão graduar-se sem uma concentração em determinada área, realizando UCs Eletivas e UCs de Clínicas de Prática Jurídica de diferentes campos temáticos. Quem optar por não seguir uma das trilhas formativas disponibilizadas pelo curso não terá reconhecida a ênfase da sua formação - podendo, sem embargo, realizar as mesmas UCs disponibilizadas a estudantes que seguirem a formação por ênfase.

#### **Unidades Curriculares Eletivas**

As Unidades Curriculares Eletivas compreendem 360h da carga horária do curso, concentradas entre o 7º e o 10º termo da matriz curricular, e têm por objetivo principal possibilitar o exercício da autonomia intelectual do corpo discente para a definição da sua formação no estágio avançado do curso, abrindo a possibilidade, já descrita, de opção por uma ênfase formativa. Como forma de traduzir o princípio da interdisciplinaridade que orienta o PPC, as UCs Eletivas poderão ser cursadas dentre aquelas ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito e, também, por professores(as) de outros cursos da Unifesp (do Campus Osasco ou de outros campi). Todas as UCs Eletivas são de livre escolha dos(as) alunos(as), dentro dos parâmetros estabelecidos pela Comissão de Curso, mesmo aquelas reconhecidas como integrantes de uma ênfase e que sejam do interesse de discentes que não tenham optado por uma trilha formativa específica.

As UCs Eletivas ofertadas pelo Curso de Direito cobrem dois perfis principais, por vezes conectados. Algumas dessas UCs estarão focadas na oferta de conteúdos e habilidades avançados para a formação profissional. Outras, por sua vez, serão o espaço de abordagem de conteúdos específicos, relacionados à agenda de pesquisa do corpo

docente do Curso de Direito. Assim, o Curso propicia, por meio de algumas de suas UCs Eletivas, a conexão entre o ensino e a pesquisa desenvolvida por seu corpo docente, que oferecerá o estado da arte da pesquisa jurídica conduzida na instituição. As UCs Eletivas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade do corpo docente; há, ainda, UCs Eletivas que poderão ser acrescentadas e ofertadas posteriormente.

As UCs Eletivas ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito cobrirão, assim, as diferentes áreas de formação profissional, bem como tópicos específicos relacionados à pesquisa jurídica, como ilustrado pela lista abaixo (que destaca, de forma sintética, a correspondência de algumas dessas UCs com as ênfases já mencionadas):

**Quadro 2 - Lista de Unidades Curriculares Eletivas do Curso de Direito**

Unidade Curricular Eletiva	Ênfase
Advocacia nos Tribunais Superiores	N/A
Antropologia e Direito	N/A
<i>Compliance</i>	Direito da Tutela Penal
Constitucionalização Global dos Direitos Humanos	Direitos Humanos
Contencioso Empresarial	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Contratos Empresariais	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Crimes em Espécie	Direito da Tutela Penal
Direito da Concorrência Aplicado	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso	Direitos Humanos
Direito da Empresa em Crise	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Direito das Relações de Consumo	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Direito de Família e Sucessões	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Direito e Desenvolvimento	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito e Política Econômica	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Econômico Regulatório	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Econômico Internacional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Penal Econômico	Direito da Tutela Penal

Direito Penal Internacional	Direito da Tutela Penal e Direitos Humanos
Direito Urbanístico	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito, Gênero e Sexualidade	Direitos Humanos
Direito, Inovação e Tecnologia	N/A
Direitos das Pessoas com Deficiência	Direitos Humanos
Direitos Humanos na Contemporaneidade	Direitos Humanos
Empresa e Tributação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Estratégias Processuais Tributárias	N/A
Ética Profissional	N/A
Execução Penal	Direito da Tutela Penal
Execução Trabalhista	N/A
Interfaces entre Direito e Economia	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Justiça de Transição e Direitos Humanos	Direitos Humanos
Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo	Direito da Tutela Penal
Mercado de Capitais e Governança Corporativa	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Métodos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Mulheres, Direito e Democracia	Direitos Humanos
Política, Estado e Mercado	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Políticas Públicas e Direito à Cidade	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Processo Constitucional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Processo Legislativo	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Proteção Internacional dos Direitos Humanos: o Sistema Interamericano	Direitos Humanos
Recursos em espécie	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Recursos Trabalhistas e Procedimentos Especiais	N/A
Sistema prisional e direitos das pessoas privadas de liberdade	Direito da Tutela Penal
Sistemas Políticos e Eleitorais	N/A
Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito	N/A
Temas de Direito e Sociedade	N/A

### Educação Ambiental, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais

Para implementar os princípios orientadores do PPC do Direito da Unifesp, a Matriz Curricular privilegia, transversalmente e na forma de UCs fixas e eletivas, conteúdos pertinentes à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais, aos direitos das pessoas com deficiência, políticas de gênero e políticas para a terceira idade, conforme estabelecido no Art. 2º, § 4º, da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Em relação às políticas de educação ambiental, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, a Matriz Curricular previu a UC “Direito e Meio Ambiente”. Os conteúdos de educação em direitos humanos, em acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, foram explicitamente abarcados nas UCs fixas “Justiça e Democracia”, “Direitos Humanos e Movimentos Sociais” e “Direitos Fundamentais”, além de serem explorados transversalmente em outras Unidades Curriculares. As políticas de educação para terceira idade estão contempladas também na UC fixa de “Direito de Família e Sucessões” e em UCs eletivas tais como “Direitos Fundamentais”, “Políticas Públicas e Direito à Cidade” e “Direito da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. A educação em políticas de gênero encontra guarida em UCs fixas de “Sociologia do Direito”, “Instituições Judiciais e Cidadania” e “Direitos Humanos e Movimentos Sociais” e UCs eletivas como “Direito, gênero e sexualidade” e “Mulheres, Direito e Democracia”. A educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, como determina a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, foi contemplada em, pelo menos, uma UC fixa no 1º termo do Curso: “Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político”. Seus conteúdos podem ser observados detalhadamente nas ementas das Unidades Curriculares. Com relação aos conteúdos atinentes às pessoas com deficiência, além da UC “Direitos das Pessoas com Deficiência”, em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Matriz Curricular oferece a UC optativa “Língua Brasileira de Sinais (Libras)”.

---

Adicionalmente, dado o caráter extensionista do Eixo de Formação Prático-profissional deste PPC, as UCs “Clínicas de Prática Jurídica” oferecem grande potencial de integração da prática com conteúdos relacionados ao meio ambiente, direitos humanos, relações étnico-raciais e direitos das pessoas com deficiência. Estes são temas prioritários para a implementação das Clínicas previstas neste PPC.

A organização curricular aqui exposta leva em consideração a possibilidade de adoção, pelo corpo docente, das tecnologias de informação e comunicação como recurso metodológico de uma aprendizagem ativa. Todas as salas de aula do Campus Osasco possuem projetor datashow, internet e rede wi-fi. Assim, intenta-se que a ampla gama de recursos informacionais e comunicacionais sejam não apenas um meio de exercício do trabalho docente, mas, além disso, uma maneira de expressão do próprio aprendizado ativo do corpo discente. Ferramentas digitais e o universo de mídia audiovisual disponível devem ser manuseadas e, na medida do possível, também produzidas por estudantes.

#### **Acessibilidade metodológica, atitudinal e comunicacional**

Conforme a Política de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp<sup>13</sup>, as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão favorecerão o acesso e a permanência da pessoa com deficiência, desenvolvendo ações que minimizem as barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais. A organização curricular prevê adaptações e flexibilizações quanto a conteúdos, recursos, estratégias e avaliações que considerem a especificidade de estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, destacando-se: avaliação da necessidade de flexibilização de objetivos e conteúdos; busca de alternativas didático-pedagógicas que favoreçam o acesso aos conteúdos pelo alunado; flexibilização no tempo de duração das avaliações conforme necessidade específica de cada discente; avaliações aferidas em metodologias e tecnologias condizentes com as especificidades de discentes com deficiência; acompanhamento nas avaliações de profissionais de

---

<sup>13</sup> Resolução do Conselho Universitário da Unifesp nº 164, de 14 de novembro de 2018.

---

apoio, conforme demanda; acompanhamento de profissionais de apoio em todas as atividades didáticas, conforme demanda.

Vale ressaltar a escolha por matriz única a partir de 2023, que será válida tanto para estudantes ingressantes como para discentes já presentes no curso.

1. Outro aspecto a destacar, ainda, é que as UCs *Clínica de Prática Jurídica I e II* integralizam um total de 240 horas de extensão curricularizada e que, somadas as atividades extensionistas de 130 horas, totalizam 370 horas, montante que corresponde a 10% da carga horária total do curso.

### Quadro 3 - Carga horária

Componentes Curriculares		Total de UCs	Carga horária
UCs fixas			3040h
Eixo Formação Geral		13 UCs	780h
Eixo Formação Técnico-jurídica		27 UCs	1.620h
Trabalho de Conclusão de Curso		2 UCs	300h
Atividades Complementares		1 UC	210h
Atividades Extensionistas		1 UC	130h
UCs eletivas		9 UCs	660h
Eixo Formação Prático-profissional (UCs Clínicas de Prática Jurídica)		2 UCs	240h
UCs Eletivas		7 UCs	420h
<b>Total</b>			<b>3.700h</b>

### Tabela de equivalências

Nome da UC na antiga matriz	Nome da UC na nova matriz
Compreensão da Realidade Brasileira 3: O Brasil e as Relações Internacionais	Compreensão da Realidade Brasileira 3: Território e Desenvolvimento
Metodologia Científica	Metodologia da Pesquisa em Direito
Direito e Propriedade	Direitos Reais
Teoria Geral do Processo	Introdução aos Métodos de Solução de Conflitos Cíveis e ao Processo Civil
Dimensões Históricas e Sociológicas do Direito	Sociologia do Direito
Introdução à Teoria do Direito	Teoria do Direito I

Argumentação, Interpretação e Aplicação do Direito	Teoria do Direito II - Argumentação jurídica
Clínica de Prática Jurídica 1 -	Clínica de Prática Jurídica Promotoras Legais Populares: educação popular e feminista em direitos
Clínica de Prática Jurídica 2 -	Clínica de Prática Jurídica Direito, Mídia e Jornalismo
Desafios do Processo Penal Brasileiro	Sistema Recursal Penal e Ações Impugnativas

Além disso, as seguintes UCs passam de obrigatórias para eletivas: *Direitos Fundamentais*, *Pesquisa Empírica em Direito e Política*, *Estado e Mercado*.

### Ementas e Bibliografias - UCs Fixas

**Nome da Unidade Curricular:** Fundamentos do Direito Público  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 1º termo

**Ementa:** A relação entre Política e Direito: a regulação jurídica do poder político e a dimensão política do direito. Ideias centrais das teorias do Estado Democrático. Especialização, separação e delegação de poderes no Estado contemporâneo. Federalismo e ação do Estado. Evolução e limites da dicotomia Direito Público e Direito Privado. Regimes jurídicos de direito público na contemporaneidade. Reformas do Estado e Administração Pública Brasileira. As atividades do Estado: exploração de atividades dos particulares e desempenho de funções públicas. A relação Estado-Sociedade na formulação, execução e controle das tarefas públicas. Mecanismos de accountability das ações públicas estatal e não estatal.

#### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 32. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.  
BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo (orgs). *Teoria do estado: sentidos contemporâneos*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
SUNDFELD, Carlos Ari. *Fundamentos de direito público*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### **Bibliografia Complementar:**

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e constituição: para uma crítica do constitucionalismo*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.  
FRATESCHI, Yara. *Liberdade, cidadania e ethos democrático: estudos anti-hobbesianos*. São Paulo: Alameda, 2021.  
JESSOP, Bob. *State theory: putting the capitalist state in its place*. United States: Pennsylvania State University Press, 1990.  
MÉSZÁROS, István. *Para além do Leviatã: crítica do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2021.  
NEVES, Marcelo. *Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil*. 3. Ed. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2012.

**Nome da Unidade Curricular:** Fundamentos do Direito Privado  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 1º termo

---

**Ementa:** Dimensões históricas do Direito Privado: Origens e evolução. Constitucionalização e despatrimonialização. Direito Privado, Direitos Fundamentais e Dignidade da pessoa humana. Situação e relação jurídica. Pessoa: O conceito de pessoa. A influência das novas tecnologias para o conceito de pessoa. Pessoa humana, personalidade e capacidade jurídica. Capacidade jurídica e a tutela estatal dos povos indígenas. Direitos de personalidade: noções introdutórias e direitos especiais. Pessoas jurídicas de Direito Privado: com e sem fins lucrativos e desconsideração. Domicílio das pessoas naturais e jurídicas. Autonomia privada. Bens e patrimônio. Negócio jurídico. Prescrição e decadência.

---

**Bibliografia Básica:**

NEVES, José Roberto de Castro. *Uma Introdução ao Direito Civil*. 4. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2018.  
TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral*. v.1. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TEPEDINO, Gustavo e OLIVA, Milena Donato. *Fundamentos do Direito Civil: Teoria Geral do Direito Civil*. v. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Bibliografia Complementar:**

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico: Plano da Existência*. São Paulo: Saraiva Educação.  
MIRAGEM, Bruno. *Teoria Geral do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
RODRIGUES JUNIOR, Otavio. *Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2023.  
SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
SCHREIBER, Anderson. *Manual de Direito Civil Contemporâneo*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 1º termo

---

**Ementa:** Estudo da formação do Estado e da construção da nacionalidade brasileira sob a perspectiva das permanências e mudanças, da Independência aos dias atuais. Análise das relações entre Estado e sociedade no Brasil contemporâneo. Aspectos institucionais e seus efeitos: democracia e governabilidade. A elaboração das políticas sociais e a expressão da cidadania. O Estado brasileiro: o período monárquico, o republicano, o populista. Características políticas e institucionais. Formação do Brasil: economia e sociedade. A força de trabalho: escravizados e livres. As classes dominantes. A centralidade afro-brasileira e indígena na experiência social nacional. Transformações: do modelo agroexportador à industrialização. Interpretação do Brasil: autores e linhagens.

---

**Bibliografia Básica:**

CASTRO, Celso. *Os Militares e a República*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.  
COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1998.  
MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

---

**Bibliografia Complementar:**

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.  
FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 16. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.  
FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.  
NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.  
PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Teoria do Direito I - Normatividade, estrutura e fontes do direito  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 1º termo

**Ementa:** Direito como artefato - caracterização e implicações (desenvolvimento histórico, normatividade, coercitividade). Teoria do direito - modalidades e abordagens. Dogmática jurídica. Direito e moralidade. Noções básicas de metaética e ética normativa. Justiça, atividade judicante e legislativa. Controvérsias acerca da obrigação moral de obediência ao direito. Jusnaturalismos. Não-positivismos. Positivismos. Normas jurídicas - noção geral, espécies e suboptimalidades. Direitos e deveres. Ato ilícito. Responsabilidade jurídica. Sanção. Sistema jurídico - unidade e escalonamentos. Lacunosidade do direito - conceito e controvérsias. Interpretação, integração e superação de normas jurídicas - primeiras aproximações. Fontes materiais e formais do direito. Os limites do direito. Tópicos selecionados acerca do impacto de novas tecnologias digitais em categorias centrais do fenômeno jurídico (granularidade das normas jurídicas, titularidade de direitos subjetivos, etc.).

**Bibliografia Básica:**

HART, H. L. A. *O Conceito de Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.  
NINO, Carlos Santiago. *Introdução à Análise do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.  
SGARBI, Adrian. *Introdução à Teoria do Direito*. São Paulo: Marcials Pons, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

DIMOULIS, Dimitri. *Positivismo Jurídico: Teoria da Validade e da Interpretação do Direito*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.  
DWORKIN, Ronald. *O Império do Direito*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.  
RAZ, Joseph. *O Conceito de Sistema Jurídico*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.  
SHECAIRA, Fábio P.; STRUCHINER, Noel. *Teoria da Argumentação Jurídica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Justiça e Democracia  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 1º termo

**Ementa:** Justiça e concepção de bem. Liberdade dos antigos e dos modernos. Contratualismo. Elitismo democrático. Deliberação e democracia. Justiça como equidade. Lutas por reconhecimento. Tolerância e secularismo.

**Bibliografia Básica:**

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.  
FORST, Rainer. *Justificação e crítica*. São Paulo: Unesp, 2018.  
SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. São Paulo: Unesp, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

FERRAJOLI, L. *Poderes Selvagens: a crise da democracia italiana*. São Paulo: Saraiva, 2014.  
MELO, R. *Marx e Habermas: teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.  
RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.  
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Penguin Companhia, 2011.  
SIMÕES, M. *John Stuart Mill e a Liberdade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Teoria Social Contemporânea  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 2º termo

---

**Ementa:** A disciplina constitui uma introdução às Ciências Sociais clássicas: Antropologia, Sociologia e Ciência Política. Discute algumas das principais abordagens presentes na formação das Ciências Sociais e Humanas. Apresenta diferentes interpretações sobre o estudo da sociedade, o poder, a colonialidade e formas econômicas ou sociais não ocidentais. No estudo das transformações do mundo moderno e a sociedade contemporânea a disciplina considera a discussão da passagem para formas fluidas, flexíveis, globais e descentradas considerando o ponto de vista da cultura, da economia, da política e da subjetividade no debate da chamada sociedade pós-moderna, pós-fordista e pós-colonial. A disciplina tenta incentivar a leitura e o trabalho com textos, combinando discussões conceituais sobre autores com debate em sala de aula sobre o mundo e a sociedade onde vivemos.

---

**Bibliografia Básica:**

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.  
HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 15 ed. Loyola: São Paulo, 2003.  
LANDER, Edgardo. Marxismo, Eurocentrismo e Colonialismo. In: BORON, Atilio; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Orgs.). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 201-236. (Campus virtual). Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/marix.html>

---

**Bibliografia Complementar:**

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001  
BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.  
CARDOSO, Jr. José C. *Políticas Sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal*. In: JACCOUD, L. (Org.). *Questão Social e Políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005.  
GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1991  
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista (1848)*. Porto Alegre: L&PM, 2011.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Economia para o Direito

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 2º termo

---

**Ementa:** Conceito de Economia, origens, objetos e objetivos da ciência econômica. A questão da escassez e os problemas fundamentais decorrentes. Os métodos e instrumentos da análise econômica. Aspectos da evolução da ciência econômica. Elementos de funcionamento do mercado. Elementos básicos de micro e de macroeconomia e de finanças públicas e modelos de tributação. Introdução à Economia. Retrospecto da Evolução do Pensamento Econômico. Conceitos básicos: escassez, necessidades e sistemas econômicos. Fundamentos de Microeconomia: Demanda, oferta e equilíbrio de mercado. Elasticidades e suas aplicações, produção, custos e Estruturas de mercado. Fundamentos de Macroeconomia: Contabilidade social e Determinação do nível de renda e produto da economia, Mercado de bens e serviços, Mercado monetário e Interligação entre lado real e monetário, Inflação - Conceitos e Teorias. O setor externo da economia. Finanças Públicas. Princípios teóricos da Tributação. Tópicos especiais de finanças públicas.

---

**Bibliografia Básica:**

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. *Análise Econômica do Direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2020.  
NUSDEO, Fabio. *Curso de Economia e Introdução ao Direito Econômico*. 10.ed. São Paulo: RT, 2015.  
RIANI, Flavio. *Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

CALLAN, Scot; THOMAS, Jannet M. *Economia Ambiental: aplicações, política e teoria*. 6. ed. Boston: Cengage Learning, 2017.  
CAVALLI, Cássio. *Empresa, direito e economia*. Rio de Janeiro Forense.  
FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil & Análise Econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
STRATHERN, Paul. *Uma Breve História da Economia*. São Paulo: Zahar.  
KRUGMAN, Paul R.; WELLS, Robin. *Introdução à Economia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Compreensão da Realidade Brasileira 3: Território e Desenvolvimento  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 5º termo

**Ementa:** Aspectos gerais da formação territorial brasileira: configuração das bases do território e a problemática da interiorização do povoamento e da economia. Questão agrária: latifúndio, expansão da fronteira agrícola, agronegócio e a luta pela terra. Questão urbana: urbanização no paradigma do crescimento periférico e a nova agenda urbana. Concentração de renda, desigualdade e desenvolvimento humano no Brasil. Questões ambientais globais, segurança alimentar e dinâmicas populacionais (demográficas e migratórias) no fortalecimento de processos de governança nacional.

**Bibliografia Básica:**

BRANCO, Marcello Simão (Org.). *Compreensão da realidade brasileira*. São Paulo: Alameda, 2018.  
COSTA, Marco Aurélio; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz; FAVARÃO, Cesar Buno (Org.). *A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação*. Brasília: Ipea, 2018.  
CUNHA, José Marcos Pinto da. *A migração no Brasil no começo do século 21: continuidades e novidades trazidas pela PNAD 2004*. Parcerias Estratégicas, CGEE, v.11, n.22, p.381-440, 2006.  
HARVEY, DAVID. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.  
OLIVEIRA, Francisco Maria Cavalcanti de. *Crítica à Razão Dualista: o Ornitórrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.  
SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2005.  
SOUZA, Pedro de (Org.). *Brasil, sociedade em movimento*. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

ARRAES, Miguel. *O Brasil, o povo e o poder*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2008.  
CALDEIRA, Tereza. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2008.  
CARVALHO, Celso Santos e ROSSBACH, Anaclaudia. *O Estatuto da Cidade: comentado*. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.  
FERRÃO, João. *O ordenamento do território como política pública*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.  
GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.  
LEFEBVRE, Henri. *A produção do espaço*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.  
MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Hucitec, 2000.  
\_\_\_\_\_. *Expropriação e violência*. São Paulo: Hucitec, 1991.  
MORAES, Antonio Carlos Robert de. *Território e história no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.  
RIZEK, Cibele Saliba (Org.). *A Era da Indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007 (Coleção Estado de Sítio).  
SACHS, WILHEIM E PINHEIRO (Org.). *Brasil: um século de transformações*. 2. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.  
SANTOS, Milton. *Espaço do cidadão*. 8. ed. São Paulo: Edusp, 2007.  
SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 3. ed. São Paulo: Record, 2001.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Teoria Constitucional  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 4º termo

**Ementa:** Poder constituinte e soberania. Separação de poderes. Estado unitário e federalismo. Fundamentos e origens do controle de constitucionalidade. Direitos fundamentais e suas garantias na Constituição brasileira: direitos civis, políticos, coletivos e das minorias. Constitucionalismo latino-americano.

---

**Bibliografia Básica:**

GARGARELLA, Roberto. *La Sala se Máquinas de la Constitución*. Buenos Aires: Katz, 2015.  
HESSE, K. *Temas Fundamentais do Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.  
SARMENTO, Daniel (org.). *Jurisdição Constitucional e Política*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

ARENDDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.  
BARROSO, Luís Roberto. *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.  
D'URSO, F. *A Crise de representação política do estado: perspectivas da soberania em Carl Schmitt, Michel Foucault e Giorgio Agamben*. Barueri: Manole, 2016.  
SCHMITT, Carl; KELSEN, Hans. *La Polémica Schmitt, Kelsen sobre la justicia constitucional*. Madrid: Tecnos, 2009.  
VIEIRA, Oscar. *A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Obrigações e Responsabilidade Civil**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 2º termo

**Ementa:** **Obrigações:** Relação jurídica obrigacional: elementos e características. A despatrimonialização da relação obrigacional. A função social das obrigações. As fontes do direito obrigacional: obrigações contratuais e extracontratuais. Ato ilícito e a obrigação de indenizar. Responsabilidade civil: Novos paradigmas. Funções e Modalidades. Pressupostos: teoria objetiva e subjetiva. Responsabilidade Civil em espécie: responsabilidade civil por fato próprio e de outrem; pelo fato da coisa; digital; dentre outras.

**Bibliografia Básica:**

SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José F.; et. al. *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
MIRAGEM, Bruno. *Direito civil: responsabilidade civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
MIRAGEM, Bruno. *Direito c: direito das obrigações*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

**Bibliografia Complementar:**

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. *Novo Tratado de Responsabilidade Civil*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
LÔBO, Paulo. *Direito Civil: Obrigações*. v.2. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. *Obrigações*. São Paulo: Atlas, 2011.  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: Obrigações*. v.2. 30. ed. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2017.  
ROSENVALD, Nelson. *As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Sociologia do Direito**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 3º termo

**Ementa:** A sociologia e o direito. O direito na tradição sociológica clássica e na tradição sociológica contemporânea. Solidariedade social e direito. Superestrutura, direito burguês e ideologia. Poder político, dominação e direito moderno. Consciência jurídica. Campo do direito, operadores e profissões jurídicas. Pesquisas empíricas no Brasil. Pluralismo jurídico. Acesso à justiça e desigualdades. Informalização da justiça. Direito e globalização. Administração da justiça.

---

**Bibliografia Básica:**

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.  
SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo (orgs). *Manual de Sociologia Jurídica*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
WEBER, Max. *Política como vocação*. In: *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998.  
DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.  
MARX, Karl. *sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 210.  
MARX, Karl. *Os despossuídos*. São Paulo: Boitempo, 2017.  
VIANNA, Luiz Werneck; REZENDE DE CARVALHO, Maria Alice; MELO, Manuel. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direitos Humanos e Movimentos Sociais**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 3º termo

**Ementa:** Direitos humanos: conceito e desenvolvimento histórico. Internacionalização dos direitos humanos. Abordagens críticas sobre os direitos humanos. Movimentos sociais e mobilização do direito. Características dos direitos humanos na esfera internacional. Universalismo e interculturalidade. Reconhecimento dos direitos sociais como direitos humanos e afirmação da indivisibilidade. Construção dos regimes especiais de proteção dos direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Multiculturalidade e pluriétnicidade na sociedade brasileira. Movimentos sociais e evolução dos direitos fundamentais no Brasil.

**Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.  
RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.  
COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
GOHN, Maria Da Glória Marcondes. *Teorias dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos*. 11. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1997.  
PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUÍ, Marilena. *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Penal e Estado Democrático de Direito**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 3º termo

**Ementa:** Vigiância, proibir, julgar e punir no Estado Democrático de Direito. Movimentos sociais em conflito com a lei no Brasil. Monopólio da violência e escolas de direito penal. Tendências contemporâneas da Criminologia. Política criminal em perspectiva comparada. O fenômeno social da criminalidade e a política criminal na experiência jurídica brasileira. A tutela penal e os direitos humanos. Violência, crime e segurança pública na pesquisa brasileira em ciências sociais.

---

**Bibliografia Básica:**

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros*. 3. ed. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2011.

GARLAND, David. *A cultura do controle*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

---

**Bibliografia Complementar:**

BECKER, Howard S. *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DEL OLMO, Rosa. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas*. São Paulo: Boitempo, 2016.

TELLES, Vera da Silva. *As cidades nas fronteiras do legal e ilegal*. São Paulo: Fino Traço, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Elementos constitutivos do Direito Penal

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 4º termo

---

**Ementa:** Princípios gerais do direito penal. Direito Penal Constitucional. Dimensões pessoais, temporais e espaciais da aplicação da norma penal. A relação existente entre tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Consumação, tentativa, autoria e participação. Ação penal pública e ação penal privada. Decisão, sanção e reconciliação. Condenação, Penas e Reabilitação. Extinção da Punibilidade e Prescrição.

---

**Bibliografia Básica:**

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: Parte Geral*. São Paulo, Saraiva, 2019.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TEIXEIRA, Alessandra. *Prisões da Exceção*. Curitiba: Juruá, 2009.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Instituições Judiciais e Cidadania

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 2º termo

---

**Ementa:** Cultura política e jurídica no Brasil. Escravidão, liberalismo e relações étnico-raciais. O papel histórico das elites jurídicas no Brasil. Formação do Estado brasileiro. Patrimonialismo e clientelismo. Instituições judiciais e democracia no Brasil. Desafios da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia na sociedade contemporânea. O controle social do Poder Judiciário. Cidadania e emergência do Direito Antidiscriminatório. Raça, gênero, sexualidade, pessoas com deficiência, criança e idoso sob a perspectiva do Direito Antidiscriminatório.

---

**Bibliografia Básica:**

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

LOPES, Jose Reinaldo. *O direito na história: lições introdutórias*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

---

---

HESPANHA, Antonio Manuel. *A cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Almedina, 2012.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MOREIRA, Adilson J. *Tratado de direito antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MOTA, Carlos Guilherme; FERREIRA, Gabriela Nunes (coord.). *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro: 1850-1930*. São Paulo: Saraiva, 2010.

TAVARES, André Ramos. *Manual do poder judiciário brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Fundamentos do Direito Contratual

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 3º termo

**Ementa:** Contrato e relações socioeconômicas: paradigmas liberal, social e pós-social. Contratos cíveis, empresariais e de consumo. Princípios contratuais. A função social dos contratos. A dimensão temporal dos contratos: contratos instantâneos e contratos de média e longa duração. A dimensão subjetiva dos contratos: contratos individuais e contratos coletivos. A interdependência contratual na economia globalizada: os contratos coligados. Pressupostos e requisitos dos contratos. Negociação contratual. Formação, revisão e extinção dos contratos. Interpretação contratual e agentes da interpretação. As diversas espécies de contratos. Espécies contratuais tradicionais e as modernas figuras de contratos civis. Contratos eletrônicos. A revisão judicial dos contratos em contexto de crise econômica.

**Bibliografia Básica:**

GOMES, Orlando. *Contratos*. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RIZZARDO, Antônio. *Contratos*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROPPO, Vincenzo. *O contrato*. São Paulo: Almedina, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NANNI, Giovanni Ettore; LOTUFO, Renan. *Teoria geral dos contratos*. São Paulo: Atlas, 2011.

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Teoria geral dos contratos e contratos em espécie*. v.3. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Metodologia da Pesquisa em Direito

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 4º termo

**Ementa:** Lógica da pesquisa científica e as particularidades da pesquisa em direito. A diversidade de concepções sobre os objetos, propósitos e métodos da pesquisa em direito: pesquisas teóricas, dogmáticas e empíricas. Noções básicas de desenho de pesquisa: pergunta, hipótese, marco teórico, revisão bibliográfica e método. Potenciais e tensões da empiria na pesquisa em direito. Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa em direito. Metodologia para a pesquisa de jurisprudência e legislativa. Interdisciplinaridade, abordagens comparativas e históricas na pesquisa jurídica. Ética na pesquisa e na produção de textos científicos.

**Bibliografia Básica:**

MACHADO, Maíra Rocha (org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. *Pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo e FEFERBAUM, Marina (Coord.). *Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Saraiva, 2021.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.  
CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: ArtMed, 2010.  
GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
MINAYO, Maria Cecília Souza de; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.  
POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito da Sociedade Internacional**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 5º termo

**Ementa:** Direito e Sociedade Internacional. História e historiografia do Direito Internacional. Afirmação do Direito Internacional latino-americano. Fragmentação e Constitucionalização do Direito Internacional. Personalidade jurídica estatal no plano global. Direito das Organizações Internacionais Intergovernamentais. Indivíduo como sujeito de direito internacional. Ordenamento jurídico internacional: elementos normativos (convencionais e extraconvencionais) e não normativos. Formas pacíficas e conflitivas de solução de controvérsias. Diálogo entre tribunais internacionais. Estrutura e função do Direito Internacional no século XXI.

---

**Bibliografia Básica:**

GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Manual de direito internacional público*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2013.  
MIRANDA, Jorge. *Curso de direito internacional público*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.  
VARELLA, Marcelo. *Direito internacional público*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento E; CASELLA, Paulo Borba. *Manual de direito internacional público*. 24 ed. Saraiva, 2019.  
KOSKENNIEMI, Martti. *The Cambridge Companion to International Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.  
KOSKENNIEMI, Martti. *The gentle civilizer of nations: the rise and fall of international law 1870-1960*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.  
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Administração Pública**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** 2º termo

**Ementa:** Função administrativa e separação de poderes. Atos de governo. Freios e contrapesos. Organização administrativa. Administração Direta. Desconcentração e Descentralização. Autarquias, fundações públicas e empresas estatais. Parcerias com o terceiro setor. Entidades paraestatais do sistema S e sistema A. Agentes estatais. Bens públicos. Atos administrativos. Discricionariedade e vinculação.

---

**Bibliografia Básica:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (org). *Tratado de direito administrativo*. v. 1 a v.7. São Paulo: RT, 2014.  
SECHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo: Pareceres*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
MENDES, Gilmar Ferreira; CARNEIRO, Rafael Araripe (coords). *Gestão pública e direito municipal*. São Paulo: Saraiva, 2016.  
MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Contrato administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.  
OSORIO, Fabio Medina. *Direito administrativo sancionador*. 6. ed. São Paulo: RT, 2019.  
PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani. *Controle da administração pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Ação Administrativa

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 3º termo

---

**Ementa:** Serviços públicos. Prestação direta e indireta. Categorias de serviço público. Lei de Proteção dos Usuários do Serviço Público. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Fomento. Ordenação: poder de polícia e regulação. Mecanismos de intervenção do Estado na liberdade e propriedade: controle de preços; controle de concentração e de condutas (aspectos introdutórios); desapropriação, servidão, ocupação e requisição. Procedimento e processo administrativo. Atendimento ao cidadão e interfaces digitais. Licitação e Contratos

---

**Bibliografia Básica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo: pareceres*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 12. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 2011.  
MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Contrato administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.  
MOREIRA, Egon Bockmann. *Processo Administrativo: princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999 e o Código de Processo Civil/2015*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.  
PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani. *Controle da administração pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.  
ROSILHO, André. *Licitação no Brasil*. São Paulo: Malheiros, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Tutela e Tipos Penais

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 5º termo

---

**Ementa:** A razão codificadora no Direito Penal brasileiro. Tutela penal, vida e integridade física. Direito Penal, dignidade sexual e liberdade individual. Crimes contra o patrimônio e a honra. Proteção penal da fé pública e das instâncias administrativas. Disposições normativas e políticas públicas de combate à exploração de vulneráveis. Direito digital: aspectos penais. Leis Extravagantes, confecção normativa e hipertrofia da tutela penal.

---

**Bibliografia Básica:**

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Teoria geral da parte especial do direito penal*. São Paulo: Atlas, 2014.  
MACHADO, Máira Rocha. *Internacionalização do direito penal*. São Paulo: Ed. 34, 2004.  
PRADO, Luis Regis. *Curso de direito penal brasileiro: parte especial*. v. II. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte especial - crimes contra a pessoa*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte especial - crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte especial - crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte especial - crimes contra a administração pública e crimes cometidos por prefeitos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SUTHERLAND, Edwin H. *Crime de colarinho branco*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Relações Privadas e Pluralismo Jurídico Global

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 8º termo

---

Sistemas, regimes e ordenamentos jurídicos para além do Estado. Conflitos entre ordenamentos jurídicos: competência, ordem pública, ius cogens e imunidade de jurisdição. Métodos de escolha da Lei aplicável. Cooperação jurídica internacional e rule of law global. Relações privadas e Direitos Humanos. Direito de Família e o regime jurídico da proteção da criança no plano internacional. Direito ao desenvolvimento e o regime jurídico do comércio internacional. Lex mercatória. Mecanismos internacionais de proteção ao trabalhador.

---

**Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, Nádya de. *Direito internacional privado: teoria e prática brasileira*. 9. ed. atual. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2020.

BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flavia. ANTONIAZZI, Mariela Morales. *Estudos avançados de direitos humanos*. São Paulo: Campus Elsevier, 2013

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. *Direito internacional privado*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

---

**Bibliografia Complementar:**

BAPTISTA MACHADO, João. *Lições de direito internacional privado*. Coimbra: Almedina, 2017.

FINKELSTEIN, Cláudio. *Ordem pública e homologação de decisão estrangeira no Brasil*. São Paulo: Edipro, 2019.

GRAMSTRUP, Erik Frederico; RAMOS, André de Carvalho. *Comentários à Lei De Introdução às Normas do Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2021.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria dos direitos humanos na ordem internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Dogmática Constitucional

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 5º termo

---

**Ementa:** Sistema eleitoral, sistema político e estrutura partidária na Constituição brasileira. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Remédios Constitucionais (habeas corpus, habeas data, mandado de injunção, ação popular, mandado de segurança, reclamação constitucional). Ações de controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADC, ADO, ADPF). Recursos constitucionais.

---

**Bibliografia Básica:**

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARMENTO, D. *Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

STRECK, L. *Jurisdição constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

ARATO, Andrew. *The adventures of the constituent power: beyond revolutions?*. Cambridge: Cambridge U. Press, 2018.

GARCIA, E. *Conflito entre normas constitucionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

LUNARDI, S. *Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos*. São Paulo: Atlas, 2013.

PAULO NETO, C. R. *A decisão constitucional vinculante*. São Paulo: Método, 2012.

SILVA, V. (org.). *Interpretação constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2010.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Introdução ao estudo dos métodos de solução de conflitos civis e do processo civil

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 4º termo

---

**Ementa:** Identificação dos conflitos. Acesso à justiça: obstáculos e reformas. Métodos de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação, arbitragem e processo judicial. Funcionamento do sistema de justiça e suas instituições. Estrutura do Poder Judiciário. Assimetria das partes. Litigiosidade no Brasil (quem litiga?). Litigância repetitiva. Normas processuais. Princípios e garantias constitucionais, princípios infraconstitucionais e noções iniciais de direito processual civil. Existe uma teoria geral do processo? Pretensão material e pretensão processual. Jurisdição, processo, ação e defesa. Internet e limites da jurisdição. Instrumentalidade e tipos de processos civis (procedimentos). Tutela jurisdicional (provisória e definitiva). Ativismo judicial. Competência. Condições da ação. Elementos da demanda (partes, causa de pedir, pedido). Processo, relação jurídica processual e pressupostos processuais. Atos e vícios processuais.

---

**Bibliografia Básica:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. I. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). *Negociação, mediação e arbitragem: curso básico para programas de graduação em Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma revolução democrática da justiça*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

---

**Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. v. 1. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Safe, 1998.

GALANTER, Marc. *Por que 'quem tem' sai na frente: especulações sobre os limites da transformação no direito*. São Paulo: FGV Direito (Coleção Acadêmica Livre), 2018.

JUNIOR, Humberto Theodoro. *Curso de direito processual civil*. v. 1. 63. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

YARSHELL, Flavio Luiz e ZUFELATO, Camilo (org.). *40 anos da teoria geral do processo no Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Malheiros, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Processo Civil Individual

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 5º termo

---

**Ementa:** Processo de conhecimento. Partes (legitimidade ordinária, substituição processual e litisconsórcio) e terceiros (intervenção de terceiros). Petição inicial. Objeto do processo. Citação. Intimação. Defesas do réu e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Saneamento e organização do processo. Procedimento comum e procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Teoria geral da prova. Sentença e coisa julgada. Processo eletrônico. Poder público em juízo. Teoria geral dos recursos e remessa necessária. Ações autônomas de impugnação. Diversidade de obrigações, cumprimento de sentença e processo de execução. Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC).

---

---

**Bibliografia Básica:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 2. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 3. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 4. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. Recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas: uma análise da perspectiva do acesso à justiça e da participação no processo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. V. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. XX. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Políticas Públicas

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 6º termo

---

**Ementa:** Teorias do Estado e políticas públicas. A relação entre Direito e Políticas Públicas. Produção e avaliação legislativa. Processos administrativos e políticas públicas. Contratos administrativos e políticas públicas. Agentes públicos e políticas públicas. Orçamento e políticas públicas. Judicialização da política e politização da justiça. Relações interfederativas e políticas públicas. Fomento e regulação da atividade não estatal e políticas públicas. Mecanismos de accountability e políticas públicas.

---

**Bibliografia Básica:**

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013.

COUTINHO, Diogo Rosenthal. *Direito, desigualdade e desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2013.

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

---

**Bibliografia Complementar:**

ARRETCHE, Marta et al (orgs.). *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BUCCI, Maria Paula Dallari; DUARTE, Clarice Seixas. *Judicialização da saúde: a visão do poder executivo*. São Paulo: Saraiva, 2017.

DOMINGUES, José Marcos (org.). *Direito financeiro e políticas públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *Direitos sociais: teoria e prática*. São Paulo: Método, 2006.

ROSILHO, André; SUNDFELD, Carlos Ari. *Direito da regulação e políticas públicas*. São Paulo: Malheiros, 2014.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Organização Empresarial

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 7º termo

---

---

**Ementa:** A atividade empresarial no Código Civil. Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) e Sociedade Limitada Unipessoal (SLU). Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas: a importância da sociedade limitada no Brasil. Estrutura e funcionamento da sociedade limitada de pequeno e médio porte. Registro, Estabelecimento e Denominação Social. Elementos contratuais das sociedades limitadas de pequeno e médio porte. Lei de Liberdade Econômica e a nova disciplina das sociedades, Governança corporativa da pequena e média empresa. Empresas sociais no Brasil. Sociedade anônima: noções gerais e características principais. Estrutura e funcionamento das companhias abertas e fechadas. Poder de controle nas grandes empresas: controle compartilhado, abuso de poder e conflito de interesses. Administração da grande empresa e responsabilidade dos administradores. Conflitos de interesses entre sócios e administradores. Empresas estatais e empresas privadas. Grupos de sociedades e abuso de poder econômico. Governança corporativa da grande empresa. A função social das empresas. A empresa em crise: recuperação judicial e falência e demais aspectos.

---

**Bibliografia Básica:**

MAMEDE, Glaston. *Direito empresarial brasileiro: direito societário*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2022  
TOMAZATE, Marlon. *Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário*. vol 1. 13. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2022.  
TAVARES BORBA, José Edwaldo. *Direito societário*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

---

**Bibliografia Complementar:**

COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. *O poder de controle na sociedade anônima*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
FILKENSTEIN, Maria Eugênia; MARTINS PROENÇA, José Marcelo (orgs). *Tipos societários*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
PARGENDLER, Mariana. *Evolução do direito societário: lições do Brasil*. 2. ed. revista e ampliada São Paulo: Almedina, 2021.  
ROQUE, Pamela Romeu (coord). *Estudos aplicados em direito empresarial*. São Paulo, Almedina, 2019.  
VENOSA, Sílvio de Salvo & RODRIGUES, Claudia. *Direito empresarial*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020..

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Finanças Públicas

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 8º termo

---

**Ementa:** Política macroeconômica e política fiscal. As funções da política fiscal. Planejamento e Orçamento programa. PPA, LDO e LOA: o ciclo orçamentário e seu processo nas Casas Legislativas. Classificação de receitas e despesas. Despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Dívida Pública e seu regime jurídico. Políticas de crédito: fundos e bancos públicos. Responsabilidade Fiscal e sua regulação. Regras fiscais: regra de ouro, meta de resultado primário e teto de despesas primárias. Tribunais de Contas e o controle das despesas públicas. Lei de Improbidade Administrativa.

---

**Bibliografia Básica:**

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011.  
PISCITELLI, Tathiane. *Direito financeiro*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.  
REZENDE, Fernando. *Finanças públicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2001.

---

**Bibliografia Complementar:**

BIDERMAN, Ciro & ARVATE, Paulo. *Economia do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
DOMINGUES, José Marcos (Org.). *Direito financeiro e políticas públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015.  
HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
OLIVEIRA, Régis. *Curso de direito financeiro*. 7. ed. São Paulo: RT, 2015.  
TORRES, Ricardo L. *Tratado de direito constitucional financeiro e tributário*. v. V. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direitos Reais  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 4º termo

**Ementa:** Direitos reais: introdução, conceito, distinções e classificações. **Posse:** teorias, natureza jurídica, aquisição, perda e efeitos. **Propriedade:** Fundamentos, conceitos e características do direito à propriedade. Propriedade no Código Civil Brasileiro, na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade. A função social da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. **Outros direitos reais e questões atuais.**

**Bibliografia Básica:**

SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José F.; et al. *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Direito das Coisas*. v. 4 Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TEPEDINO, Gustavo, MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo, RENTERIA, Pablo. *Fundamentos do direito civil: direitos reais*. v. 5. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

**Bibliografia Complementar:**

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: direitos reais*. v. 5. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.  
LÔBO, Paulo. *Direito civil: coisas*. v. 4. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.  
FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. *Curso de direito civil: direitos reais*. v. 5. 18. ed. Salvador/BA: Juspodivm, 2022.  
MAGALHÃES, Alex Ferreira. *O direito das favelas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.  
PEREIRA, Caio Mário da S. *Instituições de direito civil: Direitos Reais*. v. IV. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Individual do Trabalho  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 6º termo

**Ementa:** Paradigmas nacionais de Direito do Trabalho. História, Política e Direito do Trabalho no Brasil. Internacionalização da proteção ao trabalhador. Estrutura normativa do Direito do Trabalho no Brasil. Princípios jurídicos da prática trabalhista. Elementos constituintes e consequências da relação trabalhista. Empregador, empregado, trabalhador autônomo, trabalhador eventual e trabalhador avulso. Formação e espécies do contrato individual de trabalho. Salário, remuneração e instrumentos protetivos. Condições do exercício laboral, vulnerabilidade de agentes, jornadas de trabalho e férias. Alterações, suspensão, extinção e verbas rescisórias atreladas ao contrato individual de trabalho.

**Bibliografia Básica:**

MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de direito do trabalho*. v. I. 4. ed. São Paulo: LTr, 1993.  
MARTINS, Sergio Pinto. *Direito do trabalho*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2002.  
SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Curso de Direito do Trabalho*. v. I - Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

LIMA, Francisco Meton Marques de. *Os princípios de direito do trabalho na lei e na jurisprudência*. 3. ed. São Paulo: LTr, 2013.  
MANNRICH, Nelson. *Modernização do contrato de trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Ordenamento jurídico trabalhista*. São Paulo: LTr.  
PINTO E SILVA, Otavio. *Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho*. São Paulo: LTr, 2004.  
SÜSSEKIND, Arnaldo. *Curso de direito do trabalho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Processo Civil Coletivo  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** 6º termo

---

**Ementa:** Direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos. Fundamentos constitucionais e princípios do processo coletivo. As principais modalidades de ação coletiva. Legitimidade ativa, legitimidade passiva e coisa julgada no processo coletivo. A eficácia das decisões no processo coletivo. Execução de decisões em processos coletivos. Microssistema de processos coletivos e Código de Processo Civil. Reformas do processo coletivo. Processo coletivo e demandas repetitivas. Processo estrutural.

---

**Bibliografia Básica:**

ARENHART, Sérgio Cruz, OSNA, Gustavo. *Curso de processo civil coletivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

ARENHART, Sérgio Cruz, OSNA, Gustavo, JOBIM, Marco Félix. *Curso de processo civil estrutural*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GRINOVER, Ada Pellegrini et. al. *Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

---

**Bibliografia Complementar:**

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações coletivas e meios de solução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014,

NEVES, Daniel Amorim Assunção. *Manual de processo coletivo*. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

VITORELLI, Edilson, ZANETI JR., Hermes. *Casebook de processo coletivo: estudos de processo a partir de casos*. v. 1 e 2. São Paulo: Almedina, 2020.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ZUFELATO, Camilo. *Coisa julgada coletiva*. São Paulo: Saraiva, 2011.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Coletivo do Trabalho e Seguridade Social

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 7º termo

---

**Ementa:** Afirmção histórica das organizações sindicais brasileiras. Estrutura sindical no Brasil: definições, natureza jurídica, funções e forma de organização. A Liberdade sindical e a Convenção 87 da OIT. Conflitos coletivos do trabalho: conceito, tipologia e mecanismos de resolução. Dinâmica e alcance das negociações, convenções e acordos coletivos. Direito de greve. Relações coletivas de trabalho no Brasil em perspectiva comparada. Paradigmas do Estado e modelos de Seguridade Social. Direitos sociais e a evolução do Sistema de Seguridade Social no Brasil. Constituição e o tripé previdência, saúde e assistência social. Regimes, funções e princípios da Previdência Social no Brasil. Financiadores e beneficiários (espécies de segurados e dependentes) do sistema previdenciário nacional. As prestações do Regime Geral de Previdência Social: benefícios, serviços, vedações e carência. Direito adquirido, expectativas de direito e reformas previdenciárias

---

**Bibliografia Básica:**

BARROSO, Fabio Tulio. *Manual de direito coletivo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2010.

CORREIA, Érica Paula Barcha; CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *Curso de direito da seguridade social*. São Paulo: Saraiva, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTr, 2000.

---

**Bibliografia Complementar:**

BALERA, Wagner. *Sistema de Seguridade Social*. 3. ed. São Paulo: LTR, 2003.

DAHRENDORF, Ralf. *As classes e seus conflitos na sociedade industrial*. Brasília: UnB, 1982.

DE LUCCA, Carlos Moreira. *Convenção coletiva do trabalho: um estudo comparativo*. São Paulo: LTr, 1991.

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Princípios gerais do direito sindical*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

SILVA, Otávio Pinto e. *A contratação coletiva como fonte do direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito da Organização Econômica

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 9º termo

**Ementa:** Conceitos e teorias do Direito Econômico. Mercado e regulação: racionalidades, tensões e complementaridades. Eficiência, equidade e os sentidos do processo econômico. Desenvolvimento econômico e social: conceitos e dimensões. Infraestrutura econômica e social: o debate contemporâneo sobre o lugar do Estado de Bem-Estar Social. Ordem econômica e social na Constituição de 1988. Direito de propriedade e função social da propriedade na ordem econômica. Regime jurídico da liberdade de iniciativa, da liberdade de concorrência e a tutela do poder econômico. Mecanismos jurídicos de regulação econômica: limites e possibilidades. A questão do planejamento. Fomento da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Direito da concorrência: fundamentos e objetivos. Dogmática do direito antitruste: controle de estruturas, controle de condutas e funcionamento do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Inovação tecnológica e regulação.

**Bibliografia Básica:**

FRAZÃO, Ana. *Direito da concorrência*. São Paulo: Saraiva, 2017. GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na constituição de 1988: Interpretação e crítica*. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NUSDEO, Fábio. *Curso de Economia: Introdução ao direito econômico*. 10. ed. São Paulo: RT, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

BOULDING, Kenneth Ewart COOTER, Robert; ULEN, Thomas. *Direito & economia*. 5. ed. Porto Alegre: Brokman, 2010.

HERREN AGUILLAR, Fernando. *Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREIRA NETO, Caio Mário e CASAGRANDE, Paulo Leonardo. *Direito Concorrencial*. São Paulo: Saraiva, 2016.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SANDEL, Michael. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Teoria do Direito II - Argumentação jurídica

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 10º termo

**Ementa:** Argumentação geral e argumentação jurídica - primeiras aproximações. Silogismo jurídico e aplicação do direito. Justificação interna e externa. Lógica jurídica - possibilidades e limites. Raciocínio teórico e prático. Teorias (acerca da natureza) do direito e teorias da argumentação jurídica - relação e distinção. Teorias da argumentação jurídica - modalidades e abordagens. Interpretação jurídica - noção geral e diferentes concepções. Integração de lacunas. Superação (“derrotabilidade”) de normas jurídicas. Discricionariedade - modalidades, abordagens e controle possível. Ponderações normativas - caracterização e problemas. Raciocínio jurídico como hipótese controvertida. Formalismo e instrumentalismo argumentativos. Correntes do pensamento jurídico-argumentativo históricas e contemporâneas. Argumentação baseada em precedentes judiciais. Argumentação constitucional (com destaque para o tratamento de colisões entre direitos fundamentais e o critério da proporcionalidade). Concepções originalistas e “constitucionalismos vivos”. Tópicos selecionados acerca do impacto de novas tecnologias digitais em categorias centrais da argumentação jurídica (interpretação judicial do direito, criação judicial do direito, etc.).

**Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARMOR, Andrei (org.). *Direito e interpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WALTON, Douglas. *Lógica informal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

ATIENZA, Manuel. *As razões do direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CAMPOS, Ricardo (org.). *Crítica da ponderação: método constitucional entre a dogmática jurídica e a teoria social*. São Paulo: Saraiva, 2016.

RODRIGUEZ, José Rodrigo (org.). *A justificação do formalismo jurídico: texto em debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.

STRUCHINER, Noel e SHECAIRA, Fábio. *Teoria da argumentação jurídica*. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2017.

WEINREB, Lloyd. *A razão jurídica*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Tributário

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 10º termo

**Ementa:** O conceito de tributo e as espécies tributárias pelas perspectivas econômica, jurídica e financeira: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais. Construção do sistema tributário na Constituinte e modificações posteriores: conflitos federativos e necessidade de ajustes financeiros. Poder de tributar e competência tributária. Os princípios constitucionais e as imunidades como limites ao poder de tributar e como garantias do contribuinte. Quem paga tributo? Análise crítica do conceito jurídico e econômico de contribuinte e responsável. Fato gerador, obrigação e crédito tributário como processos da relação jurídica tributária. Análise econômica e jurídica dos tributos em espécie. Tributos federais, estaduais e municipais em espécie. Tributação e sustentabilidade econômica da pequena e média empresa. Tributação da economia digital. Processo tributário administrativo e judicial. Reforma Tributária no Brasil. Noções básicas de Direito Tributário Internacional. *Compliance tributário*.

---

**Bibliografia Básica:**

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PISCITELLI, Thatiane dos Santos. *Curso de direito tributário*. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (coord.). *Curso de direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2007.

---

**Bibliografia Complementar:**

CARRAZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 30. ed. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SCHOUERI, Luis Eduardo. *Direito tributário*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Atividade Empresarial

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 8º termo

**Ementa:** Teoria geral dos contratos empresariais: contratos em geral x contratos empresariais; contratos de colaboração empresarial x contratos de intercâmbio; vetores econômicos e jurídicos do funcionamento dos contratos empresariais; distrato, resolução, extinção, resilição, denúncia e rescisão e seus abusos; cumprimento, cumprimento defeituoso e descumprimento ou inadimplemento contratual; danos indenizáveis; cláusulas penais e limitativas; meios de resolução do conflito empresarial; interpretação dos contratos empresariais. Contratos empresariais em espécie: contratos de colaboração (fornecimento, agência e distribuição, representação comercial, concessão comercial), contratos de franquia, contratos de seguro, contratos financeiros, contratos no mercado de capitais. Contratos internacionais. Títulos de Crédito: teoria geral. Características e funções. Títulos de Crédito em espécie. Letras e suas diversas modalidades. Nota Promissória, Cheque e Duplicata. Formação do crédito. Modos de circulação e exigibilidade.

---

---

**Bibliografia Básica:**

NEGRAO, Ricardo. *Curso de direito comercial e da empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. V. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.  
SACRAMONE, Marcelo. *Manual de direito empresarial*. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.  
TOMAZATE, Marlon. *Curso de direito empresarial: títulos de crédito*: v. 2. 13. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2022.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Meio Ambiente

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 9º termo

---

**Ementa:** O processo de legitimação do Direito Ambiental Internacional e Nacional. O Meio Ambiente na Constituição Federal. Meio ambiente e relações interfederativas. Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. Responsabilidade civil ambiental: o dano ambiental e a sua reparação. Infrações administrativas e crimes ambientais. Compensação ambiental. Termos de compromisso e ajustamento de conduta. Proteção da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e o Código Florestal. A Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Política Nacional de Recursos Hídricos e sua relação com a Política Nacional de Saneamento. Urbanismo e Meio Ambiente. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Meio Ambiente e Saúde Pública. Tratamento jurídico dos desastres ambientais. (In)justiça Ambiental e conflitos no Brasil.

---

**Bibliografia Básica:**

ACSELRAD, Henri et al. *O que é justiça ambiental*. São Paulo: Garamond, 2008.  
ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

ALCÂNTARA, Paulo Augusto Franco de et al (Orgs.). *Depois da lama: Mariana e as consequências de um desastre construído*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.  
BRONZ, Déborah. *Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos*. Belo Horizonte: Contracapa, 2016.  
FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo. *Princípios do direito ambiental*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
LEITE, José Rubens Morato (coord.). *Dano ambiental na sociedade de risco*. São Paulo: Saraiva, 2012.  
LEROY, Jean Pierre; PACHECO, Tania; PORTO, Marcelo Firpo (orgs.). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa dos conflitos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Relações Privadas, Direito Interno e Direito Internacional

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 8º termo

---

**Ementa:** Conflitos entre ordenamentos jurídicos: competência, ordem pública, ius cogens e imunidade de jurisdição. Métodos de escolha da Lei aplicável. Cooperação jurídica internacional e rule of law global. Direito de Família, sucessões e a proteção da criança no plano internacional. Lex mercatória. Arbitragem e aspectos jurídicos da inserção internacional do Brasil. Contratos internacionais: autonomia da vontade, cláusulas típicas, contratos em espécie, dépeçage e eleição de foro.

---

**Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, Nádia de. *Direito internacional privado: teoria e prática brasileira*. 4. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.  
BASSO, Maristela. *Curso de direito internacional privado*. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.  
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. *Direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

ANSELMO, Márcio Adriano. *Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional*. São Paulo: Saraiva, 2013.  
BAPTISTA MACHADO, João. *Lições de direito internacional privado*. Coimbra: Almedina, 2017.  
FINKELSTEIN, Cláudio. *Hierarquia das normas no direito internacional: jus cogens e metaconstitucionalismo*. São Paulo: Saraiva, 2013.  
LIMA, João André. *A harmonização do direito privado*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.  
OLIVEIRA, Bárbara da Costa Pinto; SILVA, Roberto Luiz (orgs.). *Manual de direito processual internacional*. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Princípios do Processo Penal

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 6º termo

---

**Ementa:** Processo penal e o direito de punir. Princípio informadores do processo penal. Processo penal e Constituição. Processo Penal e os tratados internacionais. Investigação preliminar e Inquérito policial. Ritos e procedimentos na experiência brasileira. Requisitos, procedibilidade e espécies da ação penal. Determinação, tipologia e conflitos da competência penal. Polos, dinâmica comunicacional e dialética da relação processual penal. Ônus, ilicitude e apreciação da prova: perícia, interrogatório, acareação e documentos.

---

**Bibliografia Básica:**

CARNELUTTI, Francesco. *As Misérias do Processo Penal*. 7. ed. Campinas: Bookseller, 2006.  
LOPES JR. Aury. *Direito Processual Penal*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**Bibliografia Complementar:**

FOUCAULT, Michel (Coord.). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.  
FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: PUC Rio, Departamento de Letras: Nau, 2009.  
GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal: estudos e pareceres*. Salvador: Juspodivum, 2016.  
MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. v. I. 3. ed. Campinas: Millennium, 2009.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Sistema Recursal Penal e Ações Impugnativas

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** 7º termo

---

**Ementa:** Motivação das decisões, o regime das nulidades e as repercussões civis da sentença penal. Direito ao recurso, publicidade das decisões, presunção de inocência e trânsito em julgado. A prática das ações autônomas: habeas corpus, revisão criminal e mandado de segurança. Encarceramento e liberdade: tipologia e instrumentalização das formas de prisão. Aspectos procedimentais da execução penal e Direitos Humanos. Juizados Especiais Penais e a Justiça Penal Consensual.

---

**Bibliografia Básica:**

LOPES JR. Aury. *Direito processual penal*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
MOURA, Maria Thereza de Assis (Org.). *As reformas no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de processo penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

ACHUTTI, Daniel. *Justiça restaurativa e abolicionismo penal*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
BADARÓ, Gustavo H. *Processo penal*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.  
BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.  
BRANCO, Tales Castelo. *Teoria e prática dos recursos criminais*. São Paulo: Saraiva, 2003.  
ROLIMA, Marcos. *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

---

Nome da Unidade Curricular: Direito de Família e das Sucessões

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 10º termo

**Ementa:**

Direito de Família: Conceito, origem e evolução histórica. Princípios. Casamento: formas, capacidade e habilitação para o casamento; regime de bens no casamento; pacto antenupcial e tipos de regime; existência, validade e eficácia do casamento. União estável: elementos configuradores, União estável e União paralela/simultânea, efeitos pessoais e patrimoniais. Filiação: critérios para definição de filiação; reconhecimento de filho(a)(s); filiação socioafetiva; poder familiar, guarda e convivência familiar; adoção. Dissolução do casamento e da união estável. Alimentos: características; sujeitos; classificação; formas de fixação; aspectos processuais. Tutela e Curatela: conceitos; espécies; Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015); extinção. Responsabilidade Civil e autocomposição no Direito de Família. Influências e consequências das novas tecnologias nas relações familiares.

Direito das Sucessões: introdução; a transmissão da herança; herança jacente e vacante; Indignidade e Deserdação; cessão de direitos hereditários; aceitação e renúncia da herança; petição de herança. Sucessão Legítima: ordem de vocação hereditária; sucessão por direito próprio e por representação; sucessão dos descendentes e dos ascendentes; sucessão do cônjuge e do companheiro. Sucessão Testamentária: Testamento: conceito, objeto e características; capacidade e formas de testar; cláusulas testamentárias. Diretivas antecipadas de vontade. Planejamento Sucessório.

**Bibliografia Básica:**

MADALENO, Rolf. *Direito de família*. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TEPEDINO, Gustavo, TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. *Fundamentos do direito civil: direito de família*. v. 6. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TEPEDINO, Gustavo, NEVARES, Ana Luiza Maia, MEIRELES, Rose Melo Vencelau. *Fundamentos do direito civil: direito das sucessões*. v. 7. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

**Bibliografia Complementar:**

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Direito de família: uma abordagem psicanalítica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
MADALENO, Rolf. *Sucessão legítima*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Direito de família*. v. 5. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Direito das sucessões*. v. 6. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José F.; AL, et. *Código civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

## Ementas e Bibliografias - UCs Clínicas de Prática Jurídica

---

**Nome da Unidade Curricular:** Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em assessoria jurídica para políticas públicas. Formas possíveis de intervenção no ciclo das políticas públicas: planejamento, implementação e avaliação. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil e com a administração para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse público relacionadas às políticas públicas. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

**Bibliografia Básica:**

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Judicialização da saúde*. São Paulo: Saraiva, 2017.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2007.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**Bibliografia Complementar:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIAS, Reinaldo. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Políticas públicas no Estado constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, Rosângela Marques dos. *Saúde, participação e controle social: lutas e ações estratégicas do Mops/SE pela efetivação dos direitos à saúde em Aracaju/SE*. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18018>.

VIANNA, Luiz Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, c1999.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Assessoria Jurídica em Direitos Humanos

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Universidade, promoção e defesa dos direitos humanos e busca de transformação social. Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas de direitos humanos. Formas possíveis de intervenção nos espaços nacional ou internacional, inclusive em ações judiciais. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil para causas de interesse público. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

**Bibliografia Básica:**

LAPA, Fernanda Brandão. *Clínica de direitos humanos: uma alternativa de formação em direitos humanos para cursos jurídicos no Brasil*. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16134>.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SEVERI, Fabiana Cristina. *Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras*: Relatório de Pesquisa. Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto FDRP/USP, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/33901002/cartografia\\_ajups\\_Brasil.pdf](https://www.academia.edu/33901002/cartografia_ajups_Brasil.pdf).

---

**Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo código de processo civil anotado*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de processo constitucional*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
THEODORO JR., Humberto. *Curso de direito processual civil*. v. 1. 63. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
THEODORO JR., Humberto. *Curso de direito processual civil*. v. 3. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em direito empresarial da pequena e média empresa e direito dos negócios inclusivos. Diagnóstico dos principais gargalos jurídicos das empresas de pequeno e médio porte e de *start-ups*. Diálogo com empresas, organizações da sociedade civil e administração pública para identificação de problemas jurídicos para os negócios inclusivos e construção de estratégias jurídicas consultivas e/ou contenciosas e elaboração de produtos voltados à sua solução.

---

**Bibliografia Básica:**

FALCÃO, João Pontual de Arruda. *Startup law Brasil: o direito brasileiro rege mas desconhece as startups*. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação). Escola de Direito do Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/18186>.  
MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
SIMIONATO, Monica. *Direito, gestão e prática: liderança para advogados*. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**Bibliografia Complementar:**

BESSANT, John. *Inovação e empreendedorismo: administração*. Porto Alegre Bookman 2009  
CORDOVIL, Leonor. *Direito, gestão e prática: direito do consumidor - a visão da empresa e da jurisprudência*. São Paulo: Saraiva, 2014.  
DELLBONI, Denise Poiani. *Direito, gestão e prática: direito empresarial do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2012.  
LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. *Administrando micro e pequenas empresas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.  
TOMAZETTE, Marlon. *Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário*. v. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Assessoria Jurídica em Tutela Penal

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em direito penal e processual penal. Formas possíveis de intervenção litigiosa nos espaços nacional ou internacional. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça para atuação em causas de interesse público relacionadas à tutela penal. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

---

**Bibliografia Básica:**

BRITO, Alexis Couto de et al. *Processo penal brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
BRITO, Alexis Couto de. *Execução penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
LOPES JR., Aury. *Direito processual penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

LOPES JR., Aury. *Fundamentos do processo penal: uma introdução crítica*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

LOPES JR., Aury. *Prisões cautelares*. 5a. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática forense penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PACELLI, Eugênio. *Curso de processo penal*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

UNITED NATIONS. *Handbook on ensuring quality of legal aid services in criminal justice processes: practical guidance and promising practices*. May 2019. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/HB/Ensuring\\_Quality\\_Legal\\_Aid\\_Services.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/HB/Ensuring_Quality_Legal_Aid_Services.pdf).

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Advocacy

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Representação de interesses, participação política e democracia. Lobby e advocacy. Advocacy como atuação jurídica. Plano de advocacy: objetivos, mapeamento do processo decisório, público-alvo, parcerias, mensagens, atividades, riscos, monitoramento e avaliação. Advocacy e o sistema político brasileiro. Advocacy na prática: via Legislativo, via Executivo e via Judiciário. Comunicação e advocacy. Articulação e coalizões. Atuação no plano internacional. Ética profissional e advocacy.

---

**Bibliografia Básica:**

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica do advocacy. *Revista estudos feministas*. v. 8. n. 2, p. 207, jan. 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936/11202>.

MANCUSO, Wagner; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?. *Organicom*. v. 8. n. 14, 2011, p. 119-128. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139088>.

MORGADO, Renato Pellegrini; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. *Guia para a construção de estratégias de advocacy: como influenciar políticas públicas*. Piracicaba, SP: Imaflora, 2019. 68 p. Disponível em: <http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/outrosdocumentos/Guia-Para-Construo-de-Estratgias-de-Advocacy.pdf>.

---

**Bibliografia Complementar:**

CAL, Danila Gentil Rodriguez. Luta pública contra o trabalho infantil doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. *Rev. bras. ciênc. polít.* 2015, n.18 [cited 2019-11-19], p. 211-242.

COSTA, Lucas Nascimento Ferraz. O lobby dos trabalhadores no processo constituinte de 1987-88: um estudo sobre a atuação do DIAP. *Revista Estudos Históricos*. v. 29. n. 59, p. 767-786, nov./2016. ISSN 2178-1494. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/58654/62618>.

LAPA, Fernanda. O advocacy na ONU sobre a educação em direitos humanos no Brasil. *Cadernos da defensoria pública do estado de São Paulo*. v. 3. n. 8, p. 86-91, fev./2018.

MANCUSO, Wagner Pralon. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. [S.l.: s.n.], 2007.

PATRI, Eduardo Carlos Ricardo. Relações governamentais, lobby e advocacy no contexto de public affairs. *Organicom*. v. 8. n. 14, 2011, p. 130-144.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de arbitragem

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Arbitragem - Lei n. 9.307/1996 (alterações da Lei nº 13.129/2015); Definição, áreas de aplicação e competência das Câmaras Arbitrais; convenção de arbitragem (cláusula compromissória e o compromisso arbitral); árbitro; procedimento; sentença arbitral; prática arbitral: simulações e resolução de problemas.

---

---

**Bibliografia Básica:**

CAHALI, Francisco. *Curso de arbitragem: mediação, conciliação, tribunal multiportas*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

---

**Bibliografia Complementar:**

BERALDO, Leonardo de Faria. *Curso de arbitragem: nos termos da Lei nº 9.307/96*. São Paulo: Atlas, 2014

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LEVY, Fernanda Rocha Lourenço. *Cláusulas escalonadas: a mediação comercial no contexto da arbitragem*. São Paulo: Saraiva, 2013.

NANNI, Giovanni Ettore. *Direito civil e arbitragem*. São Paulo: Atlas, 2014.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Arbitragem: mediação, conciliação e negociação*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Avaliação e Produção Legislativa**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** O conceito de avaliação legislativa. O surgimento da ciência da legislação e seu desenvolvimento no Brasil. A metódica da atividade legislativa: racionalidade e etapas do percurso legislativo. A identificação de problemas e necessidades sociais subjacentes à avaliação legislativa. Tipos de avaliação legislativa. Avaliação da eficácia e dos impactos da legislação. Mecanismos institucionais de avaliação e revisão legislativa. Estudo comparado de procedimentos de avaliação legislativa. Controle social sobre a produção legislativa. Exercícios simulados de produção e avaliação legislativa a partir de problemas.

---

**Bibliografia Básica:**

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Avaliação legislativa no brasil: um estudo de caso sobre as normas de controle das transferências voluntárias de recursos públicos para entidades do terceiro setor*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-31032009-153959/es.php>.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

DELLEY, Jean-Daniel. Pensar a lei: introdução a um procedimento metódico. *Cadernos da escola do legislativo*, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, 2004. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/1107>.

MACIEL, Caroline Stéphanie Francis dos Santos. Uma Avaliação da Lei nº 13.415/17 a partir da legística e das metas do PNE. *Educ. Real.* v. 44. n. 3, 2019. Disponível em: <http://ref.scielo.org/tfjbps>.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa et al. *Elaboração e implementação de políticas públicas*. Porto alegre: Sagah, 2017.

SILVEIRA, João Tiago. Problemas habituais de legística na preparação e redação de leis e regulamentos. *e-Pública*. v. 5. n. 3, p. 134-158, dez./2018.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Legislação e políticas públicas: a lei enquanto instrumento de ação governamental*. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-22042013-112422/pt-br.php>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Consultivo Tributário

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** 6º termo

**Ementa:** Planejamento tributário em casos concretos. Elisão e Evasão fiscal. Contabilidade tributária. Abuso do Direito. Planejamento das Exportações. Operações com *Offshore* e *Trust*. Preços de Transferência. *Holdings*, incorporação e cisão. Compensação de prejuízos. Regimes fiscais específicos. Zona Franca.

**Bibliografia Básica:**

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: GEN, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao código tributário nacional*. São Paulo: Atlas, 2015.

SABBAG, Eduardo. *Código tributário nacional comentado*. São Paulo: GEN, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE FILHO, Edmar. *Direito penal tributário*. São Paulo: Atlas, 2015.

CREPALDI, Sílvio. *Planejamento tributário: teoria e prática*. São Paulo: Saraiva, 2017.

FABRETTI, Lúdio. *Contabilidade tributária*. São Paulo: Atlas, 2017.

NUNES, Clécio. *Curso completo de direito processual tributário*. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, Filipe; FARIA, Ramon. *Planejamento tributário*. Porto Alegre: Sagah, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Execução Penal

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Lei de Execução Penal: direitos e deveres das pessoas presas. Organização judiciária e administrativa: sistemas estaduais e federal. Instrumentos judiciais: agravo em execução e *habeas corpus* (produção de peças). Execução provisória. Remição da pena. Falta disciplinar e direito ao devido processo. Incidente de insanidade mental e medida de segurança. Casos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Papel das organizações não governamentais. Ação civil pública. Mulheres presas. Presos estrangeiros.

**Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2013.

ISHIDA, Válder Kenji. *Prática jurídica de execução penal*. 3. ed. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA, Alessandra. *Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro*. Dissertação (Mestrado em sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo - USP, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19032007-132607/pt-br.php>.

**Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Debora. *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: Censo 2011*. Brasília: UnB/Letras Livres. Disponível em: [http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo\\_files/custodia\\_tratamento\\_psiquiatico\\_no\\_brasil\\_censo2011.pdf](http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/custodia_tratamento_psiquiatico_no_brasil_censo2011.pdf).

FERREIRA, Carolina Cutrupi. *Legislar pela exclusão social: um estudo da atividade legislativa sobre cumprimento da pena de 1984 a 2011*. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) - Escola de Direito, FGV Direito SP, 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8829/FERREIRA%2CCarolina.Legislar%20pela%20exclus%C3%A3o%20social.pdf>.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Maíra Rocha (coords.). *Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre*, São Paulo: FGV Direito SP. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>.

PINTO, Patrícia Bocado Batista. *Faltas disciplinares em penitenciárias femininas: um estudo das decisões do TJSP*. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) - Escola de Direito, FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27378>.

PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas. *Lei de execução penal*. Série Pensando o Direito. v. 44. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/joined-443.pdf>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Mediação e Conciliação  
**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)  
**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Mediação - Lei n. 13.140/2015; Lei 13.105/2015 e Resolução 125/2010 CNJ; Definição, Áreas de aplicação e Simulações em situações concretas; Cláusula contratual de Mediação; Mediador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de entendimento em mediação. Conciliação - Definição, Áreas de aplicação e Simulações em situações concretas; Conciliador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de acordo em conciliação.

**Bibliografia Básica:**

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos civis*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.  
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina, PELAJO, Samantha (Coord.). *A mediação no Novo Código de processo civil*. 2. ed. São Paulo: Forense 2016.  
BARBOSA, Águida Arruda. *Mediação familiar interdisciplinar*. São Paulo: Atlas, 2015.  
GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo, LAGRASTA NETO, Caetano (Coord). *Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional - guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação*. São Paulo: Atlas, 2007.  
LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. *Mediação judicial*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (Org.). *Mediação de conflitos*. São Paulo: Atlas, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Oralidade no Processo Penal  
**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)  
**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Princípio da oralidade no processo penal brasileiro: procedimento comum e procedimentos especiais na prática. Juizados Especiais Criminais. Tribunal do Júri. Duração razoável do processo, concentração dos atos processuais, imediatidade, identidade física do juiz. Simulações de interrogatório, audiência, produção de provas testemunhais, debates.

**Bibliografia Básica:**

NUCCI, Guilherme Souza. *Princípios constitucionais penais e processuais penais*, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
RANGEL, Paulo. *Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.  
DEZEM, Guilherme Madeira. *A flexibilização no processo penal*. Tese (Doutorado em Direito Processual) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2013. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-18112016-093228/publico/Tese\\_Final\\_Versao\\_Completa\\_Guilherme\\_Madeira\\_Deze.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-18112016-093228/publico/Tese_Final_Versao_Completa_Guilherme_Madeira_Deze.pdf).

---

**Bibliografia Complementar:**

AMARAL, Augusto Jobim do. *A política da prova e cultura punitiva: a governabilidade inquisitiva do processo penal brasileiro contemporâneo*. São Paulo: Almedina, 2014.

BAPTISTA, Barbara Gomes Lupetti. A oralidade processual e a construção da verdade jurídica. *Revista da seção judiciária do rio de janeiro*. v. 23, 2008, p. 131-160. Disponível em: <https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/oralidade-processual-e-construcao-da-verdade-juridica>.

KHALED JUNIOR, Salah H. *A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial*. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO, Gabriel Rodrigues. A oralidade no processo penal a partir da noção de compreensão cênica. *Rev. bras. de direito processual penal*. v. 3. n. 3, 2017, p. 907-928. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2017/3904-1523787553.pdf>

PINTO, Felipe Martins; BRENER, Paula. A eficácia do contraditório no processo penal: atuação e legitimação para além da legalidade. *Revista CNJ*. v. 3, n. 1, 2019, p. 37-50. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/30>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Administrativo

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** A partir do 6º termo

**Ementa:** Administração e Serviço Públicos. Princípios fundamentais à dinâmica do Processo Administrativo. Processo Administrativo e a Constituição de 1988. Processo Administrativo e Controle. Tipologia e dinâmica de processos administrativos. Atos do Processo Administrativo e sua prática. Principais peças do processo administrativo brasileiro. Análise concreta de casos de nulidades e a prática recursal.

**Bibliografia Básica:**

CUNHA, Bruno Santos. *Aplicabilidade da lei federal do processo administrativo*. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2017.

MAZZA, Alexandre; NICHOLAS, Paulo. *Administrativo na prática*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOHARA, Irene Patricia; MARRARA, Thiago. *Processo administrativo*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito administrativo*. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 12 ed. São Paulo Saraiva, 2018

MELO, Milena Barbosa [et al.]. *Instituições do processo administrativo e constitucional*. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PESTANA, Marcio. *Direito administrativo brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ROSSI, Lycinia. *Manual de direito administrativo*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de processo civil I - primeira instância

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Ação judicial e elaboração de peças processuais. Modalidades de ações individuais. Modalidades de ações coletivas. Petição inicial: requisitos, indeferimento, pedido, cumulação de pedidos. Resposta do réu: recolhimento do pedido, contestação, revelia e contumácia. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. Provas em espécie. Sentença. Execução. Juizados Especiais Cíveis.

**Bibliografia Básica:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 2. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 3. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 4. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. 1. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil: processo de conhecimento*. v. 2. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de processo civil anotado*. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil; processo de conhecimento; procedimento comum*. v. 1. 63. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de processo civil II - recursos

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Cabimento, procedimento, peculiaridades e elaboração de cada recurso. Os recursos no novo Código de Processo Civil: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração; recurso ordinário; recurso extraordinário; recurso especial; agravo em recurso especial ou extraordinário; embargos de divergência. Recurso inominado. Ações autônomas de impugnação.

---

**Bibliografia Básica:**

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. *Comentários ao código de processo civil*. v. XX. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos Tribunais*. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de processo civil anotado*. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Bibliografia Complementar:**

ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. *Recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas: uma análise da perspectiva do acesso à justiça e da participação no processo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.  
BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao código de processo civil*. v. V. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
NEGRÃO, Theotônio. *Código de processo civil e legislação processual em vigor*. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Constitucional

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Aspectos gerais do controle de constitucionalidade na prática. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Ação Direta de Constitucionalidade (ADC). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). *Amicus curiae* perante o STF.

---

**Bibliografia Básica:**

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de processo constitucional*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
LUNARDI, Soraya. *Teoria do processo constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.  
SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz; MITIDIERO, Daniel. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2018.  
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Aspectos do direito constitucional contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2011.  
MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2017.  
MORAES, Alexandre. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas, 2017.  
TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo do Trabalho

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Análise de casos concretos; Elaboração da petição inicial trabalhista no rito comum e sumaríssimo; Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave; Elaboração da defesa trabalhista (ênfase na contestação); Produção de provas; Audiência trabalhista simulada; A sentença trabalhista: modo de leitura e impugnação; Prática dos embargos de declaração no processo do trabalho: viabilidade e pertinência; Os recursos na fase de conhecimento (ênfase no recurso ordinário); Como fazer um Recurso de Revista: o desafio da admissibilidade; Situação concreta para prática do recurso adesivo; Caso com bloqueio de bens e desconsideração da personalidade jurídica; Prática do agravo de instrumento; As ações incidentais (embargos à execução e embargos de terceiro); Agravo de petição na execução trabalhista.

---

**Bibliografia Básica:**

AGUIAR, Antonio Carlos. *Advocacia trabalhista*. São Paulo: Saraiva, 2015.  
CISNEIROS, Gustavo. *Manual de audiência e prática trabalhista*. 5. ed. São Paulo: Forense, 2019.  
OLIVEIRA, Aristeu de. *Manual de prática trabalhista*. São Paulo: Atlas, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
BASILE, César Offa. *Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015.  
DINIZ, José Janguê Bezerra. *Recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência*. 5. edição. São Paulo: Atlas, 2015.  
GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte. *Execução e recursos: comentários ao CPC de 2015*. v. 3. 2. ed. São Paulo: Método, 2018.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao processo do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Penal I - Ação Penal e Defesa

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Teorias da ação penal. Condições da ação. Inquérito policial. Acusação, jurisdição, processo. Sistemas acusatório e inquisitório. Espécies de ação penal. Elaboração de peças: denúncia e queixa. Extinção da punibilidade. Jurisdição e competência. Incidentes processuais. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais e judiciais. Procedimentos. Nulidades.

---

**Bibliografia Básica:**

BRITO, Alexis Couto de, et al. *Processo penal brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
LOPES JR., Aury. *Fundamentos do processo penal: uma introdução crítica*. 4. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.  
PACELLI, Eugênio. *Curso de processo penal*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BAJER, Paula. *Processo penal e cidadania*, Rio de Janeiro: Zahar, 2002.  
DELMANTO JUNIOR, Roberto. *Liberdade e prisão no processo penal: as modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração*, 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. *Nulidades no processo penal*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Provas no processo penal: estudo sobre a valoração das provas penais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
PACELLI; Eugênio; FISCHER, Douglas. *Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Penal II - Recursos

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Duplo grau de jurisdição. Natureza jurídica, conceito, princípios e efeitos recursais. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie (elaboração a partir de situações concretas). Ações de impugnação.

---

**Bibliografia Básica:**

BARBAGALO, Fernando Brandini. *Presunção de inocência e recursos criminais excepcionais: em busca da racionalidade no sistema processual penal brasileiro*, Brasília: TJDFT, 2015. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/escola-de-administracao-judiciaria/e-books/presuncao-de-inocencia-e-recursos-criminais-excepcionais>.  
CRUZ, Rogério Schietti Machado. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2013.  
RANGEL, Paulo. *A coisa julgada no processo penal brasileiro como instrumento de garantia*. São Paulo: Atlas, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

LAVOURA, Éric. *A coisa julgada penal e seus limites objetivos*. São Paulo: Atlas, 2013.  
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. *Curso básico de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.  
CHOUKR, Fauzi Hassan. *Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial*. São Paulo: Saraiva, 2014.  
NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática forense penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
MOSSIN, Heráclito Antônio. *Habeas corpus: antecedentes históricos, hipóteses de impetração, processo, competência e recursos, modelos de petição, jurisprudência atualizada*. 9. ed. Barueri: Manole, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Penal III - Júri Simulado

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

**Ementa:** Princípios processuais constitucionais. Plenitude da defesa, sigilo das votações, soberania do veredito. Competência e federalização. Feminicídio. Crimes conexos. Procedimento especial: juízo da acusação, Ministério Público, defensor, acusado juiz, assistência à acusação. Produção de provas. Pronúncia, impronúncia, desclassificação, absolvição sumária. Juízo da causa: preparação e plenária. Simulação de sessão de tribunal do júri. Recursos. Revisão criminal.

---

**Bibliografia Básica:**

CAMPOS, Walfredo Cunha. *Tribunal do júri: teoria e prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
GOULART, Fábio Rodrigues. *Tribunal do júri: aspectos críticos relacionados à prova*. São Paulo: Atlas, 2008.  
RANGEL, Paulo. *Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BONFIM, Edilson Mougenot. *Júri: do inquérito ao plenário*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis et al.. *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*, Brasília: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/publicacoes/Biblioteca/publicacao\\_femicidio.pdf/](https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/publicacoes/Biblioteca/publicacao_femicidio.pdf/).  
SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Etnografia dissonante dos Tribunais do Júri. *Tempo social: revista de sociologia da USP*. v. 19. n. 2. 2007, p. 111-129. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n2/a04v19n2.pdf>.  
LIMA, Rogério Montai de. *Guia prático da sentença penal condenatória*. São Paulo: Método, 2013.  
CANO, Leandro Jorge Bittencourt et al. *O Tribunal do júri na visão do juiz, do promotor e do advogado*. São Paulo: Atlas, 2014.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Processo Tributário

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Casos simulados, problemas recorrentes e produção de peças. Execução Fiscal. Cautelar Fiscal. Embargos do Executado. Mandado de Segurança. Ação Anulatória de Lançamento. Ação Declaratória. Ação de Repetição do Indébito. Ação de Consignação em Pagamento.

---

**Bibliografia Básica:**

CARNEIRO, Cláudio. *Processo tributário: administrativo e judicial*. São Paulo: Saraiva, 2018.  
CASSONE, Vittorio; ROSSI, Júlio; CASSONE, Maria. *Processo tributário: teoria e prática*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Lei de execução fiscal*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: GEN, 2018.  
BOTTESINI, Maury; FERNANDES, Odmir. *Execução Fiscal: defesa e cobrança do crédito público*. São Paulo: Atlas, 2018.  
MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao código tributário nacional*. São Paulo: Atlas, 2015.  
MASCITTO, Andréa et al. *Garantias judiciais no processo tributário*. São Paulo: Blucher, 2018.  
SABBAG, Eduardo. *Código tributário nacional comentado*. São Paulo: GEN, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de processo judicial eletrônico

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Especificidades do processo judicial eletrônico. O litígio digital. Prática simulada de atos processuais eletrônicos. Conteúdo da ação. Processo eletrônico no CPC. Prova processual e prova eletrônica. Normas específicas de processo eletrônico em tribunais superiores: o tema no STJ e no STF. Tecnologias de pesquisa digital. Proteção a dados pessoais no ambiente eletrônico. Questões e casos concretos de processo e internet.

---

**Bibliografia Básica:**

BRITTO, Carlos Augusto Ayres de Freitas. *Supremo 4.0*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
FEIGELSON, Bruno, BECKER, Daniel, RODRIGUES, Marco Antonio. *Litigation 4.0*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico: doutrina, jurisprudência e prática*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil anotado*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FERRARI, Isabela (coord.). *Justiça digital*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos, WOLKART, Erik Navarro, LAUX, Francisco de Mesquita, RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (coords.). *Direito, processo e tecnologia*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. *Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/18*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PAESANI, Líliliana Minardi. *Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Regulação Econômica

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** O Processo de Produção Regulatória e a Regulação Econômica - processo legislativo, análise de impacto regulatório, o processo administrativo aplicado à produção da regulação, agências reguladoras, audiência e consulta pública; A Reforma Administrativa - Estado Regulador; Órgãos Reguladores e Fiscalizadores - Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados, Conselho Nacional de Previdência Complementar, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. *Amicus Brief* na produção de regulação econômica.

---

**Bibliografia Básica:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FERNANDES, Antônio Alberto Grossi. *O sistema financeiro nacional comentado: instituições supervisoras e operadoras do SFN & políticas econômicas, operações financeiras e administração de risco*. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Novo perfil da regulação estatal: administração pública de resultados e análise de impacto regulatório*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

---

**Bibliografia Complementar:**

DIAS, Reinaldo. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.

COSTA, Fernando Nogueira da. *Economia monetária e financeira: uma abordagem pluralista*. São Paulo: Makron Books, 1999.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Direito econômico*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SALGADO, Lucia Helena. *Marcos regulatórios no Brasil: o que foi feito e o que falta fazer*. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. *Mercado de capitais brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Técnicas Contratuais

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 6º termo

---

**Ementa:** Compreensão dos interesses e necessidades dos contratantes; documentos pré-contratuais e contratuais; redação de um contrato; estrutura dos contratos; cláusulas contratuais; análise de minutas contratuais e especificidades dos contratos em espécie.

---

**Bibliografia Básica:**

FRADERA, Véra Maria Jacob de. *Contratos empresariais*. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial: contratos e obrigações comerciais v. 3*. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MAMEDE, Gladston. *Manual de redação de contratos sociais, estatutos e acordos de sócios*. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

GORGA, Érika; PELA, Juliana Kruger. *Estudos avançados de direito empresarial: contratos, direito societário e bancário: estudos em homenagem à professora Rachel Sztajn*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTINS, Fran. *Contratos e obrigações comerciais*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Licitações e contratos administrativos: teoria e prática*. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

ULHÔA COELHO, Fábio. *Curso de direito comercial: direito de empresa*. v. 1. 20. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

USTÁRROZ, Daniel. *Contratos em espécie*. São Paulo: Atlas, 2015.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Oficina de Negociação

**Carga Horária:** 120 horas (carga horária prática)

**Período/Termo:** a partir do 4º termo

**Ementa:** Negociação; Definição e Áreas de aplicação; Prática negocial: Negociador; Estratégias de negociação: modelos de negociação; Técnicas e Ferramentas; Termo de acordo em negociação.

---

**Bibliografia Básica:**

MOURÃO, Alessandra Nascimento S. F. (coord.). *Resolução de conflitos: fundamentos da negociação para o ambiente jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Arbitragem: mediação, conciliação e negociação*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

ARROW, Kenneth J., et al. *Negociação: barreiras para resolução de conflitos*. São Paulo: Saraiva, 2011.

FISHER, Roger; URY, Willian; PATTON, Bruce. *Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões*. 3. ed. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação*. 4. ed. São Paulo: Saraiva 2018.

MOUTON, Jean; STERN, Patrice. *Negociação*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

---

## Ementas e Bibliografias - UCs Eletivas

**Nome da Unidade Curricular:** Advocacia nos tribunais superiores

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Competências do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. O escopo dos recursos aos tribunais superiores. Processo objetivo de controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. *Amicus curiae*. Recurso ordinário. Recurso extraordinário e recurso especial: objeto, características comuns, sistema de admissibilidade e regras de processamento. Precedentes e recursos repetitivos. Embargos de divergência. Agravo interno. Reclamação.

---

---

**Bibliografia Básica:**

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. *Comentários ao código de processo civil*. v. XX. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos*. v. 2. 11. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2022.  
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de processo constitucional*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

**Bibliografia Complementar:**

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao código de processo civil*. v. V. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. v. 3. 19. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2022.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos Tribunais*. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
LEONEL, Ricardo Barros. *Reclamação constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.  
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Recurso extraordinário e recurso especial: do jus litigatoris ao jus constitutionis*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Antropologia e Direito**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** A antropologia como saber: objeto de estudo e teorias antropológicas. Relações entre direito e antropologia. Cultura. Antropologia e Direitos Humanos. Pluralismo jurídico. Família e parentesco. Crime e punição. Rituais judiciais. Norma e tabu. Repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil.

**Bibliografia Básica:**

CORREIA, Marisa. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. São Paulo: Edições Graal, 1983.  
MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosacnaify, 2003.  
MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília: ed. UnB, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

CARRARA, Sérgio. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.  
DEBERT, Guita, GREGÓRI, Maria Filomena, OLIVEIRA, Marcella Beraldo (Orgs.). *Gênero, família e gerações: juizado especial criminal e tribunal do júri*. Campinas: PAGU/ Unicamp, 2008.  
SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de saberes: curandeiros e juizes nos tribunais brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.  
VARGAS, Joana Domingues. *Crimes sexuais e sistema de justiça*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.  
ZARIAS, Alexandre. *Negócio público e interesses privados: a interdição civil e os dramas de família*. São Paulo, Hucitec/Anpocs, 2005.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Compliance**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Internacionalização do direito penal. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Lavagem de capitais e corrupção. Análise de legislação e normas pertinentes (Conselho Monetário Nacional, Banco Central e COAF). Programas de *compliance*, acordo de leniência e mecanismos de denúncia.

---

**Bibliografia Básica:**

BOTTINO, Thiago (org.). *Reflexos penais da regulação*. Curitiba: Juruá, 2017.  
MACHADO, Maíra Rocha. *Internacionalização do Direito Penal*. Paulo: Ed. 34, 2004.  
SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. *Compliance, direito penal e lei anticorrupção*. São Paulo: Saraiva, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

FERREIRA, Adriano Valente Torraca. *Métodos de incentivo à denúncia de ilícitos: subsídios para a implementação de programas whistle-blowing perante agências e órgãos reguladores brasileiros*. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) - Pós-graduação em Direito, FGV Direito Rio, 2019.  
FRANCO, Alberto Silva; LIRA, Rafael (coords.). *Direito penal econômico: Questões Atuais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.  
MACHADO, Maíra Rocha. Crime e/ou improbidade? Notas sobre a performance do sistema de justiça em casos de corrupção. *Revista brasileira de ciências criminais*, v. 112, 2015, p. 189-211.  
RODRIGUES, Diogo Alencar de Azevedo. *Os limites formais para a celebração do acordo de leniência (Lei 12.846/2013) em face das garantias do particular*. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) - Programa de Pós-graduação em Direito, FGV Direito Rio, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/16219>.  
SARCEDO, Leandro. *Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica: construção de um novo modelo de imputação baseado na culpabilidade corporativa*. Tese (Doutorado em Direito Penal) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-07122015-163555/pt-br.php>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Constitucionalização Global dos Direitos Humanos**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo**Ementa:** STF e jurisprudência estrangeira. Constitucionalização da Ordem Internacional. Diálogo entre Cortes. Estado de Coisas Inconstitucional. Liberdade de Expressão. Liberdade Religiosa. Justiça de Transição. Direito à Verdade. Direitos das Mulheres.**Bibliografia Básica:**

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? In: HABERMAS, Jürgen. *O ocidente dividido*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 161-269.  
NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. *Lua nova*. v.93. 2013, p. 201-232.  
SILVA, Virgílio Afonso da. Integração e diálogo constitucional na América do Sul. In: VON BOGDANDY, Armin; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (orgs.), *Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 515-530.

**Bibliografia Complementar:**

DWORKIN, Ronald. Why must speech be free? In: DWORKIN, Ronald, *Freedom's law: the moral reading of the american constitution*. Nova York: Oxford University Press, 1996, p. 195-213.  
FASSBENDER, Bardo. The United Nations charter as constitution of the international community. *Columbia journal of transnational law*. v. 36. n.3, 1998, p. 529-619.  
REICHMAN, Amnon. When we sit to judge we are being judged: the israeli GSS case, ex parte pinochet and domestic/global deliberation. *Cardozo journal of international and comparative law*. v. 9, 2001, p. 41-103.  
RODRÍGUEZ GARAVITO, César e Diana RODRÍGUEZ FRANCO. *Juicio a la exclusión: el impacto de los tribunales sobre los derechos sociales del Sur Global*. Bogotá: Siglo XXI Editores, 2015.  
SLAUGHTER, Anne-Marie. A typology of transjudicial communication. *University of Richmond law review*. v. 29, 1994, p. 99.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Contencioso Empresarial**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Formas societárias em espécie. Direitos e deveres de controladores e minoritários. Investidor anjo: características. Governança corporativa e suas tendências. Poder de controle e suas manifestações. Abuso de poder e suas características. Contratos empresariais em espécie: estudos de modelos contratuais e litígios. As empresas em juízo: estudos de caso. Arbitragem em direito societário e contratual. Mediação no mundo dos negócios.

---

**Bibliografia Básica:**

EIZIRIK, Nelson. *Direito Societário: estudos e pareceres*. São Paulo: Quartier Latin, 2015.  
FORGIONI, Paula. *Contratos empresariais - teoria geral e aplicação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.  
SALOMAO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

ADAMEK, Marcelo Vieira von. *Abuso de minoria em Direito Societário*. São Paulo: Malheiros, 2014.  
FRANZONI, Diego. *Arbitragem societária*. São Paulo: RT, 2015.  
FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo Novaes; ADAMEK, Marcelo Vieira von. *Direito processual societário: comentários breves ao CPC/2015*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.  
STEIN, Raquel. *Arbitrabilidade no direito societário*. São Paulo: Renovar, 2014.  
TAVARES BORBA, José Edwaldo. *Direito societário*. São Paulo: Atlas, 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Crimes em espécie

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Estudo dos principais tipos penais (Código Penal e legislação penal especial). Elementos e classificação dos tipos penais. Relação entre dogmática, prática e jurisprudência. Discussão sobre o conceito de bem jurídico. Proporcionalidade e inflação legislativa. Criminalização e Constituição Federal. Crimes de menor potencial ofensivo e crimes hediondos. Criminalização e punitivismo.

---

**Bibliografia Básica:**

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; FULLER, Paulo Henrique Aranda. *Legislação penal especial*. v. 1 e 2. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Sociedade de risco e direito penal*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.  
NUCCI, Guilherme Souza. *Manual de direito penal*. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

---

**Bibliografia Complementar:**

FRANCO, Alberto Silva; STOCCO, Rui. *Código penal e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: RT, 2007.  
GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Teoria geral da parte especial do direito penal*. São Paulo: Atlas, 2014.  
LUZ, Yuri Corrêa da. *Entre bens jurídicos e deveres normativos: um estudo sobre os fundamentos do direito penal contemporâneo*. São Paulo: IBCCRIM, 2013.  
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Máira Rocha; ANDRADE, Fabio Knobloch de (coords.). *SISPENAS: Sistema de consultas sobre crimes, penas e alternativas à prisão*. Brasília: SAL-MJ/PNUD, 2009.  
PAIVA, Luiz Guilherme Mendes de. *Populismo penal no Brasil: do modernismo ao antimodernismo penal, 1984-1990*. Tese (Doutorado em Direito Penal) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-31012017-162325/pt-br.php>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito da Concorrência Aplicado

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

---

**Ementa:** Fundamentos e pressupostos econômicos e políticos do direito da concorrência. Objetivos e finalidades do direito da concorrência. Direito da concorrência e Constituição: conexões e tensões. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Controle de estruturas: tipos de concentração e suas implicações, critérios e formas de análise de concentrações horizontais e concentrações verticais; remédios. Controle de condutas: infrações da ordem econômica, condutas anticompetitivas e critérios de sancionamento; condutas coordenadas horizontais; acordo de leniência; condutas unilaterais e abuso de posição dominante. Temas e casos atuais no controle de estruturas e de condutas.

---

**Bibliografia Básica:**

FORGIONI, Paula A. *Os fundamentos do antitruste*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.  
FRAZÃO, Ana. *Direito da concorrência*. São Paulo: Saraiva, 2017.  
PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva. *Direito concorrencial*. São Paulo: Saraiva, 2015.

---

**Bibliografia Complementar:**

BELLO, Carlos Alberto. *Autonomia frustrada: o CADE e o poder econômico*. São Paulo: Boitempo, 2005.  
COUTINHO, Diogo R. *Direito econômico atual*. Rio de Janeiro: Método, 2015.  
FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Direito econômico*. 10. ed. Rio de Janeiro Forense 2019  
MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de defesa da concorrência: política, sistema e legislação antitruste brasileira*. São Paulo: Atlas, 2014.  
SCHAPIRO, Mario Gomes. *Direito econômico*. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito da Criança, do Adolescente do Jovem e do Idoso

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** O Direito da Criança e do Adolescente: fundamentos constitucionais. O Estatuto da Criança e do Adolescente: considerações gerais, histórico legislativo e doutrinário. Direitos fundamentais. Princípios fundamentais. Garantias de direitos. Políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Direitos e deveres dos pais e filhos: família natural e família substituta. Doutrinas jurídicas de proteção. Justiça da infância e da juventude. Ato infracional: medidas preventivas e socioeducativas. A EC que inclui o Jovem na CF/88. O Direito dos Jovens: fundamentos constitucionais. O Estatuto da Juventude. Direito dos Idosos: fundamentos constitucionais. O Estatuto do Idoso.

---

**Bibliografia Básica:**

GARCIA, Maria Garcia. *Comentários ao estatuto do idoso*. São Paulo: Saraiva 2015.  
LÉPORE, Paulo Eduardo. *Estatuto da juventude comentado: Lei n. 12.852/2013*. São Paulo: Saraiva, 2013.  
ROSSATO, Luciano Alves. *Estatuto da criança e do adolescente: comentado artigo por artigo*. 11. São Paulo: Saraiva, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise (coord.). *Direito da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2014.  
MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. *Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
MORAES, Alexandre de, et al.. *Constituição federal comentada*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
NEGRÃO, Theotônio. *Código civil e legislação civil em vigor*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
NUCCI, Guilherme de Souza. *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito da Empresa em Crise

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

---

**Ementa:** Fundamentos do Direito da Empresa em Crise. Crise e Insolvência. Regime de Liquidação: Falência. Regimes de Reorganização: Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial. Panorama do Procedimento de Recuperação Judicial: sujeitos, foro, verificação e habilitação de créditos, procedimento, órgãos e plano de recuperação.

---

**Bibliografia Básica:**

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo*. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à lei das falências e recuperação*. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

SATIRO JUNIOR, Francisco de Souza; PITOMBO, Antônio Sergio Altieri de Moraes (Coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/05*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

---

**Bibliografia Complementar:**

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. *A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CEREZETTI, Sheila Christina Neder. *A recuperação judicial de sociedade por ações: o princípio da preservação da empresa na lei de recuperação e falência*. São Paulo: Malheiros, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. v. 3. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de; SATIRO JUNIOR, Francisco de Souza (coord.). *Direito das empresas em crise: problemas e soluções*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito das Relações de Consumo

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** A partir do 7º termo

---

**Ementa:** O Direito do Consumidor e o Direito Civil. Âmbitos de aplicação do Código de Defesa do Consumidor e diálogo das fontes. Direito do consumidor e constitucionalização do Direito Privado. Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Evolução histórica do Direito do Consumidor, Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais. Contratos de consumo. Dos crimes da relação de consumo. Das sanções administrativas. Da tutela jurisdicional individual e coletiva dos consumidores. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A responsabilidade civil objetiva adotada pelo CDC. As práticas abusivas no mercado de consumo. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica

---

**Bibliografia Básica:**

GRINOVER, Ada Pellegrini et. al. *Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

JUNIOR THEODORO, Humberto. *Direitos do consumidor*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor o novo regime das relações contratuais*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

AFONSO, Luiz Fernando. *Publicidade abusiva e proteção do consumidor idoso*. São Paulo: Atlas, 2013.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. *Manual de direito do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CHAVES, Silvia Fernandes. *A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas*. Barueri: Manole, 2015.

MENDES, Laura Schertel. *Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2015. SCHIMITT, Cristiano. *Cláusulas abusivas nas relações de consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Desenvolvimento

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** O problema do desenvolvimento: conceitos, teorias e abordagens sobre o desenvolvimento econômico e social. O movimento “direito e desenvolvimento” e o desenvolvimento na teoria sociojurídica: direito como condicionante do desenvolvimento e direito como desenvolvimento. Direito e desenvolvimento no Brasil: interações históricas e casos exemplares no desenvolvimentismo, no neoliberalismo e no novo ativismo estatal.

**Bibliografia Básica:**

DAVIS, Kevin E.; TREBILCOCK, Michael. A relação entre direito e desenvolvimento: otimistas versus céticos. *Revista Direito GV* 6, v. 5, n. 1, p. 217-232.

SCHAPIRO, Mario Gomes; COUTINHO, Diogo R.. *Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os brics*. São Paulo: Saraiva, 2012.

TRUBEK, David M.; GALANTER, Marc. Acadêmicos auto-alienados: reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina “direito e desenvolvimento” (1974); *Revista Direito GV* 6, v. 3, n. 2, p. 261-280.

**Bibliografia Complementar:**

COUTINHO, Diogo R.; SCHAPIRO, Mario G. Economia Política e Direito Econômico: do desenvolvimentismo aos desafios da retomada do ativismo estatal. In: COSTA, José Augusto Fontoura; ANDRADE, José Maria Arruda de; MATSUO, Alexandra Mery Hansen (Org.). *Direito: teoria e experiência - estudos em homenagem a eros roberto grau*. t. 1, São Paulo: Malheiros, 2013, p. 581-617.

PRADO, Mariana Mota. Institutional Bypass: An Alternative for Development Reform. *Working Progress*, 2010.

SCHAPIRO, Mario Gomes. Repensando a relação entre estado, direito e desenvolvimento: os limites do paradigma rule of law e a relevância das alternativas institucionais. *Revista Direito GV* 11, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 213-252.

TAMANAH, Brian Z. O Primado da Sociedade e as Falhas do Direito e Desenvolvimento. *Revista Direito GV* 11, v. 6, n. 1, 2010, pp. 175-212.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito e Política Econômica

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Uma introdução ao debate sobre livre mercado e intervenção estatal. As funções e limites do mercado A Constituição de 1988 e o PIB: 30 anos de um não debate. O nacionalismo desenvolvimentista no fim dos anos 1980: a tentativa de construção do Estado Social na periferia capitalista. Reforma do Estado e a contínua reforma da Constituição. O regime jurídico da macroeconomia da estabilização. Política monetária. Política fiscal. Política cambial. A política econômica para o séc. XXI.

**Bibliografia Básica:**

ALEM, Ana Claudia. *Macroeconomia: teoria e prática no Brasil*. São Paulo: Elsevier, 2010

BRASIL. *Plano diretor da reforma do aparelho do estado*. Brasília: Câmara de Reforma do Estado, 1995

CARDOSO JR. (Org). *A constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social*. IPEA. 2009.

**Bibliografia Complementar:**

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na constituição de 1988: Interpretação e Crítica*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2018

SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. *Finanças públicas*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

SAYAD, João. *Dinheiro, dinheiro: inflação, desemprego, crises financeiras e bancos*. São Paulo: Portfolio Penguin, 2015.

SENN, João. *Política monetária: ideias, experiências e evolução*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Econômico Regulatório

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Ordem Constitucional Econômica; O Estado como agente econômico; Funções e regulação das empresas estatais; Serviços públicos, monopólios estatais e atividades privadas regulamentadas; Reforma do Estado e agências reguladoras; Falhas de mercado - monopólio natural, assimetria de informação, externalidades, bens públicos; Falhas de governo - teoria da captura, Teoria da Regulação Econômica Teorias da regulação da atividade econômica; Instrumentos regulatórios - Comando e controle, incentivo, concorrência, acesso à informação; Regulação dos serviços públicos: Concessão de serviço público, remuneração, política tarifária; Política tarifária e mecanismos tarifários (taxa de retorno, price cap, etc.); Equilíbrio econômico-financeiro da concessão - reajuste e revisão tarifária.

**Bibliografia Básica:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. *Análise econômica do direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 7. ed. Belo Horizonte: Forum, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BARCELLOS, Bruno Maldonado. *Licitações e contratos*. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de. *Microeconomia essencial*. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

VIOL, Andréa Lemgruber; ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro (Org.). *Economia do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Econômico Internacional

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Economia Global e Regimes Jurídicos Internacionais. Aspectos Jurídicos do Processo de Formação da Ordem Econômica Internacional contemporânea e Instituições de Bretton Woods. Direito do Desenvolvimento e Direito ao Desenvolvimento. Direito do Comércio Internacional, OMC e o Órgão de Solução de Controvérsias. Direito e Integração Econômica na América do Sul. Desafios contratuais atuais na Novíssima Lex Mercatória. Regulação e Investimento Estrangeiro. Cooperação Tributária Internacional e o Brasil. Dimensões do Direito Econômico Internacional face aos sistemas de proteção do meio ambiente, dos direitos humanos e do trabalhador.

**Bibliografia Básica:**

PERRY-KESSARIS, Amanda. *Socio-legal approaches to international economic law: text, context, subtext*. New York. Routledge, 2013.

TRUBEK, David; SANTOS, Álvaro. *The new law and economic development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

ZARATE, José Manuel Álvarez; GRANDO, Michelle; HESTERMEYER, Holger. *Estado y futuro del derecho económico Internacional en América Latina*. Bogotá: Univ. Externado, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *A solução de controvérsias na OMC*. São Paulo: Saraiva, 2008.

COSTA, Jose Augusto Fontoura. *Direito internacional do investimento estrangeiro*. Curitiba: Juruá, 2010.

KENNEDY, David. Law and the political economy of the world. *Leiden journal of international law*. v. 26, 2013, p. 7-48.

PETERSMANN, Ernst-Ulrich. International economic law in the 21st century. *European university institute working paper law*, n. 17, 2012.

SHAPIRO, Mario; TRUBEK, David. *Direito e Desenvolvimento: um diálogo entre os Brics*. São Paulo: Saraiva, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Penal Econômico  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Tutela penal da ordem econômica: parte geral e principais tipos penais. Teoria geral do delito e especificidades do Direito Penal Econômico: proteção de bens jurídicos coletivos, antecipação da tutela ao momento do perigo, concurso de agentes, relevância da omissão, elementos de remissão nos tipos penais, entre outros. Tutela penal da empresa, do consumidor, do meio ambiente, da livre concorrência e da falência e recuperação das empresas. Lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal e crimes contra o mercado de capitais.

**Bibliografia Básica:**

CASTELLAR, João Carlos. *Direito penal econômico versus direito penal convencional: a engenhosa arte de criminalizar os ricos para punir os pobres*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.  
GRECO, Luís et al. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.  
SCHMIDT, Andrei Zenkner. *Direito penal econômico: parte Geral*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

BOTTINI, Pierpaolo Cruz; BADARÓ, Gustavo Henrique. *Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.  
GRANDIS, Rodrigo de. Criminalidade empresarial e organizações criminosas: reflexões sobre os pontos de atrito e os pontos comuns. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; RASSI, João Daniel (org.). *Estudos em homenagem a Vicente Greco Filho*. São Paulo: Liber Ars, 2014, p. 587-600.  
GRECO, Luís. A relação entre o direito penal e o direito administrativo no direito penal ambiental: uma introdução aos problemas da acessoriedade administrativa. *Revista brasileira de ciências criminais*, v. 58, 2006, p. 152-194.  
FRANCO, Alberto Silva. Globalização e criminalidade dos poderosos. In: PODVAL, Roberto (Org.). *Temas de direito penal econômico*. São Paulo: RT, 2000, p. 256-277.  
FRANCO, Alberto Silva; LIRA, Rafael (coords.). *Direito penal econômico: questões Atuais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Penal Internacional  
**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)  
**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Fundamentos do Direito Penal Internacional. Origem histórica e desenvolvimento. Crimes de guerra. Crimes contra a humanidade. Genocídio. Formas de participação: conjunta, indireta, por omissão, responsabilidade do superior hierárquico. Formas de responsabilização: jurisdição nacional e internacional. Repercussões internacionais do crime. Criminalidade transnacional e mecanismos de cooperação internacional. Extradicação. O papel das organizações internacionais. Tribunais Penais Internacionais: Nuremberg, Tóquio, para a ex-Iugoslávia e Ruanda. Tribunal Penal Internacional.

**Bibliografia Básica:**

ARENDETT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.  
CASSESE, Antonio; DELMAS-MARTY, Mireille. *Crimes internacionais e jurisdições internacionais*. São Paulo: Manole, 2004.  
KAI AMBOS, Fauzi Hassan Choukr. *A parte geral do direito penal internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

---

**Bibliografia Complementar:**

CASELLA, Paulo Borba; SANCHEZ, Rodrigo Elian. *Cooperação judiciária internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MACHADO, Máira Rocha. *Internacionalização do direito penal*. São Paulo: ed. 34, 2004.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. *Direito internacional penal: imunidades e anistias*. São Paulo: Manole, 2012.

SWINARSKI, Christophe. *Introdução ao direito internacional humanitário*. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1996.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito Urbanístico

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Dimensões históricas e sociológicas do processo de urbanização. Conflitos urbanos e regulação urbanística. Atuação do Estado e planejamento territorial. O movimento pela reforma urbana no Brasil. Pluralismo jurídico e regulação urbanística. Política urbana na Constituição, Estatuto da Cidade e planos diretores municipais. Normas de uso e ocupação do solo, parcelamento e edificação. Função social da propriedade urbana. Financiamento da infraestrutura urbana. Tributação da propriedade imobiliária. Formas de controle social no planejamento e gestão das cidades. Conflitos fundiários e remoções. Espaços públicos. Movimentos sociais urbanos.

---

**Bibliografia Básica:**

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FRANZONI, Júlia Ávila. *Política urbana na ordem econômica*. Belo Horizonte: Arraes, 2014.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. *O direito das favelas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

---

**Bibliografia Complementar:**

LUFT, Rosângela Marina. *Políticas públicas urbanas: premissas e condições para a efetivação do direito à cidade*. Belo Horizonte: Forum, 2011.

MARICATO, Ermínia. *O Impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 2011.

MILANO, Giovanna Bonilha. *Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário*. Curitiba: Ithala, 2017.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel / FAPESP, 1997.

SILVA, José Afonso da. *Direito urbanístico brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito, Gênero e Sexualidade

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Democracia, liberdade e sexualidade. Identidades e práticas sexuais e de gênero. Sistema sexo-gênero e o papel do direito. Direitos reprodutivos e sexuais. Trabalho e sexualidade. Arranjos familiares. Heteronormatividade e cisnormatividade. LGBTfobia.

---

**Bibliografia Básica:**

MONICA, Eder Fernandes; MATINS, Ana Paula Antunes Martins (orgs.). *Qual o futuro da sexualidade no direito?*. Rio de Janeiro: Bonecker Editora; Editora Universidade Federal Fluminense, 2017

RIOS, Roger Raupp. Para um direito democrático da sexualidade. *Horizontes antropológicos*. Ano 12, n. 26, 2006, p. 71-100.

RUBIN, Gayle. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.  
ERIBON, Didier. *Reflexões sobre a questão gay*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.  
FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. Rio: Graal, várias edições.  
GREEN, James N. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Unesp, 2000.  
SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito, Inovação e Tecnologia

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Primeiras aproximações às inovações digitais no âmbito do direito. Inovações digitais e teorizações analíticas acerca da natureza do direito. Impactos das inovações digitais na natureza do direito. Inovações digitais e teorizações normativas acerca do raciocínio e argumentação jurídicos. Impactos das inovações digitais na interpretação do direito. Impactos das inovações digitais na criação do direito. Inovações digitais e direitos fundamentais. Impactos das inovações digitais na liberdade de expressão: o problema do anonimato. Impactos das inovações digitais na liberdade de imprensa: o problema das informações segmentadas por meio de algoritmos. Impactos das inovações digitais no direito à privacidade: proteção de dados pessoais e Lei n. 13.709/2018. Impactos das inovações digitais no sigilo de comunicação: criptografia de ponta a ponta e Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014). Responsabilidade civil digital. Negócios e contratos digitais. Processo, acesso à justiça, novas tecnologias e inteligência artificial.

---

**Bibliografia Básica:**

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2000.  
MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang (Orgs). *Direito, inovação e tecnologia*. São Paulo: Saraiva, 2015.  
PINHEIRO, Patrícia Peck. *Direito digital*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria geral dos direitos fundamentais*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.  
MOROZOV, Evgeny. *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu, 2018.  
SALDANHA, Paloma Mendes. *Direito digital*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2019.  
LEONARDI, Marcel. *Fundamentos de direito digital*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.  
SPERANDIO, Henrique Raimundo do Carmo. *Desafios da inteligência artificial para a profissão jurídica*. 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/23977>.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direito das Pessoas com Deficiência

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** O Direito das pessoas com deficiência: fundamentos históricos nacionais e internacionais. As disposições legislativas sobre o tema: Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Tutela, curatela e autcuratela. Tomada de Decisão Apoiada. Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais. Medidas de segurança e a lei antimanicomial.

---

**Bibliografia Básica:**

LEITE, Flávia Piva Almeida. *Comentários ao estatuto da pessoa com deficiência*. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.  
MADRUGA, Sidney. *Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
TARTUCE, Flávio. *Manual de direito civil: volume único*. 9. ed. Rio de Janeiro: Método 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise (coord.). *Direito da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRACIA, Frederico Antonio (Coord.). *Deficiência com eficiência: dos direitos da pessoa portadora de deficiência*. São Paulo: OAB, 2008.

LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; LEITE, Glauco Salomão. *Manual dos direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 10. ed. São Paulo Saraiva 2017

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. *Manual dos direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Verbatim, 2010.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direitos Fundamentais

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Os direitos humanos na história. Introdução aos direitos fundamentais e suas garantias na Constituição brasileira: direitos civis, políticos, coletivos e das minorias. Argumentação jurídica na prática constitucional. Diálogo entre ordens jurídicas e transconstitucionalismo

---

**Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2015.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

---

**Bibliografia Complementar:**

JELLINEK, Georg. *A Declaração dos direitos do homem e do cidadão*. São Paulo: Atlas, 2015.

MACEDO JR. Ronaldo. *Do xadrez à cortesia: Dworkin e a teoria do direito contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

SILVA, Virgílio Afonso da. *A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares*. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, Virgílio. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2011.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Direitos Humanos na Contemporaneidade

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Democracia. Direitos Humanos. Desigualdades. Movimentos Sociais. Cidadania. Sistema de Justiça.

---

**Bibliografia Básica:**

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Lisboa, Moraes Editores, 1971.

CARVALHO, José Murilo de. *A cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

GUIMARÃES, Antonio S. A. Desigualdade e diversidade: os sentidos contrários da ação. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *Cidadania, um projeto em construção*: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro, 2012, pp. 38 - 47.

HUNT, Lynn. "Eles deram um grande exemplo": declarando direitos e Três declarações: 1776, 1789, 1948. In: *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 113-145; 219-236.

SAID, Edward. Introdução. In: *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 13-39.

THERBORN, Goran. Os campos de extermínio da desigualdade. *Novos estudos*, CEBRAP. 2010, n.87, p. 145-156.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Empresa e Tributação

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Lucro Real, Lucro Presumido e Lucro Arbitrado. Desoneração da folha de pagamento. Juros sobre capital próprio. Crédito de IPI. Incentivos fiscais. Compensações de crédito. Simples e Refis. PIS e COFINS. ICMS. Substituição tributária.

---

**Bibliografia Básica:**

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2006

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Malheiros, 2008.

PISCITELLI, Tathiane; Roberto VASCONCELLOS et al. (orgs.) *O direito tributário na prática dos tribunais superiores: Sistema tributário nacional e código tributário nacional em debate*. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

BOSSA, Gisele; SALUSSE, Eduardo et al. *Medidas de redução do contencioso e o CPC/2015*. São Paulo: Almedina, 2017.

CHAVES, Francisco. *Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada*. São Paulo: Atlas, 2017.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Conflito de competência do ICMS x ISSQN: Industrialização por encomenda sob a ótica do reconhecimento da repercussão geral pelo STF. In: TEIXEIRA, Alexandre; BREYNER, Frederico Menezes; LOBATO, Valter de Souza (orgs.). *Os repetitivos e súmulas do STF e STJ em matéria tributária: distinguishing e overruling*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. p. 401-423.

GRECO, Marco Aurélio. *Substituição tributária: antecipação do fato gerador*. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

MELO, José Eduardo Soares de. *ICMS: teoria e prática*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Estratégias Processuais Tributárias

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Princípios Jurídicos do Processo Tributário. Processo Administrativo Tributário. Espécies de Lançamento. Processo Judicial Tributário. Ações de iniciativa do fisco e de iniciativa do contribuinte.

---

**Bibliografia Básica:**

ASSIS, Araken. *Manual da execução*. 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MURICI, Gustavo; CARDOSO, Oscar; RODRIGUES, Raphael (orgs.). *Estudos de direito processual e tributário em homenagem ao Ministro Teori Zavascki*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2018.

PISCITELLI, Tathiane; MARTINS, Marcelo et al. (orgs.). *Direito processual tributário: aspectos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

FALCÃO, Joaquim; GUERRA, Sérgio; ALMEIDA, Rafael. *Processo tributário*, v. 1 e 2. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

JAMES, Marins. *Direito Processual tributário brasileiro*. São Paulo: RT, 2019.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Processo tributário*. São Paulo: Atlas, 2019.

PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René; SLIWKA, Ingrid. *Leis de processos tributários comentadas: processo administrativo fiscal, protesto extrajudicial de títulos, execução fiscal*. São Paulo: Saraiva, 2018.

QUINTANILHA, Gabriel. *Mandado de segurança no direito tributário*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Ética Profissional

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Intersecções entre Ética, Moral e Direito. Concepções Filosóficas de Ética. Ética e Justiça na realização da prática jurídica. Magistratura e Ética: papel social do juiz, impedimentos, suspensões e o Código de Ética da Magistratura. Ética e Ministério Público: vedações formais e limites éticos da atuação do membro do Ministério Público. Estatuto e Código de Ética da OAB: Tribunal de Ética e Disciplina. Novas tecnologias, Inteligência artificial, ambiente virtual e os desafios éticos do profissional do Direito.

---

**Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo C. B. *Curso de ética jurídica*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: Direito, Moral e Religião na Modernidade*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

POSNER, Richard. *A problemática da teoria moral e jurídica*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NALINI, José Renato. *Ética geral e profissional*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PERELMAN, Chaim. *Ética e direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SINGER, Peter. *Ética prática*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; MERLE, Jean-Christophe. *A moral e o direito em Kant*. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Execução Penal

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Sistema prisional e execução penal: diagnósticos e contexto brasileiro. Subsídios teóricos e empíricos sobre o processo de execução da pena de prisão no Brasil. Crítica da questão carcerária brasileira. Medida de segurança. Institutos processuais de execução penal.

---

**Bibliografia Básica:**

BRITO, Alexis Couto de. *Execução penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CARVALHO, Salo de (coord.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal: teoria crítica*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Felipe Lima de. Reflexões acerca do Direito de Execução Penal. *Revista liberdades*, n. 17, 2014. Disponível em: [http://www.ibccrim.org.br/revista\\_liberdades\\_artigo/210-Artigos](http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/210-Artigos).

BUCH, João Marcos. *Execução penal aplicada: anotações para redução de danos*. São Paulo: Giostri, 2019.

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

SÁ, Alvino A. de. Desafios da execução penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo. *Revista brasileira de ciências criminais*, n. 99, v. 20, 2012. p. 215-238.

VALOIS, Luís Carlos. *Processo de execução penal e o estado de coisas inconstitucional*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Execução Trabalhista

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Liquidação de sentença; títulos executivos; execução provisória e definitiva; Legitimidade (ativa e passiva); responsabilidade patrimonial; desconsideração personalidade jurídica; fraude contra credores e fraude à execução; execução por quantia certa contra devedor solvente: citação; nomeação de bens e penhora; exceção de pré-executividade; impugnação de decisão de liquidação; embargos de terceiros; embargos à execução; prescrição intercorrente; adjudicação; arrematação; pagamento parcelado; alienação por iniciativa particular e remição da execução; execução de obrigação de fazer e não fazer; execução de contribuições previdenciárias; Execução contra massa falida e recuperação judicial; execução contra a Fazenda Pública; execução na tutela coletiva; Recursos na execução.

---

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BASILE, César Offa. *Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte. *Execução e recursos: comentários ao CPC de 2015*. v. 3. 2. ed. São Paulo: Método, 2018.

---

**Bibliografia Complementar:**

LEITE, Carlos Bezerra. *CPC: Repercussões no processo do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LUNARDI, Soraya. *Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos*. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Processo do Trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA NETO, Jorge, Francisco; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. *Direito do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Execução: Parte Geral*. v. I e II. São Paulo, LTr, 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Interfaces entre Direito e Economia

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Distinções e complementaridades epistemológicas entre economia, direito e sociologia para o estudo das ações e fenômenos econômicos. Contribuições da sociologia econômica para a compreensão dos fenômenos econômicos. Contribuições da sociologia do direito para a compreensão dos fenômenos econômicos. Potenciais e limites da combinação da sociologia econômica e da sociologia do direito para o estudo da economia. Condicionantes sociais e jurídicas de categorias-chave da economia: propriedade, contrato, empresa, mercado, dinheiro, moeda e finanças e concorrência. Interpretação e explicação de fenômenos de interface entre economia e direito a partir de abordagens sociológicas. A arquitetura jurídica da globalização econômica. Condicionantes jurídicas do desenvolvimento. Reformas institucionais para regulação da economia: mecanismos de difusão e o papel dos experts (advogados, contadores e economistas). Crise econômica e tensões entre direito e democracia.

---

---

**Bibliografia Básica:**

FARIA, José Eduardo. *Direito e conjuntura*. São Paulo: Saraiva, 2010.  
PICCIOTTO, Sol. *Regulating global corporate capitalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.  
PISTOR, Katharina. *The code of capital: how the law creates wealth and inequality*. Princeton: Princeton University Press, 2019.

**Bibliografia Complementar:**

ABRAMOVAY, Ricardo. Entre Deus e o Diabo: mercado e interações humanas nas ciências sociais. *Tempo social*, v. 16, n.2, 2004.  
DEZALAY, Yves; Garth, GARTH, Bryant. *La Internacionalización de las luchas por el poder: la competencia entre abogados y economistas por transformas los estados latinoamericanos*. México, D.F.: Instituto de Investigaciones Jurídicas: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.  
GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. *RAE- eletrônica*, v. 6, n. 1, Art. 9, 2007  
RODRIGUEZ, José Rodrigo e SALAMA, Bruno (Org.). *Para que serve o direito contratual?: direito, sociedade e economia*. São Paulo: Direito GV, 2014.  
STEINER, Philippe. *A sociologia econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Introdução à Jurimetria**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** A jurimetria desenvolve meios de interpretação da ordem jurídica com a união da ciência de dados e do direito. Esta eletiva tem por objetivo apresentar ao aluno o universo da metodologia de pesquisa jurimétrica, por meio da extração, análise e compreensão dos dados gerados em processos e decisões judiciais. Será ensinado ao aluno o caminho de realização de pesquisas empíricas por meio de casos práticos e situações modelo.

**Bibliografia Básica:**

AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. *Métodos estatísticos para as ciências sociais*. Penso Editora, 2012.  
FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael (Orgs.). *Metodologia da pesquisa em direito-técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses: Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
TRECENZI, Julio: *R para Jurimetria* (<https://abjur.github.io/r4jurimetrics/>), 2018.

**Bibliografia Complementar:**

BOTELHO, Martinho Martins. A eficiência judicial da justiça comum estadual no Brasil: uma análise jurimétrica pelo método DEA. *Revista de processo, jurisdição e efetividade da justiça*, v. 2, n. 1, 2016, p. 92-110.  
DE MELLO FERRÃO, Brisa Lopes; RIBEIRO, Ivan César. Os juízes brasileiros favorecem a parte mais fraca?. *Revista de Direito Administrativo*, v. 244, 2007, p. 53-82.  
RIBEIRO, Ivan Cesar. Avaliação do risco de ações judiciais: uma abordagem jurimétrica (risk evaluation of judicial claims: a jurimetric approach). Available at SSRN 2477006, 1998.  
RIBEIRO, Ivan César. *Robin Hood versus King John: como os juízes locais decidem casos no Brasil*. Brasília: Ipea, Prêmio IpeaCEF (2006): 1.  
SOUSA, Suzy Brito et al. *Viés judicial envolvendo grande empresa mineradora na Amazônia: um estudo jurimétrico*. 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Justiça de Transição e Direitos Humanos**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Conceito de justiça de transição. Dimensão da justiça: luta contra a impunidade e processos penais por violações de direitos humanos. Verdade e memória: direito à verdade, comissões da verdade, promoção da memória. Reparações: significado do dever de reparar no direito internacional. Reformas institucionais: enfrentamento das condições que favorecem a continuidade das violações. Justiça de transição no Brasil. Perspectivas críticas sobre a justiça de transição.

---

**Bibliografia Básica:**

PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (org.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011.

REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo [et. al.]. *O direito achado na rua: Introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. Brasília, DF: UnB, 2015

---

**Bibliografia Complementar:**

ARAUJO, Maria do Amparo Almeida [et. al.]. Mortos e desaparecidos políticos: eesgatando a memória brasileira. In: *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

CARVALHO, Claudia Paiva. *Crimes sexuais e justiça de transição na América Latina: judicialização e arquivos*. Florianópolis: Tribo da Ilha; Belo Horizonte: Projeto Memorial da Anistia; Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (RLAJT); Centro de Estudos sobre Justiça de Transição, Universidade Federal de Minas Gerais (CJT/UFMG), Universidade de Brasília (UnB), 2016.

DE GREIFF, Pablo. Justiça e reparações. *Revista anistia política e justiça de transição*, n. 3., 2010, p. 42-71.

SHARP, Dustin N.. Investigando as periferias: as preocupações da justiça de transição da quarta geração. *Revista anistia política e justiça de transição*, n. 10, Brasília: Ministério da Justiça, 2014, p. 220-259.

TELES, Edson Luis de Almeida. *Democracia e estado de exceção: Transição e memória política no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: Fap-Unifesp, 2015.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Medidas cautelares pessoais: a prisão no curso do processo, pressupostos, requisitos e relação com as garantias do acusado. Prisões processuais em espécie: flagrante, preventiva e temporária. Prisão processual a partir da condenação em segunda instância. Teoria dos recursos em processo penal: teoria geral dos recursos à luz da Constituição Federal, recursos no Código de Processo Penal. Compreensão da dinâmica do processo penal e formas de concretização das garantias fundamentais nos atos processuais.

---

**Bibliografia Básica:**

FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; GRINOVER, Ada Pellegrini. *Recursos no processo penal*. 7. ed. São Paulo: RT, 2011.

LOPES JR., Aury. *Direito processual penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

LOPES JR., Aury. *Prisões cautelares*. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

---

**Bibliografia Complementar:**

BADARÓ, Gustavo Henrique. *Direito processual penal*. t. II. 2. ed. São Paulo: Campus, 2009.

CRUZ, Rogério Schiatti Machado. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 3. ed. São Paulo: RT, 2002.

GHIGGI, Fernando Gabriel MORAIS; Fausto Santos de. Levando os argumentos a sério: a presunção de inocência no julgamento do HC 126.292/SP pelo Supremo Tribunal Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 25, n. 132, p. 169-190, jun./2017.

SANGUINÉ, Odone. A inconstitucionalidade do clamor público como fundamento da prisão preventiva. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Estudos em homenagem a Evandro Lins e Silva*. São Paulo: Método. p. 257-295.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Mercado de Capitais e Governança Corporativa

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

---

**Ementa:** Sistema Financeiro Nacional - estrutura, ativos financeiros; Política econômica: monetária, fiscal e cambial; Introdução ao mercado de ações - mercados financeiros, taxas de Juros, arbitragem e mercado eficiente; Mercados Monetário e de Crédito - títulos públicos e privados; Produtos Financeiros e Mercado de Renda Fixa - CDB, CDI, *Factoring*, *Leasing* financeiro, Letras do tesouro nacional, Letras e notas financeiras do tesouro nacional; Mercado de Capitais - Debêntures, *Commercial papers*; Mercado de ações e a bolsa de valores; Mercado cambial; Mercado de Renda Variável e Mercado de Derivativos - risco e retorno, ações preferenciais e ordinárias; Tipos de derivativos - mercado futuro, mercado de opções; Governança Corporativa - regras de governança corporativa, responsabilidade dos administradores, aplicação nas sociedades limitadas, sociedades anônimas, companhias abertas, empresas estatais, fundos de investimento e fundos de pensão; Problemas e soluções de governança - conflitos de interesses, transações com partes relacionadas, comitês e órgãos de assessoramento e acordos de acionistas; Governança Corporativa e Estatais.

---

**Bibliografia Básica:**

ASSAF NETO, Alexandre. *Curso de administração financeira*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; PIMENTEL, Renê Coppe (coord.). *Curso de mercado financeiro: tópicos especiais*. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

ROSSETTI, José Paschoal. *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

---

**Bibliografia Complementar:**

BERLE, Adolf Augustus; MEANS, Gardiner Coit. *A moderna sociedade anônima e a propriedade privada*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os economistas).

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito societário*. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

CAETANO, Marco Antonio Leonel. *Análise de risco em aplicações financeiras*. São Paulo: Blucher, 2017.

DONAGGIO, Angela Rita Franco. *Governança corporativa e novo mercado: proteção ao investidor e falhas no marco regulatório*. São Paulo: Saraiva, 2012.

HULL, J. C. *Introdução aos mercados futuros e de opções*. São Paulo: Bolsa de Mercadorias e Futuros, 1994.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Métodos de solução de conflitos: arbitragem, mediação e conciliação

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Conflito: moderna teoria e triagem. Sistema de justiça multiportas: definições e meios que compõem. Mediação: definição e áreas de aplicação; cláusula contratual de mediação; mediador; procedimento; técnicas e ferramentas; termo de entendimento em mediação. Conciliação: definição e áreas de aplicação; conciliador; procedimento; técnicas e ferramentas; termo de acordo em conciliação. Arbitragem: definição, áreas de aplicação e competência das câmaras arbitrais; convenção de arbitragem (cláusula compromissória e o compromisso arbitral); árbitro; procedimento; sentença arbitral.

---

**Bibliografia Básica:**

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes; e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos civis*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina, PELAJO, Samantha (coord.). *A mediação no novo código de processo civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
DINAMARCO, Cândido Rangel. *A arbitragem na teoria geral do processo*. São Paulo: Malheiros, 2013.  
FISHER, Roger; URY, Willian; PATTON, Bruce. *Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões*. 3. ed. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.  
GABBAY, Daniela. *Mediação & Judiciário no Brasil e nos EUA: condições, desafios e limites para a institucionalização da mediação no Judiciário*. Brasília: Gazeta jurídica, 2013.  
LEVY, Fernanda Rocha Lourenço. *Cláusulas escalonadas: a mediação comercial no contexto da arbitragem*. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Mulheres, Direito e Democracia

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Movimentos de mulheres e feminismos. Gênero e abordagem interseccional. Direitos das mulheres no Brasil e Constituição Federal de 1988. Igualdade, diferenças e ações afirmativas. Participação política: limites e possibilidades. Mercado de trabalho e políticas de distribuição de renda. Identidade de gênero, orientação afetivossexual, direitos sexuais e reprodutivos. Violências contra as mulheres: Lei Maria da Penha e feminicídio. Crime e prisão. Autonomia e resistência.

---

**Bibliografia Básica:**

BIROLI, Flávia. *Feminismo e política*. São Paulo: Boitempo, 2014.  
PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*. São Paulo: PPGS-FFLCH-USP/Ed. 34.  
SEVERI, Fabiana Cristina; MATOS, Myllena Calasans de. *Tecendo fios das críticas feministas ao direito no Brasil*. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 63, 2002, p. 7-20.  
HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social: revista de sociologia da USP*, v. 26, n. 1, 2014.  
MATTAR, Laura Davis. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. *SUR*, ano 5, n. 8, São Paulo, 2008, p. 61-83.  
SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, v. 13, n. 1, 2005, p. 11-30.  
YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. *Revista brasileira de ciência política*. n. 9, 2012, p. 169-203.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Pesquisa Empírica em Direito

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 4º termo

**Ementa:** As relações entre teoria, empiria e conhecimento. Tensões e potenciais da empiria na pesquisa em direito. Pesquisa empírica, avaliação legislativa e políticas públicas. Métodos e técnicas de pesquisa empírica qualitativa e quantitativa. Metodologia científica para a pesquisa de jurisprudência. Entrevistas e questionários. Método historiográfico. Desenho de pesquisa empírica em direito.

---

**Bibliografia Básica:**

BABBIE, Earl. *Métodos de pesquisa de survey*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.  
MACHADO, Máira Rocha (org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.  
POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. *Pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

---

---

**Bibliografia Complementar:**

BECKER, Howard. *Segredos e truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

CANE, Peter; KRITZER, Herbert. *The oxford handbook of empirical legal research*. New York: Oxford University Press, 2012.

CRESWELL, John W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens*. São Paulo: Penso, 2014.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

MINAYO, Maria Cecília Souza de; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Política, Estado e Mercado

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Abordagem de Solução de Problemas: Relevância empírica dos problemas. Como resolver problemas: método de solução de problemas, construções auxiliares. A Construção do Estado Moderno. O Conceito de Soberania. O Estado como Monopólio da Força. Coação e Coerção. O Programa Contratualista e sua Dinâmica. Vertente Clássica: i. Teoria de Hobbes; ii. Teoria de Locke; iii. Teoria de Rousseau; iv. Teoria de Kant. O Papel do Contrato Social. Lei de Aquília e Responsabilidade Civil Objetiva. Contratos e o Pacta Sunt Servanda. Definições e Construções Metafísicas. O Método Fundacionista. A Construção do Estado Moderno. Estado de Direito. Princípio de Legalidade. Divisão de Poderes e Montesquieu: Funções Típicas e Funções Atípicas dos Poderes.

---

**Bibliografia Básica:**

HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Urbana: Project Gutenberg, 2009. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/3207/3207-h/3207-h.htm>

KANT, Immanuel. *A paz perpétua: um projecto filosófico*. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000052.pdf>

---

**Bibliografia Complementar:**

LOCKE, John. *Two treatises of government*. Disponível em: <http://www.yorku.ca/comninel/courses/3025pdf/Locke.pdf>

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000053.pdf>

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv00014a.pdf>

[web.com.br/download.asp?File=http://cultvox.locaweb.com.br/livros\\_gratis/contrato\\_social.pdf](http://www.cultvox.locaweb.com.br/livros_gratis/contrato_social.pdf).

CHIAPPIN, José Raymundo Novaes.; LEISTER, Carolina. Contratualismo, utilitarismo, a emergência do indivíduo e da cooperação I: os fundamentos metodológicos e metafísicos das instituições do estado e do mercado. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 109, 2014, p. 485-523, Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/89243/96075>.

CHIAPPIN, José Raymundo Novaes.; LEISTER, Carolina. Contratualismo, utilitarismo, a emergência do indivíduo e da cooperação II: o direito, a política e a economia das instituições do estado de direito e do mercado. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 110, 2015, p. 347-386, 2015. Disponível em: <http://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/115497/113079>

---

**Nome da Unidade Curricular:** Políticas Públicas e Direito à Cidade

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

---

**Ementa:** Referenciais epistemológicos da teoria da produção do espaço. Escola da regulação, pós-fordismo e acumulação flexível. Neoliberalismo e acumulação com dominância financeira. O conflito distributivo na produção do espaço urbano. Mediações jurídico-institucionais da produção do espaço. Urbanismo funcionalista, planejamento e regulação urbanística. Empreendedorismo urbano e planejamento estratégico. A ordem urbanística na Constituição Federal de 1988 e suas tensões internas. O Movimento Nacional de Reforma Urbana. As mutações da agenda urbana no período neoliberal. Operações urbanas consorciadas. Os ativos financeiros de base urbana e imobiliária. Conflitos e resistências urbanas. Lutas contra-hegemônicas e os sentidos do direito à cidade.

---

**Bibliografia Básica:**

ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2002.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

---

**Bibliografia Complementar:**

MASSONETTO, Luís Fernando. Pontos cegos da regulação urbanística: notas sobre uma articulação programática entre o Direito Econômico e o Direito Urbanístico. *Revista fórum de direito financeiro e econômico*, v. 4, 2015, p. 141-154.

MILANO, Giovanna. *Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário*. Curitiba: Íthala, 2017.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o urbano no Brasil. *Espaço & debates*. São Paulo: Neru, n. 1, v. 16, 1982, p. 36-54.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: Limites e Potencialidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, v. 11, n. 2, 2009, p. 32-50.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. *Novos estudos CEBRAP*, n. 104, mar 2016, pp. 93-109

---

**Nome da Unidade Curricular:** Processo constitucional

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Conceitos de processo constitucional judicial e não judicial. Evolução histórica do direito processual constitucional. Controle judicial de constitucionalidade: conceito, surgimento e principais modelos. Controle judicial de constitucionalidade no Brasil. Controle judicial abstrato no Brasil. Controle judicial de constitucionalidade incidental-concreto no Brasil. Problemas de legitimidade da jurisdição constitucional. Controle não judicial de constitucionalidade. Remédios constitucionais.

---

**Bibliografia Básica:**

BARROSO, Luís Roberto. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de processo constitucional*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme (Orgs.). *Processo constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

---

**Bibliografia Complementar:**

KELSEN, Hans. *Jurisdição constitucional*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. *Mandado de segurança e ações constitucionais*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de direito constitucional*. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 42. ed. São Paulo, Saraiva, 2019.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. 17. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Processo legislativo

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Conceitos de lei e de processo legislativo. História do Poder Legislativo no Brasil. Organização das casas legislativas na Constituição Federal de 1988. Principais etapas do processo de elaboração legislativa. Leis ordinárias. Leis complementares. Medidas provisórias. Leis delegadas. Decretos legislativos e resoluções. Emendas constitucionais. Participação da sociedade civil no processo legislativo. Direito ao devido procedimento na elaboração normativa.

**Bibliografia Básica:**

ESTEVES, Luiz Fernando Gomes. *Processo legislativo no Brasil*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FONSECA, Edson Pires da. *Direito constitucional legislativo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SILVA, José Afonso da. *Processo constitucional de formação das leis*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Medida provisória: edição e conversão em lei: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Direitos fundamentais e direito à justificativa: devido procedimento na elaboração normativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

BRIGAGÃO, Clóvis; SILVA, Raul Mendes (Orgs.). *História do Poder Legislativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Log on, 2003.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Técnica legislativa: legística formal*. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na ordem constitucional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Propriedade Intelectual

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 8º termo

**Ementa:** A propriedade de bens imateriais: direitos autorais, propriedade industrial e bens de personalidade. Direitos autorais. Direito industrial. Patentes. Desenhos industriais. Marcas. Indicações geográficas. Evolução histórica da propriedade intelectual. Tratados e acordos internacionais sobre propriedade intelectual. Propriedade intelectual e o marco civil da internet. Propriedade intelectual e patrimônio histórico e cultural. Propriedade intelectual, bioética e biotecnologia. Propriedade intelectual e inovação. Propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais.

**Bibliografia Básica:**

BARBOSA, Cláudio. *Propriedade intelectual: introdução à propriedade intelectual como informação*. São Paulo: Elsevier, 2008.

SANTOS, Manoel J. Pereira. JABUR, Wilson Pinheiro. *Direito autoral*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVEIRA, Newton. *Propriedade Intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes*. 6. ed. Barueri: Manole, 2018

**Bibliografia Complementar:**

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito autoral*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

BARBOSA, Denis Borges. *Tratado da Propriedade Intelectual*. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2010,

BITTAR, Eduardo C. *Direito de autor*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 2008,

KISHI, Sandra Akemi Shimada; KLEBA, John Bernhard Kleba (org). *Dilemas do acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais*. Belo Horizonte, Forum, 2009

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. *Direito internacional da propriedade intelectual: fundamentos, princípios e desafios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Proteção Internacional dos Direitos Humanos: o Sistema Interamericano

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 8º termo

---

**Ementa:** Proteção internacional dos direitos humanos: origem, normas de proteção e mecanismos de apuração, objetivos e desafios. Sistema global de proteção dos direitos humanos: arquitetura da proteção dos direitos humanos na ONU, universalismo, indivisibilidade e especialização. Os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos e a formação do Sistema Interamericano. A Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil e o Sistema Interamericano. Litígio estratégico no Sistema Interamericano. O procedimento contencioso na Comissão e na Corte Interamericana por denúncias de violações de direitos humanos. Reparações. A implementação das decisões nos Estados e seus impactos.

---

**Bibliografia Básica:**

GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia (coord.). *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.  
PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

ABRAMOVICH, Víctor. Das violações em massa aos padrões estruturais. *Sur - revista internacional de direitos humanos*, v. 6, n. 11, 2009, pp. 7-39.  
BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
CALABRIA, Carina. Eficácia de Mudanças legislativas propostas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Rev. direito e práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 8, N. 2, 2017, p. 1286-1355.  
CARDOSO, Evorah Lusci Costa. *Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.  
PETERKE, Sven (org.). *Manual prático de direitos humanos internacionais*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Recursos em espécie

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Agravo de instrumento. Agravo interno. Apelação. Recurso inominado. Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em recurso especial. Agravo em recurso extraordinário. Recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas.

---

**Bibliografia Básica:**

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. *Comentários ao código de processo civil*. v. XX. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos tribunais*. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de processo civil anotado*. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

---

**Bibliografia Complementar:**

ASPerti, Maria Cecília de Araújo. *Recursos repetitivos e incidente de resolução de demandas repetitivas: uma análise da perspectiva do acesso à justiça e da participação no processo*. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2018.  
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao código de processo civil*. v. V. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. v. 3. 19. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.  
GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos Tribunais*. V. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Recurso extraordinário e recurso especial: do jus litigatoris ao jus constitutionis*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

---

---

**Nome da Unidade Curricular:** Recursos Trabalhistas e Procedimentos Especiais

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** A partir do 7º termo

**Ementa:** Princípios do Processo do Trabalho; Pressupostos ou Requisitos para o Exercício do Direito de Recorrer; Embargos Declaratórios; Recurso Ordinário; Recurso de Revista; Agravo de Instrumento; Recurso Extraordinário; Ação de Cumprimento; Dissídio Coletivo; Mandado de Segurança; Habeas corpus; Habeas data; Ação civil pública; Ação civil coletiva; Ação rescisória; Ação anulatória de cláusulas convencionais; Ação de consignação em pagamento; Ação monitória; Ação de prestação de contas; Ação de depósito; Ações possessórias; Ações anulatórias de constituição de sindicato e eleições sindicais; Tutelas de urgência; Ações cautelares; Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave.

**Bibliografia Básica:**

CESÁRIO, João Humberto. *Recursos no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

DINIZ, José Janguê Bezerra. *Recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LEITE, Carlos Bezerra. *CPC: Repercussões no processo do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BASILE, César Offa. *Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte. *Execução e recursos: comentários ao CPC de 2015*. v. 3. 2. ed. São Paulo: Método, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao processo do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Execução: Parte Geral*. v. I e II. São Paulo, LTr, 2019.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Sistema prisional e direitos das pessoas privadas de liberdade

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

**Ementa:** Direitos das pessoas presas: função da pena no contexto da questão carcerária brasileira. Percurso histórico da punição no Brasil. Diagnóstico da situação atual. Violência institucional. Perspectiva de gênero. Prognósticos a partir de soluções propostas em casos concretos envolvendo problemas do sistema carcerário relativos à aplicação da Lei de Execução Penal. Alternativas penais.

**Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Salo de (coord.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro: parte I - teorias da pena: fundamentos teóricos do poder de punir*. São Paulo: Saraiva, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRETAS, Marcos Luiz; COSTA, Marcos; MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de. *História das prisões no Brasil*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Anfitheatro, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2002.

MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (orgs.). *Carandiru (não) é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre*. São Paulo: FGV, 2015.

PASSETI, Edson (org.). *Curso livre de abolicionismo penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Sistemas Políticos e Eleitorais

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Sistemas Políticos; A Organização do Estado; Forma do Estado; Forma do Governo; República; Parlamentarismo; Presidencialismo; Autocracia e democracia; A democracia: Tipos de democracia; Teoria Geral do Direito Eleitoral e Partidário; Os sistemas eleitorais: sistemas majoritários, sistemas proporcionais, sistemas mistos; O sistema eleitoral brasileiro; Dos partidos políticos; Funções do partido político; A constitucionalização dos partidos políticos; O processo de degeneração dos partidos; Da Justiça Eleitoral; Da organização da Justiça Eleitoral; Das competências; Ministério Público na Jurisdição Eleitoral

---

**Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. *A Teoria das formas de governo*. 2. ed. Brasília: Ed. UNB, 1980.  
SILVA, Luís Virgílio Afonso da. *Sistemas eleitorais: tipos, efeitos jurídico políticos e aplicação ao caso brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1999.  
FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. In: FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 19-39.

---

**Bibliografia Complementar:**

LAVAREDA, Antônio. *A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ/ Rio Fundo Editora, 1991.  
LIMONGI, Fernando. *formas de governo, leis partidárias e processo decisório*. Bib, n. 55, 1º semestre, 2003. p. 7-40.  
NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.  
SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro/Brasília: Zahar Editores/Editora UnB, 1982.  
SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Temas contemporâneos de filosofia do direito

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Direito e justiça. Diferentes espécies de justiça. Justiça comutativa. Justiça contributiva. Justiça distributiva. Justiça corretiva. A discussão acerca da objetividade ética. Diferentes concepções de ética normativa. Ética deontológica. Ética consequencialista. Ética das virtudes. Teorias contratualistas. Teorias discursivas. Individualismo normativo. Autonomia da vontade, culpa e responsabilidade (determinismo, indeterminismo e compatibilismo). Desafios da psicologia evolucionista e da neurociência. Direitos humanos. Desafios relativistas. O debate contemporâneo acerca da existência de um dever moral de obediência ao direito.

---

**Bibliografia Básica:**

NUSSBAUM, Martha C. *Fronteiras da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.  
SANDEL, Michael. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.  
ZIPPELIUS, Reinhold. *Filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2012.

---

**Bibliografia Complementar:**

ALEXY, Robert. *Teoria discursiva do direito*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
BARRETO, Vicente de Paulo (Org.). *Dicionário de filosofia do direito*. São Leopoldo: Unisinos, 2006.  
DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.  
KELSEN, Hans. *O que é justiça?* São Paulo: Martins Fontes, 2010.  
MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel (Orgs.). *Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer*. São Paulo: Zahar, 2015.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Temas de Direito e Sociedade

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

---

**Ementa:** Direito enquanto fenômeno social. Max Weber: poder, Estado, violência, dominação e direitos. Michel Foucault: poder, controle, punição, disciplina, prisão e direito. Temas centrais em pesquisas de Direito e Sociedade. Pluralismo jurídico em contextos coloniais, urbanos e globais. Segurança pública, criminalidade, violência e controle social. Judicialização e administração da justiça no Brasil contemporâneo.

---

**Bibliografia Básica:**

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1997.  
SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.  
SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo (orgs). *Manual de sociologia jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**Bibliografia Complementar:**

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Fabris, 2002.  
FARIA, José Eduardo. *O direito e o estado depois da crise*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
ROLIM, Marcos. *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI*. Rio de Janeiro, Oxford: Zahar, Universidade de Oxford, 2009.  
WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2004.  
VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MELO, Manuel Palácios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

---

**Nome da Unidade Curricular:** Violência e Responsabilização

**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)

**Período/Termo:** a partir do 7º termo

---

**Ementa:** Violência e Estado Democrático de Direito. Violações de direitos humanos e respostas institucionais. Procedimentos nacionais de investigação e responsabilização: o caso Carandiru. Mobilização dos espaços não penais: o caso da ditadura. Respostas legislativas e a criminalização da tortura: o caso Favela Naval. Quem responde por violações de direitos humanos: o caso de Mariana. Quem julga os crimes: o incidente de deslocamento de competência no caso Crimes de Maio. Responsabilização internacional do Estado: os casos do sistema prisional, dos povos indígenas, da violência contra a mulher e do trabalho escravo.

---

**Bibliografia Básica:**

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.  
MÉNDEZ, Juan E. Responsabilização por abusos do passado. In: REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, p. 193-225.  
RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

---

**Bibliografia Complementar:**

GOMES, Olívia Alves; ALMEIDA, Guilherme de Assis (coord.). *Estudo sobre a federalização de graves violações aos direitos humanos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2014.  
JESUS, Maria Gorete Marques de. Os julgamentos do crime de tortura: um estudo processual na cidade de São Paulo. *Dilemas revista de estudos de conflito e controle social*., v. 3, n. 9, 2010, p. 143-72.  
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Maíra Rocha (coords.). *Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre*. São Paulo: FGV, 2015.  
SANTOS, Cecilia MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 89, 2010, p. 153-170.  
SANTOS, Cecília MacDowell dos. Justiça de transição a partir das lutas sociais: o papel da mobilização do Direito. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo et. al.. *O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. Brasília: UnB, 2015, pp. 351-361.

---

## Ementas - UCs: Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares

**Nome da Unidade Curricular:** Trabalho de Conclusão de Curso I

**Carga Horária:** 150 horas

**Período/Termo:** 8º termo

**Ementa:** Na primeira Unidade Curricular de TCC, os discentes devem elaborar projeto de pesquisa sob o acompanhamento permanente de docente orientador, conforme determinado no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Nessa etapa, professores e alunos deverão reunir-se periodicamente, sendo que a aprovação na UC estará adstrita à avaliação do projeto de TCC pelo docente orientador. Dadas as características específicas de tal Unidade Curricular, o desenvolvimento do conteúdo e a bibliografia pertinente serão estabelecidos de maneira particularizada. Pré-requisito: ter cursado a UC “Metodologia da Pesquisa em Direito” e eventuais outros requisitos que possam vir a ser apontados no regulamento”

**Nome da Unidade Curricular:** Trabalho de Conclusão de Curso II

**Carga Horária:** 150 horas

**Período/Termo:** 9º termo

**Ementa:** Na segunda Unidade Curricular de TCC, alunas e alunos deverão redigir e defender trabalho monográfico perante banca examinadora ou parecerista indicado pela orientação. Dadas as características específicas de tal Unidade Curricular, o desenvolvimento do conteúdo e a bibliografia pertinente serão estabelecidos de maneira particularizada. Pré-requisito: Trabalho de Conclusão de Curso I.

**Nome da Unidade Curricular:** Atividades Complementares

**Carga Horária:** 210 horas

**Período/Termo:** 9º termo

**Ementa:** As atividades complementares consubstanciam distintas possibilidades de adensamento da formação do alunado, sendo o seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso. Assim, dadas as características específicas inerentes a tais atividades, não há razão para mencionar conteúdos programáticos ou bibliografias pertinentes.

**Nome da Unidade Curricular:** Atividades Extensionistas

**Carga Horária:** 130 horas

**Período/Termo:** 9º termo

**Ementa:** As atividades extensionistas consubstanciam distintas possibilidades de adensamento da formação do alunado no âmbito de programas ou projetos de extensão, sendo o seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso. Assim, dadas as características específicas inerentes a tais atividades, não há razão para mencionar conteúdos programáticos ou bibliografias pertinentes.

---

## Ementa e Bibliografia - UC Optativa

---

**Nome da Unidade Curricular:** Libras

**Carga Horária:** 60 horas

**Período/Termo:** 10º termo

---

**Ementa:** Legislação referente ao ensino de Libras. Aspectos históricos da educação de surdos no Brasil - Libras e sua estrutura. Sinais básicos da Libras.

---

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. Portaria GM/MS nº 2.073/GM, de 28 de setembro de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

---

**Bibliografia Complementar**

CASCUDO, Luís da Câmara. *História dos nossos gestos*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1987.

FALCÃO, Luyiz Albérico Barbosa. *Aprendendo a LIBRAS e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão, estabelecendo novos diálogos*. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). *Letras libras: ontem, hoje e amanhã*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorin (Org.). *Educação de surdos: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2007.

---

## METODOLOGIAS DE ENSINO E

### PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Este Projeto Pedagógico tem o objetivo de contribuir para a superação de um modelo de ensino do Direito considerado limitador em sua abordagem do fenômeno jurídico e, conseqüentemente, restritivo em seu potencial de concorrer para a formação de profissionais com habilidade para enfrentar os problemas sociais brasileiros. À vista desse objetivo, o Curso de Direito da Unifesp se propõe a adotar metodologias de ensino inovadoras durante todo o percurso formativo do corpo discente, nas quais o protagonismo de alunos e alunas na construção do conhecimento e a aproximação entre teoria e realidade são elementos centrais. Concebe, igualmente, sistemas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem que, diferentemente daqueles que costumam ser praticados, tomam a avaliação como elemento constitutivo do ensino, e não como prêmio ou sanção.

#### **Metodologias de ensino**

Em contraposição ao modelo de ensino pautado no distanciamento de docentes em relação a estudantes na sala de aula, na exposição unilateral de conteúdos, bem como em uma abordagem tecnicista focada no conteúdo das leis e na reprodução de entendimentos jurisprudenciais, é imperativo para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp adotar outras metodologias de ensino. O desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para o exercício das profissões jurídicas e, com igual importância, de uma postura crítico-reflexiva dirigida à intervenção transformadora da realidade social impõe o desafio de repensar o formato tradicional de ensino jurídico, cujo sucesso depende, em grande medida, da aceitação impassível da autoridade docente. Em contraste com essa lógica, faz-se a opção por metodologias que proporcionem a aprendizagem de forma dinâmica e autônoma e que possibilitem a construção do conhecimento - e não sua mera transmissão - em um ambiente propício à efetiva participação discente.

---

Dentre os muitos recursos disponíveis, opta-se por aqueles que aproximem a teoria da realidade, de maneira que estudantes possam experimentar já no ambiente da Universidade o enfrentamento de problemas complexos como os que se apresentarão em sua atuação profissional. Ao mesmo tempo, atividades desse tipo visam a fomentar a reflexão crítica sobre o funcionamento das instituições e sobre os conflitos sociais subjacentes às relações jurídicas, a fim de conscientizar o corpo discente acerca do potencial transformador das mobilizações sociais envolvendo o Direito. O repertório de métodos de ensino participativo abrange seminários de leitura, oficinas de redação, discussão e desenvolvimento de soluções para problemas concretos, simulações, análise de jurisprudência, entre outros. Nas diferentes UCs, será incentivado o intenso envolvimento no processo formativo, desenvolvendo competências como a proposição de respostas jurídicas criativas, a exposição escrita e oral das conclusões do próprio alunado e a escuta, a consideração e o respeito a pontos de vista divergentes, sempre com um acompanhamento docente próximo. A formação Prático-profissional (Estágio Curricular Obrigatório), especificamente, ocorrerá nas UCs “Clínica de Prática Jurídica”, nas quais alunos e alunas, sob a supervisão de docente responsável, conceberão soluções para casos de interesse público, simulados ou reais, que tratarão prioritariamente de demandas coletivas, de potencial coletivo ou de litígio estratégico. Essa atividade, sempre que possível, será desenvolvida em diálogo com a comunidade externa à Unifesp, articulando ensino e extensão.

A preferência por estratégias focadas no engajamento discente durante o processo de aprendizagem requer esforços em vários níveis. Em primeiro lugar, coloca ao professorado do Curso de Direito a tarefa de se apropriar das metodologias de ensino à disposição, de forma crítica, contínua e atualizada. Em segundo lugar, demanda uma preparação cuidadosa das UCs, com atenção para a adequação entre os recursos didáticos e os conteúdos. Não bastando, essa escolha leva, ainda, à necessidade de revisão das metodologias empregadas em sala de aula, a partir da avaliação contínua do corpo discente. Assim, tanto o planejamento extensivo das UCs quanto a flexibilidade para proceder a adaptações que se mostrem oportunas, com base em produtos avaliativos, são dimensões que devem ser consideradas para que a

---

experiência com metodologias de ensino participativo seja exitosa. Frente a este objetivo pedagógico, cabe dizer que as tecnologias de informação e comunicação (TIC) são entendidas como importantes aliadas, já que oferecem a possibilidade de adoção, pelos docentes, de recursos metodológicos voltados à aprendizagem ativa. Deslocar a referência na sala de aula, com a ênfase no protagonismo discente e na quebra do monopólio da emissão do conhecimento, traz benefícios incontestes no que diz respeito à capacidade de identificar e interpretar problemas e, por conseguinte, de promover mudanças sociais.

Como forma de efetivar os objetivos pedagógicos acima descritos, o Curso conta com uma Coordenação de Metodologias de Ensino, que tem por missão desenvolver, implementar e aprimorar políticas institucionais junto ao corpo docente e discente para a difusão de metodologias participativas de ensino. Conforme estabelecido em regulamento próprio (anexo a este PPC), de forma articulada com a Comissão do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante, a Coordenação de Metodologias de Ensino deve fomentar a formação continuada ao corpo docente em métodos participativos e estimular o enraizamento e ampla difusão de práticas ativas de ensino. Destacam-se três incumbências dessa Coordenação para atingir esses objetivos:

- a) constituir e promover um Banco de Metodologias Participativas, em que serão registradas experiências de ensino ativo, pelo corpo docente do Curso de Direito da Unifesp, para que possam ser replicadas ou adaptadas por outros docentes em diferentes Unidades Curriculares;
- b) antes do início de cada semestre letivo, promover um encontro do corpo docente para que sejam apresentados e debatidos os planos de ensino das Unidades Curriculares que serão ofertadas naquele semestre, com foco nas estratégias metodológicas propostas nos Planos. Busca-se estimular, assim, a troca de experiências entre docentes e constante aprimoramento dos planos de ensino.

- 
- c) ao menos uma vez a cada quatro semestres, promover uma atividade de formação continuada voltada ao corpo docente do Curso em metodologias ativas de ensino.

### **Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**

Ao se analisar a trajetória histórica do ensino jurídico nacional, é possível afirmar que a avaliação corresponde a um elemento especialmente importante do processo formador, contribuindo de modo decisivo para o perfil de egressos e egressas. De alcance central para a prática pedagógica, a avaliação deve ser compreendida como um processo contínuo, apto a fornecer elementos que permitam interpretar o percurso formativo discente e, mais do que isso, interagir com tal trajeto acadêmico. Esse papel contributivo da avaliação só pode de fato emergir caso seus pressupostos sejam apropriados e compartilhados por todas as pessoas envolvidas no processo, não havendo assim espaço para a compreensão do modelo avaliativo como meramente sancionatório ou premial.

Para garantir que a avaliação tenha o sentido formativo aqui descrito e que contribua para a melhoria da aprendizagem, ao menos 40% do aproveitamento acadêmico discente deverá ser avaliado de forma contínua, isto é, ao longo do semestre acadêmico e no âmbito das mais diversas atividades. Ao evitar o formato de avaliação tradicional, que concentra a mensuração do aproveitamento acadêmico em uma só atividade (em geral, uma prova escrita), o PPC incentiva o acompanhamento do processo de aprendizagem do(a) discente no decorrer da Unidade Curricular e não apenas no momento derradeiro deste processo.

Para assegurar que a avaliação contribua, de fato, para o processo de aprendizagem, é fundamental que a análise do professor sobre o desempenho dos(as) alunos(as) seja oportunamente compartilhada e debatida com o corpo discente. Por isso, quando a própria atividade avaliativa não prever um momento de devolutiva ao(à) discente

---

(como, por exemplo, a devolutiva e discussão imediatamente posterior à apresentação de um seminário em aula), os Planos de Aula de todos(as) os(as) docentes preverão um momento de devolutiva das avaliações durante a UC. Assegura-se, assim, que a avaliação opere como uma via de mão dupla, permitindo que professor(a) e alunos(as) se apropriem dos seus resultados para o prosseguimento do processo de ensino-aprendizagem.

Ao mesmo tempo em que os pilares pedagógicos da avaliação devem ser observados em todas as atividades realizadas no Curso, não é possível compreender a avaliação como uma fórmula aplicável de maneira universal.

Dessa forma, cabe apontar que os critérios de avaliação das Unidades Curriculares da graduação em Direito da Unifesp devem apresentar certa plasticidade, de modo a contemplar as particularidades de cada área. A avaliação pode, assim, ganhar múltiplas roupagens ao considerar, por exemplo, a capacidade de argumentação face ao conteúdo discutido, o domínio das referências bibliográficas utilizadas, a reflexão expressa em exercícios escritos, o desempenho em atividades que emulem a prática (como júris simulados e oficinas), entre outras possibilidades.

Nesse sentido, há de se reconhecer a autonomia docente para eleger os instrumentos, etapas e critérios de avaliação que julgar convenientes, tendo em vista os objetivos pretendidos e o conteúdo programático de cada curso, respeitados os ditames do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp (2014). Ao iniciar o período letivo, o professorado detém a responsabilidade de dialogar com o corpo discente acerca dos mecanismos avaliativos, além de discutir o plano de aulas proposto. Frente à diversidade de instrumentos de avaliação disponíveis - para exemplificarmos com um rol não taxativo: provas, exercícios, dissertações, relatórios, avaliação participativa, projetos, seminários, dinâmicas em grupo etc. -, vale realçar a importância do recurso a múltiplas e combinadas formas, algo importante não apenas para que se consiga contemplar distintos perfis discentes, mas para a promoção de um ambiente acadêmico plural e aberto.

---

Em regra, a avaliação ocorrerá ao longo do período letivo e será expressa, para fins de registro acadêmico, mediante dois requisitos: frequência e aproveitamento acadêmico. No tocante à frequência, exige-se um limiar mínimo de presença por disciplina - que é de 75% das atividades da Unidade Curricular. Assim, qualquer discente com frequência inferior a 75% do curso terá reprovação na Unidade Curricular, não importando seu desempenho na nota de aproveitamento. Para além de um requisito regulatório, a frequência mínima é compreendida como fundamental para a proposta pedagógica do Curso, na medida em que o sucesso da implementação de métodos ativos de ensino depende da efetiva participação discente.

Com relação às atividades avaliativas de cada Unidade Curricular, é necessário apresentar um desempenho que justifique a aprovação material no período letivo correspondente. Em regra, a métrica utilizada para a composição da nota final na Unifesp é uma escala simples de 0,0 a 10,0, considerando até a primeira casa decimal. Deste modo, cumprida a já mencionada participação mínima em 75% das atividades do curso, será possível incorrer em uma de três situações: i) nota final inferior a 3,0; ii) nota final entre 3,0 e 5,9 e iii) nota final entre 6,0 e 10,0. No primeiro caso, haverá reprovação automática, sem possibilidade de realização de um exame final. Quando o alunado obtiver nota entre os conceitos 3,0 e 5,9 terá que se submeter a um Exame Final e sua aprovação estará condicionada ao desempenho na referida prova. No caso de nota final igual ou maior que 6,0, haverá aprovação na Unidade Curricular. Em caso de haver necessidade de realizar o Exame, a nota final para a aprovação na UC deverá ser igual ou maior a 6,0 e o cálculo para a obtenção da nota será de acordo com a fórmula:  $\text{Nota Final} = (\text{Média da UC} + \text{Nota do Exame})/2$ .

Vale ressaltar que, em situações específicas, deve-se considerar a possibilidade de aprovação discente por aproveitamento de curso. Trata-se do processo de reconhecimento da pertinência entre uma Unidade Curricular da Unifesp e determinadas atividades acadêmicas desempenhadas em outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Ademais, há de se apontar que será assegurado ao

---

corpo discente o direito de vista de provas e/ou de quaisquer outros mecanismos de avaliação, além da possibilidade de pleitear a reapreciação dos conceitos obtidos.

Além das notas disponibilizadas no sistema eletrônico da instituição, uma cópia do relatório da disciplina em versão física ficará sob o poder da Secretaria Acadêmica para fins de arquivamento e de eventuais consultas. Tal documento, para além de prestar testemunho do processo avaliativo e de seus desdobramentos ao longo dos percursos acadêmicos discentes, consubstancia um verdadeiro instrumento de compreensão das características e vicissitudes da própria Unidade Curricular.

---

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A existência de uma rede de mecanismos de avaliação da implementação e do alcance do Projeto Pedagógico do Curso consubstancia um instrumento fundamental para compreender de modo global e crítico as características da graduação do Curso de Direito. Esse diagnóstico é de central importância para o reconhecimento dos méritos e das dificuldades existentes, além de contribuir decisivamente para a formulação acertada de novos encaminhamentos e propostas visando à consecução de um Curso socialmente relevante e comprometido com a promoção do conhecimento convergente.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (2016-2020) aponta claramente a importância da avaliação, ao destacar que

[...] por compreender a interdependência entre processos de planejamento e avaliação, na Unifesp a avaliação institucional caracteriza-se como um processo sistemático de análise que estimula o seu aperfeiçoamento e é concebida como uma ferramenta de gestão democrática na medida em que possibilita o reconhecimento, de forma contextualizada, de todas as dimensões e implicações institucionais constituídas por todos os segmentos que nela atuam.<sup>14</sup>

Dentro do espírito colocado pelo referido documento e seguindo suas disposições, o Curso de Direito da Unifesp terá como rol de instrumentos avaliativos internos e externos do Curso um conjunto de iniciativas em três dimensões: instâncias de autoavaliação internas ao Curso, instâncias, instrumentos existentes na própria Universidade e indicadores externos à Universidade. Conforme previsto nos respectivos regimentos, os dados e análises produzidos nesses três âmbitos servirão de subsídio à atuação do NDE e da Comissão de Curso, devendo ser considerados para o planejamento acadêmico e revisão periódica do PPC.

---

<sup>14</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020)*. São Paulo, 2017. p. 243. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

### Instâncias de autoavaliação internas ao Curso

No tocante à primeira dimensão, há de se destacar as instâncias de autoavaliação internas ao Curso. Assim, o acompanhamento a ser desempenhado pela Comissão de Curso, pela Coordenação do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante mostra-se de fundamental importância. Segundo o que dispõe o art. 30 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, cabe à Comissão de Curso (composta por docentes, representantes discentes e pessoal técnico-administrativo em educação), com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante, o papel de zelar pela atualização do PPC, encaminhando suas atualizações às instâncias pertinentes (Câmara de Graduação, Congregação do Campus e Conselho de Graduação).

Destaque-se aqui a central importância do NDE, instância designada pela Comissão e dela integrante, com atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC - sempre nos moldes estabelecidos pelo regimento supramencionado, pela Portaria da Reitoria da Unifesp nº 1.125, de 29 de abril de 2013 e pela Resolução nº 1 do CONAES, de 17 de junho de 2010. Ademais, a dinâmica de funcionamento do NDE se dará de acordo com o estabelecido em regimento próprio, podendo essa instância consultiva e assessora ser auxiliada por subcomissões específicas criadas pela Comissão de Curso.

Tendo em vista o trabalho engendrado pela Comissão de Curso e pelo NDE, cabe à Coordenação de Curso um papel fundamental na implementação do PPC, qual seja, o de acompanhamento pedagógico do currículo e de suas repercussões fáticas, estando atenta à articulação entre políticas e práticas pedagógicas, à integração entre docentes e discentes e à promoção do debate sobre o conteúdo material das Unidades Curriculares. Ainda no tocante aos atributos da Coordenação, a ela cabe a análise e promoção da reflexão entre docentes e a sistematização de eventuais medidas oriundas da avaliação discente realizada pela Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, tendo como base o questionário “Avaliação de Unidades Curriculares” - disponibilizado eletronicamente a cada termo para ser respondido pelo alunado de forma voluntária.

---

Em adição a esses instrumentos permanentes, o Curso pretende criar um foro trienal de avaliação do PPC por meio dos principais segmentos envolvidos, quais sejam, discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo em educação. Trata-se de uma iniciativa em que as distintas percepções do conjunto de agentes da construção do Curso, cristalizadas nas regras e nos processos estabelecidos por cada segmento, encontrarão um foro periódico de interação e reflexão. Os resultados sistematizados serão elementos de fundamental importância no auxílio à Comissão de Curso, à Coordenação de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante no desempenho de suas funções e na tomada de decisões. Realizando-se a cada três anos a avaliação do PPC, cada estudante terá a oportunidade de contribuir ao menos uma vez no processo avaliativo.

#### **Instrumentos de avaliação da Universidade**

Uma segunda dimensão de avaliação do PPC corresponde aos instrumentos existentes na própria Universidade, para além das instâncias afetas ao Curso. Nesse sentido, cabe destacar o papel primordial da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão responsável pela promoção dos processos de avaliação institucional da Unifesp. Situada no organograma da instituição como órgão diretamente ligado ao Conselho Universitário, a CPA detém autonomia funcional, o que lhe permite desempenhar suas atribuições com independência e eficácia. Também contribui ao bom e plural funcionamento da CPA o fato de sua estrutura (conferida pela Portaria da Reitoria nº 3.285, de 22 de outubro de 2015) prestigiar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e de setores da sociedade civil, bem como prever a representação de cada Campus da Universidade e a existência de subcomissões locais. Assim, ao ter por mandato tanto o estabelecimento de critérios e ações para a promoção da autoavaliação das atividades da instituição quanto a consolidação de uma cultura de avaliação própria, continuada, aberta e plural, a CPA apresenta-se como órgão fulcral para a construção crítica e a atualização constante do Curso de Direito.

Não bastantes os aportes oriundos das atividades da CPA, vale destacar que outros instrumentos institucionais deverão ser utilizados para a compreensão do estado da arte do Curso no tocante à sua qualidade. De acordo com a conveniência da Comissão

---

de Curso e do NDE, é possível lançar mão de instrumentos como perfil de ingressantes, acompanhamento de egressos e egressas e avaliação das estatísticas gerais do Curso (como a análise dos dados acerca de reprovações, matrículas em Unidades Curriculares e evasão).<sup>15</sup> É bastante contributivo nesse ponto o amparo institucional dado pela Pró-Reitoria de Graduação, sobretudo com relação às funções desempenhadas pelas suas diversas coordenadorias.

### Indicadores externos

A terceira e última dimensão de instrumentos a serem utilizados para a análise do PPC diz respeito ao aproveitamento de indicadores e elementos externos à Universidade. Assim, a reflexão crítica e acurada dos resultados obtidos por estudantes do Curso no tocante às edições do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) permite compreender certas características do Curso especialmente em comparação com seus congêneres. Além disso, os cursos de Direito também são avaliados pelo ENADE, o que fornece diversas linhas de análise dos resultados, como, por exemplo, o reconhecimento da pertinência dos conteúdos programáticos da Matriz Curricular do Curso de Direito da Unifesp.

Desse modo e derradeiramente, cumpre apontar que o mosaico avaliativo fornecido pela conjunção das três dimensões expostas aponta para um processo vigoroso e permanente de reflexão e de ações institucionais - algo fundamental na efetivação de uma graduação em Direito que contemple os ditames do interesse público nacional.

---

<sup>15</sup> Dados sobre evasão nos campi da Unifesp estão disponíveis em: SANTOS, Maíze A. dos; ARABI, Thamyres R. A.; CESPEDES, Juliana G. *Evasão nos campi da Unifesp*. UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Instituto de Ciência e Tecnologia. São José dos Campos, 2015. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/graduacao-em-numeros?download=534:estudo-evasao-unifesp>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares do Curso de Direito da Unifesp possibilitarão ao corpo discente adquirir, fora do ambiente de sala de aula, conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para sua formação, geral e específica. Por integrarem teoria e prática, servindo como um elo entre o aprendizado acadêmico e a realidade cotidiana, as atividades complementares enriquecem o percurso formativo de alunos e alunas, sendo, portanto, reconhecidas como componentes curriculares na Matriz Curricular do Curso.

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios, sendo seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso. O correspondente regulamento estabelece três modalidades de atividades complementares, a saber:

- a) Atividades de ensino-aprendizagem, em que se estimula a participação em projetos institucionais de aprendizagem (ex. programa de monitoria da Unifesp) e em atividades de aprendizagem extraclasse (ex. grupos de estudo, programas de intercâmbio, participação em cursos como ouvinte, estágio extracurricular);
- b) Atividades de pesquisa e inovação tecnológica, em que há oportunidade de se vivenciar o processo de produção de conhecimento científico (ex. participação em projetos de iniciação científica, organização e participação em eventos acadêmicos, publicação de trabalhos acadêmicos); e
- c) Atividades de extensão, que pressupõem ações de troca e intervenção junto a grupos comunitários, além de atividades de representação estudantil. Poderão ser computadas como atividades complementares na categoria “extensão” modalidades que não se enquadram na UC “Atividades Extensionistas”, tais como a participação em eventos ou cursos de extensão e outras atividades de caráter pontual.

Para que possa integralizar o Curso, cada estudante deverá comprovar o cumprimento de, no mínimo, 210h de atividades complementares, observando o limite máximo de

---

100h por modalidade. A previsão desse limite incentiva o envolvimento nas três modalidades de atividades complementares estabelecidas no regulamento.

Desse modo, das 210h mínimas em atividades complementares exigidas para integralizar o Curso, cada discente terá de realizar pelo menos 40h em cada uma das três modalidades acima indicadas. Para integralizar o Curso é necessário, ainda, comprovar, por meio da apresentação de documentos, como atestados e certificados, a realização das atividades complementares de acordo com as exigências mínimas. As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento ao longo do Curso, inclusive durante o período de férias acadêmicas, sendo de responsabilidade de cada estudante realizar e documentar as atividades. À Coordenação de Atividades Complementares, assessorada pela secretaria de Curso, caberá receber e conferir a documentação submetida por alunos e alunas, além de avaliar no mérito os respectivos documentos comprobatórios.

Cabe observar, no entanto, que a Unifesp possui programas institucionais que oferecem oportunidades suficientes para que o corpo discente desenvolva as três modalidades de atividades complementares acima indicadas. Para além das atividades que contam precipuamente com a iniciativa estudantil, a Unifesp possui programas institucionais de monitoria<sup>16</sup> e de iniciação científica,<sup>17</sup> com e sem financiamento, que oferecem um amplo leque de oportunidades para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e de pesquisa, tal como previsto no regulamento de atividades complementares. Além disso, diversos programas e projetos de extensão, coordenados por docentes de todos os campi da Universidade e institucionalizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade,<sup>18</sup> estão ao fácil alcance de qualquer estudante.

---

<sup>16</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Programas Institucionais. Monitoria. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/programas-institucionais/monitoria>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

<sup>17</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Programas Institucionais. PIBIC/PIBITI/PIBIC-AF. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/programas-institucionais/pibic-pibiti-pibic-af>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

<sup>18</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Programas e Projetos Sociais. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/index.php/acoes/programas-e-projetos-sociais/apresentacao>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

A Unifesp já dispõe, portanto, de um ambiente institucional que facilitará o desenvolvimento de atividades complementares pelo conjunto de discentes do Curso de Direito.

---

## ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Com o objetivo de prestigiar a extensão, prevê-se como componente curricular obrigatório a UC “Atividades Extensionistas”, com carga horária de 130h. A integralização desse componente curricular deverá ser realizada pelo(a) aluno(a) por meio da participação em projetos e programas de extensão vinculados à UC “Atividades Extensionistas”. O conjunto de atividades extensionistas a serem desenvolvidas pelo(a) estudante no âmbito dos programas e projetos vinculados a essa UC será definido por meio de plano de trabalho individual, o qual deverá ser aprovado pelos(as) docentes responsáveis. Diferentes Projetos/Programas de Extensão da Unifesp que tenham aderência ao PPC do Direito poderão ser formalmente reconhecidos como aderentes à UC “Atividades Extensionistas”. O reconhecimento dos Projetos/Programas aderentes à UC Atividades Extensionistas ficará a cargo da CCGD.

---

## ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular supervisionado possui destaque no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp. Ele faz parte de um modelo pedagógico em que a experiência da atividade jurídica prática se desenvolve de forma integrada com o aprendizado teórico pertinente, com a investigação bibliográfica, normativa, jurisprudencial e probatória relevante para a busca de soluções para casos concretos. No âmbito de tal modelo, experiência prática e aprendizado teórico conjugam-se com atividades de caráter extensionista, contribuindo para a integração universitária entre ensino, pesquisa, extensão e para a formação de profissionais capazes de oferecer respostas às demandas da sociedade contemporânea.

A Matriz Curricular do Curso de Direito prevê a obrigatoriedade de cada estudante integralizar 240h de carga horária de práticas jurídicas, correspondentes ao estágio curricular supervisionado, por meio de UCs de Clínicas de Prática Jurídica,<sup>19</sup> que têm por objetivo promover uma formação centrada na solução de problemas concretos, simulados ou reais. Dessa forma, ao adotar um modelo de internalização da formação prática do corpo discente, garante-se uma experiência prática efetivamente formativa e sintonizada com os objetivos pedagógicos do curso.

### Clínicas de Prática Jurídica

Enquanto parte das atividades das Clínicas será desenvolvida no âmbito de UCs de práticas simuladas (*moot courts*, oficinas de redação e expressão verbal e de técnicas contratuais e processuais), outra parte desenvolverá assessoria jurídica de alto impacto (práticas “reais”). As Clínicas de Prática Jurídica tratarão de conteúdos de interesse público e farão uso de ferramentas pertencentes a um amplo espectro da prática jurídica. Uma dessas ferramentas será a mobilização, simulada ou real, do Judiciário em demandas de impacto ou benefícios coletivos (litígio estratégico), com

---

<sup>19</sup> Optou-se pela expressão “clínicas de prática jurídica” para diferenciar o estágio curricular supervisionado previsto neste Projeto Pedagógico daquele realizado em escritórios de assistência jurídica gratuita. O nome “clínica” tem sido usado para designar espaços criados nas universidades para uma educação jurídica centrada na solução de problemas complexos, que associa o desenvolvimento de habilidades para o exercício da atividade profissional com a realização de ações estratégicas de impacto e interesse público.

---

judicialização ou intervenções em processos judiciais, nacionais ou internacionais. Além disso, as Clínicas de Prática Jurídica desenvolverão práticas não forenses, tais como consultorias jurídicas, formas alternativas de resolução de conflitos (arbitragem, negociação, conciliação, mediação), participação em processos legislativos e na elaboração de políticas públicas, acompanhamento do impacto de regulações, pesquisas aplicadas, contratos, entre outras. As Clínicas poderão ainda fazer uso de visitas orientadas a órgãos, instituições e locais relevantes aos temas por elas tratados. Desse modo, atendendo às diretrizes e princípios orientadores do Projeto Pedagógico do Curso, as Clínicas de Prática Jurídica não terão por finalidade prestar assistência judiciária gratuita nos moldes tradicionais.

As Clínicas se propõem a capacitar o alunado a criar e colocar em prática meios de enfrentamento de situações complexas e desafiadoras, as quais com frequência demandam abordagens interdisciplinares das matérias jurídicas. Dessa forma, atendem aos objetivos pedagógicos de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais ao exercício profissional em sintonia com a realidade brasileira contemporânea. Ao mesmo tempo, as Clínicas estimulam a reflexão crítica sobre as instituições jurídicas e a função social do exercício profissional do Direito, aprofundando, no âmbito da atuação em assessoria jurídica, o compromisso com a produção de benefícios para a sociedade. Desse modo, a formação proporcionada pelas Clínicas contribui para o desenvolvimento das competências relativas ao perfil de egressos e egressas previstas neste Projeto Pedagógico.

Os temas das Unidades Curriculares de Clínicas previstas na matriz curricular serão de livre escolha do conjunto de estudantes, desde que cumprida a carga horária mínima obrigatória de duas UCs de Clínicas de Prática Jurídica. Isto é, em um mesmo semestre, poderão ser ofertadas Clínicas que abordarão diferentes temas, abrindo alternativas para que o corpo discente exerça a autonomia e a flexibilidade que orientam o PPC, ao escolher, dentre as opções disponíveis, qual UC de Clínica cursar. As opções abertas poderão incluir Clínicas de prática simulada (as chamadas “Oficinas”) e Clínicas de prática real (as chamadas “Assessorias Jurídicas”). Dependendo do seu perfil e

---

enfoque, as Clínicas abrigarão turmas de distintos tamanhos. Por exemplo, enquanto as Clínicas no formato de Oficinas comportam, potencialmente, um número maior de estudantes, por envolverem práticas simuladas, as Clínicas de Assessoria Jurídica poderão restringir o número de pessoas matriculadas, de modo a garantir a efetiva supervisão e o acompanhamento das atividades com impacto real. Por se tratar de componente curricular de integralização obrigatória, no planejamento da oferta das Clínicas, as instâncias de gestão acadêmica do Curso sempre garantirão oferta de vagas compatível com a demanda total de discentes, com observância das áreas de atuação do corpo docente e dos perfis de cada Clínica. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é a instância responsável, por excelência, por essa gestão.

Conforme descrito no item “Organização Curricular” do PPC, ao lado das UCs Eletivas, a integralização de duas UCs de Clínicas é um dos requisitos dos percursos formativos ofertados ao corpo discente como quatro ênfases alternativas de formação: “Direito das Políticas Públicas e da Regulação”, “Direito das Relações Privadas e dos Negócios”, “Direito da Tutela Penal” e “Direitos Humanos”. Competirá ao Núcleo Docente Estruturante, em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica, definir e atualizar periodicamente os temas das Clínicas que têm aderência a cada uma das áreas e, portanto, podem ser aproveitadas na integralização de uma determinada ênfase. Importa notar, no entanto, que todas as UCs de Clínicas estão abertas ao corpo discente do Curso de Direito, inclusive às pessoas matriculadas que não optarem por uma ênfase específica. O planejamento da oferta das Clínicas será realizado pelas instâncias de gestão acadêmica do Curso, nos termos descritos no item “Organização Curricular” e em conformidade com a disponibilidade e a aderência do corpo docente.

Para propiciar diferentes opções de formação prática, os temas das UCs de Clínicas cobrirão, por conseguinte, diferentes áreas de formação profissional e estarão estruturadas em distintos formatos (práticas simuladas ou práticas reais). A lista abaixo destaca, de forma exemplificativa, a correspondência de alguns temas dessas UCs com as ênfases já mencionadas:

**Quadro 4 - Lista de temas das UCs de Clínica de Prática Jurídica**

Temas ofertados nas UCs de “Clínicas de Prática Jurídica”	Ênfase
Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Assessoria Jurídica em Tutela Penal	Direito da Tutela Penal
Assessoria Jurídica em Direitos Humanos	Direitos Humanos
Oficina de <i>Advocacy</i>	N/A
Oficina de Arbitragem	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Avaliação e Produção Legislativa	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Consultivo Tributário	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Execução Penal	Direito da Tutela Penal
Oficina de Mediação e Conciliação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Oralidade no Processo Penal	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Administrativo	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Processo Civil I - primeira instância	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Processo Civil II - recursos	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Processo Constitucional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Processo do Trabalho	N/A
Oficina de Processo Penal I - Ação Penal e Defesa	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Penal II - Recursos	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Penal III - Júri Simulado	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Tributário	N/A
Oficina de Processo Judicial Eletrônico	N/A
Oficina de Regulação Econômica	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Técnicas Contratuais	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Técnicas de Negociação	N/A

Note-se, por oportuno, que, no âmbito da prática real (as Assessorias Jurídicas), a atuação das Clínicas de Prática Jurídica será simultaneamente mais modesta e mais ambiciosa do que a assistência jurídica tradicional. Mais modesta quanto ao número de

---

casos (ou demandas) atendidos; mais ambiciosa, no entanto, com relação aos resultados e impactos esperados. O tema dos direitos humanos, por exemplo, será abordado na Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos. Sob a supervisão de ao menos um(a) docente habilitado(a) ao exercício da advocacia, o alunado poderá, por exemplo, prestar assessoria jurídica a organizações da sociedade civil de representatividade local, regional ou nacional para a elaboração de memoriais de *amici curiæ* e pareceres perante o Supremo Tribunal Federal e outras instituições judiciárias, explorando as inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) a fim de colaborar para a produção de decisões de impacto na área de direitos humanos. A Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos também poderá atuar fora do espaço judicial, contribuindo, desse modo, para a elaboração de normas e o acompanhamento de políticas públicas em esferas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como fora do espaço nacional, participando de litígios perante tribunais e órgãos de monitoramento internacionais.

Observa-se, nessa medida, que, por meio das Assessorias Jurídicas, as Clínicas de Prática Jurídica terão forte caráter extensionista. As atividades de prática jurídica desenvolvidas por alunos e alunas no âmbito das Clínicas implicarão interação com segmentos da sociedade externos à Unifesp. Além disso, os trabalhos desenvolvidos no âmbito das Clínicas serão resultado de um processo que envolverá ativa participação da comunidade externa. No exemplo da atuação perante o Supremo Tribunal Federal pela Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos, os memoriais de *amici curiæ* e os pareceres serão elaborados por estudantes em forte diálogo com as entidades com representatividade local, regional ou nacional que farão uso desses documentos processuais. É nesse sentido que o Núcleo de Práticas Jurídicas pretende celebrar instrumentos jurídicos de cooperação com organizações da sociedade civil que possam, em conjunto com a Unifesp, promover ações em defesa do interesse público. O caráter dialógico da relação entre Universidade (por exemplo, discentes atuando nas Clínicas) e comunidade atendida (por exemplo, entidades com representatividade local, regional e nacional) presente nas Clínicas garantirá, portanto, que o estágio supervisionado do

---

Curso de Direito da Unifesp cumpra concomitantemente as funções de ensino prático e de extensão universitária.

Tendo em vista que as ações de extensão na Unifesp são institucionalizadas sob a forma de projetos e programas,<sup>20</sup> as Clínicas de Prática Jurídica do Curso de Direito da Unifesp estarão vinculadas a esses espaços institucionais. Essa estratégia reforça a vocação transformadora do Curso de Direito da Unifesp, que surge para formar egressos e egressas cuja atuação profissional tenha potencial de provocar mudanças sociais.

O desenvolvimento dos trabalhos de prática jurídica nas Clínicas contará com a supervisão próxima e constante de docentes a cargo da orientação. Cada Clínica de Prática Jurídica contará com a orientação de pelo menos um membro do corpo docente do Curso de Direito, com qualificação relacionada à área de atuação no respectivo tema da Clínica, de maneira que a relação entre orientador(a) e aluno(a) seja compatível com suas atividades.

O estágio supervisionado possuirá carga horária de 240h e deverá ser preferencialmente desenvolvido no 6º e no 7º termos do Curso. As horas de estágio supervisionado, somadas às 210h de atividades complementares, totalizam 450h de carga horária curricular, respeitando, portanto, os limites estabelecidos pela legislação vigente.

As atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas são disciplinadas por regulamento específico (anexo), que normatiza as modalidades de estágio que integram o percurso formativo do corpo discente. Conforme critérios previstos nesse regulamento, serão celebrados instrumentos jurídicos de cooperação específicos com entidades que adotem princípios orientadores convergentes aos do Curso de Direito da Unifesp em relação ao estágio. O Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas estabelece, ainda, mecanismos para avaliação periódica das atividades de prática jurídica, que

---

<sup>20</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Programas e Projetos Sociais. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/index.php/acoes/programas-e-projetos-sociais/apresentacao>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

subsidiarão o planejamento e a atualização das atividades de estágio, inclusive no que diz respeito ao atendimento à demanda do Curso de Direito.

Caberá à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Unifesp sugerir à Comissão do Curso as áreas temáticas das Clínicas de Prática Jurídica, coordenar administrativamente as Clínicas de Prática Jurídica e realizar a supervisão das demais atividades de estágio. Será de sua atribuição a interlocução institucionalizada com o ambiente do estágio realizado em outras entidades. A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas também auxiliará na captação de recursos, bem como no cumprimento de atividades-meio que garantam o bom funcionamento das Clínicas de Prática Jurídica.

A fim de assegurar a adequada gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho, o Núcleo de Práticas Jurídicas será encarregado de formular e acompanhar a execução de instrumentos jurídicos de cooperação com órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público e Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo), com instituições de pesquisa e ensino, entidades da sociedade civil, bem como empresas e escritórios de advocacia interessados em desenvolver projetos conjuntos que envolvam atividades de estágio do corpo discente. Os instrumentos de cooperação deverão levar em conta, entre outros aspectos tratados no âmbito do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, a natureza do trabalho e das atividades a serem desenvolvidas por discentes, com a finalidade de garantir que o estágio seja verdadeiramente um momento de aprendizado prático dos conteúdos desenvolvidos na Universidade, e não um instrumento de formalização de trabalho precarizado e de baixo conteúdo intelectual. A contínua revisão dos trabalhos a serem desenvolvidos nas Clínicas, bem como a interlocução constante do Núcleo de Práticas Jurídicas com os parceiros conveniados para fins de estágio será realizada no intuito de atualizar as práticas de estágio.

---

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito da Unifesp é atividade curricular obrigatória que tem por objetivo desenvolver a autonomia intelectual de seu corpo discente por meio da prática de pesquisa. O desenvolvimento de habilidades de pesquisa será oportunizado permanentemente ao longo do Curso, tanto em UCs fixas e eletivas quanto nas diversas possibilidades de engajamento com projetos de pesquisa do corpo docente. No entanto, o momento do TCC constitui a garantia de que todos(as) os(as) alunos(as) do Curso terão contato com a prática da pesquisa científica em Direito - aqui entendida como essencial para a formação profissional do egresso. O PPC do Curso de Direito da Unifesp distancia-se do entendimento de que o treinamento em pesquisa divide a carreira entre acadêmicos e não acadêmicos - sendo essa habilidade encarada como essencial para formar um agente capaz de compreender o complexo mundo jurídico em sua plenitude e, assim, propor soluções inovadoras em prol do interesse público.

Espera-se que alunas e alunos, durante o processo de elaboração do TCC, não apenas revisem e sistematizem os vários conhecimentos, habilidades e atitudes apreendidos ao longo do Curso, mas que também aprendam a solucionar, por meio da aplicação de métodos e técnicas de pesquisa em Direito, problemas teóricos, dogmáticos e empíricos socialmente relevantes. Cabe observar, a esse respeito, que o TCC constitui o encerramento, e não o início, do percurso formativo em pesquisa acadêmica no Curso de Direito da Unifesp.

Com efeito, já no 4º termo do Curso, a matriz curricular prevê a existência da UC “Metodologia da Pesquisa em Direito”. A UC tem por objetivo incutir reflexões sobre a lógica da pesquisa científica, bem como sobre os pressupostos, os limites e as possibilidades da investigação científica em Direito. Além disso, nessa disciplina serão apresentadas as noções fundamentais do desenho de pesquisa, que pressupõem conhecimentos sobre problema, hipótese e método de pesquisa. Envolverá também a introdução aos métodos e às técnicas de pesquisa empírica em Direito. O objetivo da

---

disciplina não é necessariamente formar empiristas (lembrando que o TCC poderá ou não ter natureza empírica, sendo admitidos também trabalhos teóricos e dogmáticos), mas sobretudo ampliar o leque de possibilidades de pesquisa para cada estudante de Direito, permitindo sobretudo um diálogo e uma aproximação entre sua produção acadêmica e o modo de investigação das demais ciências sociais, em linha com o perfil do(a) egresso(a) e os objetivos do Curso.

Dado esse percurso formativo estabelecido na Matriz Curricular do Curso de Direito, as Unidades Curriculares do TCC não envolverão aulas expositivas. O TCC abrange as fases de planejamento e desenvolvimento de pesquisa sob orientação do professorado da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Unifesp e culminará em texto monográfico, seja ele extenso ou em formato de artigo científico.

O TCC consistirá em duas etapas, idealmente desenvolvidas no 8º e 9º termos do Curso de Direito. A primeira Unidade Curricular de TCC, de duração total de 150h ou de 10h semanais, estará voltada para a elaboração e a redação do projeto de pesquisa, sob orientação de docente da EPPEN. Alunos e alunas terão como suporte materiais didáticos indicados pelo corpo docente do Curso de Direito. Nessa etapa, docente e discente deverão reunir-se periodicamente e a aprovação ocorrerá se o projeto de TCC apresentado for avaliado com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A segunda Unidade Curricular de TCC, de duração total de 150h ou de 10h semanais, se volta para a redação do trabalho monográfico (extenso ou em formato de artigo científico), a ser avaliado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para que haja a aprovação. Para tanto, alunos e alunas contarão com a orientação e o apoio de docentes, por meio de encontros periódicos, bem como com o suporte didático proporcionado pelo Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unifesp. A avaliação poderá ocorrer de dois modos: por meio de defesa do trabalho perante banca examinadora, composta pelo(a) docente orientador(a) e um(a) docente examinador(a), pertencente ou não aos quadros da EPPEN - caso em que a nota final corresponderá à média aritmética das notas conferidas pela dupla de docentes -, ou por meio de nota

---

atribuída em parecer escrito, redigido por docente pertencente ou não aos quadros da EPPEN a convite da pessoa encarregada da orientação.

Os TCCs aprovados serão inseridos no repositório digital da Unifesp, que corresponde a um acervo viabilizador da construção de uma memória institucional do interesse discente, além de operar como uma espécie de banco de dados a ser consultado pelos alunos e alunas que iniciam suas sondagens preliminares de temas com vistas à elaboração de futuros TCCs.

Embora o(a) docente orientador(a) seja a responsável por conduzir as atividades de TCC, caberá à Coordenação de TCC facilitar sua operacionalização. A Coordenação de TCC, exercida por membro do corpo docente do Curso de Direito indicado pela Comissão de Curso para desempenhar essa função por um período de dois anos, terá a atribuição de facilitar a aproximação entre discentes e docentes para a realização das atividades relativas ao TCC. Assim, compete à Coordenação de TCC elaborar e disponibilizar, no início de cada ano, a lista de docentes disponíveis para a orientação, suas respectivas áreas de atuação e vagas disponíveis. Além disso, a Coordenação de TCC deverá auxiliar o corpo discente na escolha de orientadores(as) e convocá-los(as), sempre que necessário, para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação do TCC, bem como tomar providências, quando necessário, para a substituição de docentes a cargo da orientação.

Para matricular-se nas duas Unidades Curriculares de TCC, cada discente deverá ter cumprido, com aproveitamento, 75% da carga horária total do Curso de Direito, incluindo, preferencialmente, a disciplina “Metodologia da Pesquisa em Direito”. Dado o caráter interdisciplinar do Projeto Pedagógico do Campus Osasco, estudantes do Curso de Direito poderão receber a orientação de docentes de outros cursos de graduação do Campus. Exige-se, no entanto, que os temas a serem trabalhados estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito de modo que se possa

---

desenvolver pesquisa interdisciplinar que não deixe de incorporar conhecimentos, habilidades e atitudes apreendidos no Curso de Direito no TCC.

---

## APOIO A DISCENTES

O apoio ao corpo discente ocorrerá em duas frentes: uma atrelada aos programas e ações de Pró-Reitorias direcionadas ao alunado da EPPEN de modo geral e outra especificamente pensada para o Curso de Direito, considerando suas especificidades e os interesses particulares do seu conjunto de estudantes.

O Curso de Direito contará com as políticas de apoio discente proporcionadas pela Unifesp por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), responsável pelo desenvolvimento de políticas e ações institucionais relacionadas ao ingresso e à permanência de estudantes na Universidade.

Um conjunto de serviços é oferecido em caráter assistencial a estudantes do Campus Osasco, merecendo destaque o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), órgão multiprofissional que tem como objetivo contribuir para a permanência estudantil e para o desenvolvimento acadêmico. Sua composição atual conta com profissionais das áreas de serviço social, enfermagem, psicologia e pedagogia.<sup>21</sup> Compete ao NAE, quando necessário, encaminhar estudantes aos Serviços de Saúde do Corpo Discente (SSCD), um serviço de atendimento médico, odontológico e psicológico, sediado em São Paulo (na rua Botucatu, nº 614-620) e que acolhe discentes de todos os campi da Unifesp que necessitem de atendimento médico especializado não coberto pelos serviços de saúde do município no qual se encontra o campus.<sup>22</sup>

O NAE também recebe informações de levantamentos realizados pela Prae sobre ingressantes com mobilidade reduzida e/ou deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Com isso, pode realizar entrevistas, apurar as necessidades e acompanhar o corpo discente, procurando

---

<sup>21</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Campus Osasco. NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante). Disponível em: <http://www.unifesp.br/campus/osa2/alunos/nucleo-de-apoio-ao-estudante-nae>. Acesso em: 2 dez. 2017.

<sup>22</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Serviço de Saúde ao Corpo Discente. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/sscd/sscd/sobre-o-sscd>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

atender suas demandas específicas, em conjunto com a Comissão Local de Acessibilidade e Inclusão.<sup>23</sup>

Estudantes com deficiência podem contar, ainda, com uma série de ações da Prae que visam a favorecer sua permanência na Universidade e garantir que tenham condições de aproveitar e concluir os cursos. A Prae realiza, periodicamente, consultas junto aos campi e às bibliotecas acerca de suas demandas por tecnologias assistivas, mobiliário e equipamentos, garantindo, em seguida, a compra dos materiais e tecnologias demandadas. Nesse sentido, a biblioteca da EPPEN já conta, por exemplo, com alguns equipamentos específicos para pessoas com deficiência visual (computadores com software Non Visual Desktop Access [NVDA] e com lupa eletrônica, sistema que possibilita ampliar os caracteres e imagens impressos e/ou manuscritos em uma tela de TV, e equipamento de scanner que converte textos em áudios), além de contar com o serviço de uma funcionária intérprete de Libras.

Já estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem contar com o auxílio proporcionado por programas desenvolvidos pela Prae com o intuito de criar condições de permanência e de efetivo aproveitamento da formação acadêmica para alunos e alunas de graduação. Entre eles, vale destacar o Programa de Auxílio para Estudantes (Pape), que consiste na concessão, para estudantes com renda per capita familiar comprovada de até 1,5 salário mínimo, de auxílios relativos a alimentação, transporte, moradia e creche.<sup>24</sup>

No que diz respeito à realização de ações especificamente voltadas ao público do Curso de Direito, caberá à Coordenação de Atividades Complementares a organização periódica de um simpósio especificamente dedicado a apresentar ao corpo discente as distintas carreiras que podem ser trilhadas no interior do universo do Direito.

---

<sup>23</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Acessibilidade e Inclusão Estudantil na Unifesp. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/acessibilidade/acessibilidade/acessibilidade-e-inclusao-estudantil-na-unifesp>. Acesso em: 18 fev. 2018.

<sup>24</sup> UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Programa Auxílio aos Estudantes. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/programas/programas/pape>. Acesso em: 2 dez. 2017.

---

A Coordenação de Atividades Complementares também atuará no apoio ao corpo discente por meio do incentivo a atividades de ensino-aprendizagem realizadas fora da sala de aula (monitorias, estágios extracurriculares, grupos de estudo, programas de intercâmbio etc.). Institucionalmente, essas atividades serão incentivadas a partir do seu reconhecimento como Atividades Complementares, conforme descrito no item pertinente. Além disso, a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito da Unifesp fará o acompanhamento permanente dos estágios curriculares não obrigatórios, com a finalidade de garantir-se o seu efetivo sentido pedagógico, bem como a sua qualidade como experiência de aprendizagem para o(a) discente.

Estudantes do Curso de Direito terão, ainda, à sua disposição, uma Intranet com informações necessárias para a condução de seu curso: Unidades Curriculares, horários, locais, disponibilidade de vagas, notas, material didático e procedimentos de matrícula.

---

## GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

### Coordenação de Curso

O Curso de Direito será gerido por uma Coordenação Acadêmica, composta por Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso. A eleição da Coordenação Acadêmica acontecerá mediante voto secreto dos integrantes da Comissão de Curso e recairá sobre os membros do corpo docente contratados em regime de dedicação exclusiva, pertencentes ao quadro efetivo da Unifesp há pelo menos dois anos e possuidores(as) do título de doutorado.

A Coordenação tem o papel executivo de condução político-pedagógica e acadêmica do processo de implementação, acompanhamento e avaliação do PPC, além de atividades administrativas correlatas, para as quais é amparada por uma Secretaria de Curso. Uma vez eleita, nos termos do Regulamento do Curso, a Coordenação deverá apresentar à Comissão de Curso um plano de ação documentado que preveja indicadores de desempenho e o planejamento da administração do corpo docente de seu Curso. O plano de ação será disponibilizado ao corpo docente, discente e técnico do Curso.

O(a) Coordenador(a) é membro e presidente da Comissão de Curso de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). No âmbito do Campus Osasco, integrará a Câmara de Graduação e a Comissão de Bancas, órgãos colegiados compostos por representantes de todos os cursos da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), e participará do Conselho de Graduação da Unifesp. As atribuições do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) de Curso serão definidas no Regimento da Comissão de Curso de Graduação de Direito.

### Comissão de Curso

A Comissão de Curso é o órgão colegiado do Curso de Direito e tem por atribuição deliberar e estabelecer as diretrizes da gestão administrativa e pedagógica do Curso em conformidade com as regras e as normas da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp. O colegiado será presidido e representado pelo(a) Coordenador(a) do Curso e composto

---

por docentes em atividade no Curso, incluindo-se docentes em regime de colaboração, bem como por representantes dos corpos docente e técnico. A Comissão atuará para fortalecer a integração dos corpos docente, discente e técnico e a implementação do PPC e da Matriz Curricular e suas práticas pedagógicas, considerando os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas do Curso.

As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, quando necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias. As atribuições e os procedimentos da Comissão do Curso são estabelecidos no Regimento da Comissão de Graduação do Curso de Direito.

### **Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação é instância consultiva e assessora da Comissão de Curso com atribuições acadêmicas destinadas ao acompanhamento, consolidação e aprimoramento do PPC e da formação acadêmica e profissional do corpo discente.

Com o objetivo de assessorar a Comissão de Curso, compete ao NDE do Curso de Direito, conforme a Portaria Unifesp nº 1.125, de 29 de abril de 2013, entre outras atribuições:

- I. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Nacionais Curriculares;
- II. cooperar na elaboração, implementação e atualização deste PPC;
- III. zelar pela integração curricular, de modo a garantir a coerência entre as Unidades Curriculares, os Planos de Ensino e os Conteúdos Programáticos do PPC;
- IV. prospectar e incentivar projetos e práticas interdisciplinares no âmbito do PPC, do campus Osasco e da Unifesp;
- V. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão;
- VI. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

Além dessas incumbências, compete ao NDE a realização de estudos periódicos para aferição do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do corpo discente e para adequação do perfil de egressos e egressas em relação às novas demandas do mundo do trabalho.

---

O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso e por, no mínimo, cinco docentes do quadro permanente do Curso de Direito da Unifesp e uma pessoa que representará o Eixo Multidisciplinar, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução. Sempre que possível, o(a) último(a) Coordenador(a) do curso deverá ser integrante do NDE. Como o corpo docente é integralmente formado por docentes com titulação de doutorado, os membros que compõem o NDE terão essa titulação. As reuniões do NDE ocorrerão pelo menos uma vez por termo.

---

## RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Além de requisito legal e regulatório para o funcionamento de um curso de graduação, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui premissa fundamental do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp. Por um lado, a integração das atividades de ensino à pesquisa e à extensão é vista como essencial para a formação de profissionais com o perfil descrito neste PPC: com apurado senso da função social da prática jurídica contemporânea e com as habilidades necessárias para a reflexão e a atuação profissional em relação ao Estado e suas políticas públicas, aos agentes privados e às múltiplas e plurais interações entre a sociedade e o Direito.

Como descrito no PPC, a formação em pesquisa é compreendida como essencial à autonomização intelectual de alunos e alunas, seja para seguir a carreira acadêmica, seja para a atuação profissional em outras áreas. A extensão, por sua vez, é concebida como atividade formadora imprescindível, de forma a aguçar a percepção dos problemas sociais e apresentar a dimensão humana do exercício da atividade profissional. Aliadas ao ensino, pesquisa e extensão propiciam o desenvolvimento dessas habilidades de forma metodologicamente rigorosa e socialmente enraizada, a partir do contexto político-econômico que cerca o Curso de Direito.

Em paralelo às contribuições para a formação discente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão é tida como condição para o efetivo cumprimento dos objetivos do Curso de Direito para além da própria Universidade, conforme Resolução Consu nº 192. Como descrito neste Projeto Pedagógico, o Curso de Direito da Unifesp se reconhece como potencial veículo de transformação social, orientado à formação de profissionais que tenham compromisso com a ampliação da democracia e o fortalecimento do exercício da cidadania. A execução dessa tarefa se dá pela atuação da comunidade acadêmica do Curso (docentes e discentes) que, a partir da produção e disseminação de conhecimento e de soluções jurídicas voltadas ao interesse público, opera a mudança social. Nesse sentido, as atividades formativas que compõem o Curso de

---

Direito da Unifesp, incluindo a pesquisa e a extensão, serão conduzidas em constante interface com a comunidade em que o Curso se insere.

Além do engajamento em demandas e processos da comunidade local de Osasco e região, as atividades de pesquisa e extensão também poderão ocorrer nos níveis regional ou nacional. Pretende-se, dessa forma, que o Curso de Direito atenda aos objetivos que fundamentam a sua criação, propiciando o engajamento da comunidade acadêmica em esferas políticas e institucionais locais ou mais abrangentes e de grande relevância à formação do bacharelado em Direito, como os Parlamentos, o Executivo, o Judiciário, as agências reguladoras, movimentos comunitários e sociais, fóruns e articulações da sociedade civil, entre outros.

A integração de ensino, pesquisa e extensão é traduzida de diferentes formas no Projeto Pedagógico do Curso, incluindo os itens a seguir.

#### **Transversalidade da Pesquisa na Matriz Curricular**

O desenvolvimento das atividades de pesquisa é parte essencial da Matriz Curricular do Curso de Direito, presente nos três eixos que estruturam a graduação: Formação Geral, Técnico-jurídica e Prático-profissional. A totalidade de estudantes terá contato direto com atividades de pesquisa em, pelo menos, dois momentos do Curso: na Unidade Curricular prevista para o 4º termo e no momento de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Voltada ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa, a Unidade Curricular “Metodologia da Pesquisa em Direito” integra a carga horária do Eixo de Formação Geral do Curso e será conduzidas de forma aplicada, isto é, combinando o ensino dos fundamentos da pesquisa científica em Direito à prática da construção de projetos e ao exercício de diferentes métodos e técnicas de pesquisa, com destaque para a pesquisa aplicada.

---

O TCC, que será desenvolvido, idealmente, no 8º e 9º termos, compõe 300h das 840h do Eixo de Formação Prático-profissional e demandará a execução de um projeto de pesquisa e a redação de texto monográfico. Dessa forma, em diversos momentos do percurso da Matriz Curricular, todo o corpo discente estará necessariamente envolvido com atividades de pesquisa, desenvolvendo consciência metodológica para a produção de conhecimento científico e aprimorando o ferramental técnico necessário para tanto.

Além dos espaços obrigatórios previstos na Matriz Curricular, a transversalidade da pesquisa na formação de alunos e alunas poderá ser explorada também por meio da iniciação científica e da participação em grupos de estudos ou de pesquisa, sob orientação do corpo docente do Curso de Direito ou de outros Cursos da Unifesp. As atividades de pesquisa desenvolvidas poderão ser apresentadas no Congresso Acadêmico da Unifesp, evento anual com espaço dedicado ao debate de projetos de iniciação científica. A atuação nesses espaços é possível desde o 1º termo, a partir do envolvimento com as linhas de pesquisa do corpo docente. Como incentivo, a participação em projetos de iniciação científica e Grupos de Estudos e Pesquisa será reconhecida como Atividade Complementar, componente obrigatório do Eixo de Formação Técnico-jurídica.

#### **Transversalidade da Extensão na Matriz Curricular**

O presente PPC propõe a curricularização da extensão, com o objetivo de promover sua articulação com o ensino e a pesquisa, em conformidade a Resolução nº 139, de 11 de outubro de 2017, do Conselho Universitário da Unifesp, e de garantir que ao menos dez por cento da carga horária total prevista na Matriz Curricular seja dedicada a atividades extensionistas. Dessa forma, o percurso formativo abrangerá um total de 370 horas dedicadas a atividades extensionistas realizadas no âmbito de programas ou projetos de extensão. A carga horária de 370 horas de atividades de extensão curricularizadas serão distribuídas entre dois componentes curriculares: as UCs de “Clínica de Prática Jurídica”, totalizando 240 horas; e a UC “Atividades Extensionistas”, totalizando 130 horas.

---

A principal forma de incorporação da extensão ao percurso formativo discente ocorre por meio das Clínicas de Prática Jurídica. As Clínicas são Unidades Curriculares vinculadas a programas ou projetos de extensão que cumprem papel estratégico na aproximação entre teoria e prática, bem como na articulação entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso. Como descrito, as Clínicas de Prática Jurídica integram o Eixo de Formação Prático-profissional e estão organizadas em duas disciplinas na Matriz Curricular oferecidas no 6º e 7º termos, cada uma com 120h, totalizando 240h. Como destacado neste PPC, o Curso de Direito da Unifesp concebe um modelo de clínicas de caráter extensionista, em que a prática desenvolvida por alunos e alunas está em interação dialógica com segmentos da sociedade externos à Unifesp. Como parte do Eixo de Formação Prático-profissional, as Clínicas também são espaços de ensino, na medida em que concebem as atividades extensionistas como forma de ensino da prática profissional.

Aliando ensino e extensão, o espaço das Clínicas também é tido como oportuno para o desenvolvimento da pesquisa, na medida em que abre novas frentes de investigação ao corpo docente e discente e em que envolve, na própria atividade prática, atividades de pesquisa.

A integração de ensino, pesquisa e extensão poderá ser realizada em todas as Clínicas, independentemente de sua temática. Pode-se citar como exemplo dessa possibilidade a produção de relatórios de pesquisa de avaliação de políticas públicas a serem apresentados e discutidos com organizações da sociedade civil e da Administração com vistas ao aprimoramento institucional. Na perspectiva do corpo discente, trata-se da possibilidade de desenvolvimento de habilidades necessárias à atuação profissional em pesquisa, essencial para carreiras na área de pesquisa, gestão de políticas públicas ou docente. Dado seu caráter extensionista, as Clínicas são, na perspectiva dos segmentos sociais externos à universidade, espaços de produção de conhecimentos enraizados nas demandas de grupos e comunidades envolvidos nos projetos de extensão e, também, voltados à produção de significativos impactos no debate público.

---

Outra modalidade de incorporação de atividades extensionistas ao percurso formativo se dá por meio da Unidade Curricular “Atividades Extensionistas”. A UC “Atividades Extensionistas” busca valorizar o protagonismo estudantil na definição do percurso formativo, favorecendo a liberdade de escolha na integralização das horas de extensão curricularizadas. Perfazendo um total de 130 horas, essa UC permite que seja computada em sua integralização uma ampla diversidade de atividades extensionistas, exigindo-se que estas sejam realizadas no âmbito de programas ou projetos reconhecidos como elegíveis para esta finalidade por parte das instâncias do Curso.

Além das atividades de extensão abrangidas nas UCs de “Clínica de Prática Jurídica” e “Atividades Extensionistas”, haverá a possibilidade de que estudantes realizem parte das Atividades Complementares que compõem o Eixo de Formação Técnico-jurídica em iniciativas de extensão que não se enquadram nas modalidades de extensão curricularizada, como, por exemplo, a participação em eventos. Essas atividades, contudo, não são consideradas para fins de integralização das 370 horas de extensão curricularizada, não podendo ser contabilizadas em sua substituição, mas tão somente para integralização das horas previstas na modalidade “Atividades Complementares”

#### **Irrigação do Ensino pela Pesquisa e pela Extensão**

Este PPC concebe a relação entre ensino, pesquisa e extensão de forma multidirecional. Dessa maneira, pesquisa e extensão não são concebidas apenas como espaços de prática ou expansão do ensino, mas também, em sentido contrário, como forma de irrigar as práticas e os conteúdos das Unidades Curriculares. Essa relação de mão dupla é garantida, no presente PPC, de duas maneiras principais. A primeira delas ocorre por meio das Unidades Curriculares eletivas. Ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito, as UCs eletivas serão o espaço privilegiado para a conexão do ensino com a agenda de pesquisa de professores e professoras. Assim, temáticas e conteúdos relacionados diretamente aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente (muitas vezes, em articulação com as atividades de pesquisa do corpo discente, como a iniciação científica) comporão a carga de ensino e especialização da Matriz Curricular.

---

A segunda forma de irrigação do ensino está relacionada à extensão. Como parte da Matriz Curricular, as Clínicas de Prática Jurídica compõem o percurso formativo de ensino, de forma integrada à extensão. A definição do conteúdo das Clínicas - e, portanto, das Unidades Curriculares - se dará com atenção às atividades de extensão. Dessa forma, definidas as áreas de prática das Clínicas, os conteúdos das UCs de ensino voltadas à preparação do corpo discente serão moldados de forma conectada às demandas das Clínicas, com o propósito de robustecer sua dimensão prática.

---

## INFRAESTRUTURA

Atualmente, o Campus Osasco está sediado em imóvel próprio, na rua Gen. Newton Estilac Leal, 354, Quitaúna, Osasco - SP.

### Salas de Aula

Para abrigar as atividades de ensino conduzidas nas Unidades Curriculares (inclusive as Clínicas), o atual edifício do campus Osasco dispõe de 34 (trinta e quatro) salas de aula, sendo: 06 (seis) salas para 25 alunos, 10 (dez) salas para 40 alunos e 18 (dezoito) salas para 60 alunos. Todas as salas contam com iluminação, ventilação natural, ar condicionado e são equipadas com computadores e projetores de imagens.

O mobiliário das salas de aula destinado ao corpo discente pode ser facilmente manejado a fim de dar diferentes formatos de audiência e exposição para fins didáticos; portanto, distintas situações de ensino aprendizagem, tais como debates, dinâmicas do tipo *role playing*, simulações de situações forenses e de demais práticas jurídicas podem facilmente ter lugar.

Recursos de áudio (caixas de som), recursos de vídeo (por meio do projetor que há em cada sala) por acesso à internet ou a mídias diversas compatíveis com o computador da sala ou equipamentos pessoais dos docentes estão totalmente disponíveis aos docentes a todo tempo.

### MOODLE

Discentes e docentes do Curso de Direito têm acesso permanente (a partir da rede interna da Unifesp ou remotamente) a um ambiente virtual de aprendizagem por meio do software livre MOODLE (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment). O MOODLE é gerido pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Unifesp, órgão subordinado à Reitoria, e disponibilizado em todas as Unidades Curriculares desenvolvidas no Curso de Direito. Por meio do MOODLE, a sala de aula é

---

complementada por um ambiente virtual que possibilita o acesso permanente, do corpo discente, a materiais de ensino disponibilizados pelo professor ou pela professora, a realização de debates entre discentes e docentes em fóruns de discussão, a execução de atividades individuais ou colaborativas, entre outras potencialidades de grande interatividade entre docentes e discentes.

### **Auditórios**

O Campus dispõe de auditório com 423m<sup>2</sup> e capacidade para 293 pessoas, e de 06 (seis) anfiteatros, com área total de 720m<sup>2</sup> e capacidade para 82 pessoas cada.

Além dos espaços próprios do Campus Osasco, também estão à disposição do corpo docente e discente para a condução de atividades pedagógicas, como congressos, seminários e debates, os auditórios de outros campi da Unifesp, como o Auditório da Reitoria e os auditórios do Campus São Paulo (todos situados na Vila Clementino, região central do município de São Paulo).

### **Espaços Docentes**

As instalações do Campus Osasco comportam de maneira bastante satisfatória e com total segurança o desempenho de todas as ações acadêmicas e de gestão institucional.

O campus Quitaúna conta com 55 (cinquenta e cinco) gabinetes para docentes, sendo cada unidade utilizada por 02 docentes.

Além dos gabinetes, o atual Campus oferece uma sala de convivência exclusiva para os servidores, com copa. Há, ainda, 08 (oito) salas de reuniões, com capacidades variadas, entre 08 e 24 lugares, disponíveis ao corpo docente e aos órgãos colegiados de gestão do Curso.

O Campus Osasco, desde a sua implementação, tem aprimorado as instalações para as atividades acadêmico-administrativas, promovendo melhorias nos sistemas de energia, climatização, aquisição de mobiliário e criação de espaço para docentes e pesquisadores da pós-graduação em salas específicas e para os alunos de graduação.

---

Atualmente, além das ampliações do espaço útil, conta com apoio técnico altamente qualificado em todos os turnos.

O campus Osasco da Unifesp oferece, ainda, sala específica para a coordenação de curso e chefia de departamento acadêmico, de modo a permitir o atendimento individualizado de professores e alunos com privacidade.

Toda a infraestrutura de mobiliário e de recursos de TI necessárias ao desempenho da coordenação e da chefia de departamento estão à disposição, bem como corpo de técnicos necessário ao desempenho das atividades acadêmicas.

### **Espaços Discentes**

O atual Campus Osasco oferece espaços exclusivos do corpo discente para estudo e convivência.

A área de lazer do Campus tem área total de 6500m<sup>2</sup>, composta por:

- Praça digital;
- Pátio térreo; e
- Esplanada.

### **Acesso a Equipamentos de Informática**

O campus Osasco conta com 03 (três) laboratórios de informática para atividades de ensino-aprendizagem, ambos equipados com computadores, s com acesso a vários softwares para desenvolvimento de pesquisas.

Os equipamentos de informática têm média de uso inferior a 5 anos (considerando máquinas de aquisição mais e menos recentes) e são constantemente atualizados e submetem-se à manutenção preventiva constante por parte da Divisão de Tecnologia da Informação do campus.

---

Os computadores das salas de aulas e laboratórios do campus são dotados de licenças vigentes de software do pacote MS Office; outros softwares, para fins específicos de atividades em laboratórios, são igualmente providos de licenças vigentes.

O Campus Osasco, desde a sua implementação, tem aprimorado as instalações para as atividades acadêmico-administrativas, promovendo melhorias nos sistemas de energia, climatização, aquisição de mobiliário e criação de espaço para docentes e pesquisadores(as) da pós-graduação em salas específicas, de natureza individual, e multiusuário para o corpo discente. Atualmente, além das ampliações do espaço útil, conta com apoio técnico altamente qualificado em todos os turnos. É a análise da Divisão de Tecnologia da Informação face à demanda discente que permite uma avaliação periódica da utilização e do acesso aos aparelhos. Ao todo existem no Campus mais de 300 computadores destinados às atividades acadêmicas, ligados em rede estabilizada e dotados de sistema de proteção contra quedas de energia.

### **Alimentação**

O Campus Osasco dispõe de três espaços de alimentação:

- Restaurante Universitário: espaço para almoços e jantares, acessível a toda a comunidade do Campus;
- Cantina: espaço para lanches rápidos, acessível a toda a comunidade do Campus;
- Cozinha: espaço privado para funcionários(as) e docentes da instituição.

### **Bibliotecas**

A biblioteca do Campus está localizada no andar térreo e possui área de 456,44 m<sup>2</sup>. Seu acervo é composto por livros, periódicos, DVD/CDs - totalizando mais de 6,4 mil títulos de livros, compreendendo mais de 18.900 exemplares. Além de disponibilizar acesso à bibliografia obrigatória pertinente às Unidades Curriculares do Curso de Direito, o acervo abrange as outras áreas de especialização da EPPEN: Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Relações Internacionais e Ciências Atuariais. Afora a circunstância de contar com mais de 1.200 exemplares físicos de periódicos, a biblioteca oferece acesso a quatro bases de dados: ProQuest; Comdinheiro; BV Pearson

---

e Minha Biblioteca. A Biblioteca oferece também à sua Comunidade Acadêmica serviços de empréstimo entre Bibliotecas, auxílio nas normas da ABNT, elaboração de fichas catalográficas e treinamentos em bases de dados.

Com a migração para o Sistema de Gestão de Bibliotecas Pergamum, disponível no site “[www.biblioteca.unifesp.br](http://www.biblioteca.unifesp.br)”, por meio do qual se podem consultar o acervo e os treinamentos oferecidos (Emerald, ProQuest e outros), a biblioteca vem se completando e atualizando. Criado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), o Sistema Pergamum é atualmente utilizado por 424 Instituições que, juntas, contam com mais de 8.000 bibliotecas.

Além da biblioteca do Campus Osasco, discentes e docentes do Curso de Direito também têm acesso às bibliotecas de outros campi, cujo acervo compõe a infraestrutura da Unifesp e pode ser acessado fisicamente ou por meio de empréstimos interbibliotecas por toda a comunidade acadêmica.

#### **Áreas Administrativas e de Apoio Acadêmico**

As áreas administrativas, de apoio acadêmico e o restaurante universitário ocupam sobretudo o andar térreo das atuais instalações do Campus Osasco. Nos andares superiores, estão localizadas as salas que abrigam as coordenações dos departamentos e a direção da EPPEN.

#### **Acessibilidade**

Tanto a atual edificação quanto o Campus em construção atentam para a legislação pertinente (Decreto 5296/04) e para as normas técnicas para acessibilidade (NBR 9050). No imóvel do campus Quitaúna, que possui cinco andares, além do piso térreo, os diferentes espaços do edifício podem ser acessados por escadas ou elevadores. Há banheiros adaptados em todos os andares. As salas de aula contam com carteiras com ajuste de altura - para estudantes cadeirantes - e de inclinação da mesa - para estudantes com deficiência visual -, bem como com carteiras de diferentes tamanhos,

---

de modo a comportar pessoas de peso e/ou estatura variados. Além disso, há indicação em Braile nas salas do campus.

---

## CORPO SOCIAL

### Docentes

O atual corpo docente é formado integralmente por professores e professoras em regime de dedicação exclusiva. Esse regime é compreendido como um dos pilares de sustentação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp e condição para o atendimento das demandas do Curso e de discentes em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, bem como à participação nos colegiados do Curso e da Universidade. A dedicação exclusiva poderá ser flexibilizada se outros regimes forem mais adequados para viabilizar o atendimento à demanda de determinadas áreas de especialidade e perfis docentes.

### Perfil Docente

O corpo docente participará da implementação, atualização e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu desenvolvimento integral. Para atingir os objetivos didático-pedagógicos do PPC, especialmente em relação ao perfil pretendido de egressos e egressas, o corpo docente é formado por pessoas com trajetórias acadêmicas e profissionais aderentes aos princípios estruturantes do Curso. A formação focada no interesse público é garantida por professores e professoras com sólida especialização nas áreas que compõem o Eixo de Formação Geral e em disciplinas dos Eixos de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional. Desse modo, a formação acadêmica e a experiência profissional do corpo docente do Curso de Direito da Unifesp garantirão um ensino atualizado, crítico e conectado aos problemas do universo das carreiras jurídicas. Além disso, a experiência acadêmica prévia na docência superior (na própria Unifesp ou fora dela) permitirá o desenvolvimento de estratégias pedagógicas pautadas por métodos de ensino inovadores, capazes de aproximar teoria e prática de forma contextualizada ao perfil discente.

Em conformidade com os objetivos do PPC, espera-se que os membros do corpo docente:

- 
- Desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação teórica, prática e interdisciplinar de profissionais e pesquisadores(as) capazes de refletir e atuar criticamente sobre contextos complexos, produzindo conhecimentos e soluções jurídicas com caráter inovador e em sintonia com o interesse público que orienta o PPC;
  - Tenham abertura à interdisciplinaridade que estrutura o Curso de Direito e contribuam para a sua promoção por meio da convergência de conhecimentos das diferentes áreas, de forma contextualizada e socialmente referenciada;
  - Desenvolvam projetos de interação com outras unidades universitárias do Campus Osasco e da Unifesp, promovendo diversos tipos de atividades acadêmicas intra e intercampi;
  - Mobilizem métodos de ensino atualizados e inovadores, pautados pela aprendizagem ativa e pela participação discente, estimulando, simultaneamente, o conhecimento teórico e prático e não se restringindo à tradicional dinâmica unilateral da aula expositiva;
  - Contribuam para a implementação e o aprimoramento das Clínicas de Prática Jurídica, desenvolvendo atividades simuladas e reais no âmbito dessas Unidades Curriculares e participando da supervisão de alunos e alunas;
  - Fomentem o desenvolvimento de atividades de pesquisa junto ao corpo discente, engajando-se na orientação de iniciação científica e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como na criação de grupos de pesquisa e de estudos abertos à comunidade acadêmica;
  - Participem de acordos de cooperação com instituições formuladoras e gestoras de políticas públicas, órgãos do sistema de justiça, bem como organizações não governamentais, redes e movimentos sociais da região;
  - Estabeleçam relações com a comunidade por meio da pesquisa, da reflexão e da ação, articulando a investigação acadêmica com políticas públicas diversas com vistas a fomentar o desenvolvimento da região;
  - Participem de redes nacionais e internacionais de pesquisa e colaboração nas áreas específicas do PPC;

- Contribuam para o desenvolvimento do Curso, do Campus Osasco e da Unifesp, exercendo atividades de gestão, coordenação e representação em órgãos colegiados, tais como comissões, câmaras e conselhos.

### Professores(as), Pesquisadores(as) e Profissionais Visitantes

O Curso de Direito da Unifesp estimulará atividades em cooperação com colaboradores(as) externos(as) convidados(as), tais como pós-doutorandos(as), professores(as), pesquisadores(as) e profissionais visitantes que:

- Trarão aportes relevantes em questões, métodos e soluções que estão sendo adotadas (ou questionadas) no campo profissional não acadêmico, órgãos públicos, ONGs, assessorias técnicas ou em outras universidades, brasileiras e estrangeiras;
- Poderão realizar atividades pontuais (palestras, workshops, debates, bancas etc.) a convite de docente permanente do Curso;
- Participarão, sempre que possível, nas atividades curriculares regulares do Curso ou ainda em atividades de maior duração (cursos, minicursos, pesquisa, residência, pós-doutorado etc.), mediante termos de cooperação técnicos específicos ao Curso ou bolsa específica.

**Quadro 5 - Lista de Docentes**

Nome	Área de Formação (graduação)	Área de Formação (doutorado)	Titulação	Regime de Dedicção	Currículo Lattes
Alvaro Luis dos Santos Pereira	Direito	Direito - Direito Econômico	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2271708130564019">http://lattes.cnpq.br/2271708130564019</a>
Ana Carolina Leister	Direito / Psicologia / Filosofia	Direito / Filosofia - Epistemologia, Filosofia da Ciência e Lógica	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5327004376537169">http://lattes.cnpq.br/5327004376537169</a>
Ana Carolina da Matta Chasin	Direito / Ciências Sociais	Sociologia - Sociologia do Direito	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/9926720474418249">http://lattes.cnpq.br/9926720474418249</a>
Carla Osmo	Direito	Direito - Filosofia e Teoria Geral do Direito	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2320132942092524">http://lattes.cnpq.br/2320132942092524</a>

Carolina Cutrupi Ferreira	Direito	Administração Pública e Governo	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5248198753109750">http://lattes.cnpq.br/5248198753109750</a>
Daniel Amaral Nunes Carnaúba	Direito	Direito - Direito Civil	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2920880373440295">http://lattes.cnpq.br/2920880373440295</a>
Daniel Campos de Carvalho	Direito	Direito - Direito Internacional	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/0250387190883006">http://lattes.cnpq.br/0250387190883006</a>
Danilo Tavares da Silva	Direito / Filosofia	Direito - Direito Econômico	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8479055645533934">http://lattes.cnpq.br/8479055645533934</a>
Diego Rafael Ambrosini	Direito	Ciência Política - Teoria Política	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/0387361204340023">http://lattes.cnpq.br/0387361204340023</a>
Douglas Mendosa	Ciências Sociais	Sociologia - Políticas Públicas	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/6539508204170615">http://lattes.cnpq.br/6539508204170615</a>
Fernanda Emy Matsuda	Direito / Ciências Sociais	Sociologia - Sociologia da Violência	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4513663619970521">http://lattes.cnpq.br/4513663619970521</a>
Flávio Tayra	Economia	Ciências Sociais - Antropologia Econômica	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5474778613280893">http://lattes.cnpq.br/5474778613280893</a>
Iagê Zendron Miola	Direito	Direito - Direito e Sociedade	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7508223637108048">http://lattes.cnpq.br/7508223637108048</a>
Ísis Boll de Araujo Bastos	Direito	Direito	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8262552154662626">http://lattes.cnpq.br/8262552154662626</a>
Ivan César Ribeiro	Direito / Administração	Direito - Direito Econômico	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1537678142289537">http://lattes.cnpq.br/1537678142289537</a>
Júlio César Casarin Barroso Silva	Direito	Ciência Política - Teoria Política	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7742601248709182">http://lattes.cnpq.br/7742601248709182</a>
Lia Carolina Batista Cintra	Direito	Direito Processual	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1525493708946304">http://lattes.cnpq.br/1525493708946304</a>
Máira Cardoso Zapater	Direito / Ciências Sociais	Direito - Direitos Humanos	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2030431294400446">http://lattes.cnpq.br/2030431294400446</a>
Natália de Lima Figueiredo	Direito	Direito - Direito Internacional Econômico	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4248698363286467">http://lattes.cnpq.br/4248698363286467</a>
Pedro Scherer de Mello Aleixo	Direito	Direito - Teoria do Direito	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/9220922963827768">http://lattes.cnpq.br/9220922963827768</a>
Raphael Cezar da Silva Neves	Direito	Ciência Política - Teoria Política	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7419650154335676">http://lattes.cnpq.br/7419650154335676</a>

Regina Stela Corrêa Vieira	Direito	Direito - Direito do Trabalho	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4740801827964310">http://lattes.cnpq.br/4740801827964310</a>
Renan Honório Quinalha	Direito / Ciências Sociais	Relações Internacionais	Doutorado	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5338802143300383">http://lattes.cnpq.br/5338802143300383</a>

### Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação

O corpo técnico-administrativo do Campus Osasco é composto por diretorias, secretarias, núcleos e outras divisões administrativas e acadêmicas integradas por docentes no exercício de funções de gestão e por Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs). Ademais, para o início do funcionamento do Curso deverá ser pactuada a contratação do número pertinente de TAEs a fim de otimizar seu suporte técnico-administrativo.

#### Quadro 6 - Corpo Técnico-Administrativo

Diretoria Acadêmica	
Celso Takashi Yokomiso	Docente / Diretor Acadêmico
Luciana Rosa de Souza	Docente / Vice-Diretora Acadêmica
Ricardo Vieira Bertoldo	Secretário Executivo / Secretário da Direção Acadêmica
Diretoria Administrativa	
Andreia Naomi Kuno	Administradora / Diretora Administrativa
Patricia Grechi dos Santos Barbosa	Secretária Executiva / Secretária da Direção Administrativa
Secretaria Acadêmica de Graduação	
Alessandra Silva de Andrade	Técnica em Assuntos Educacionais
Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira	Assistente em Administração
Ana Rosa Pinheiro da Silva	Assistente em Administração
Edval Antônio dos Santos	Operador de Máquina Copiadora
Fernanda da Silva Santos Maioli	Técnica em Assuntos Educacionais
Flávia Nunes de Brito	Assistente em Administração
Idália de Jesus Bezerra	Assistente em Administração

Jacyeli Macena Quirino	Técnica em Assuntos Educacionais
Josana Costa Ferreira Lopes	Técnica em Assuntos Educacionais
<b>Secretaria Integrada</b>	
Ana Paula Silveira do Nascimento	Assistente em Administração
Elissandra Oliveira da Mata	Assistente em Administração
<b>Gabriela Pereira de Miranda</b>	Assistente em Administração
Layla Oliveira de Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais
Lilian Bispo de Oliveira	Secretária Executiva
Luciana Pragana Martins	Assistente em Administração
Tatiana Travassos Menezes	Secretária Executiva
Vânia Estrasulas de Vargas	Secretária Executiva / Chefe de Divisão
<b>Núcleo de Apoio ao Estudante</b>	
Alessandra Ramada da Matta	Enfermeira
Camila Tinti Moreira	Psicóloga
Emília Tiemi Shinkawa	Assistente Social
Miriam Christi Midori Oishi Nemoto	Docente / Chefe de Divisão
<b>Biblioteca</b>	
Ana Letícia Olímpio da Silva David	Bibliotecária
Andreas Leber	Bibliotecário
Maria Rosa Carnicelli Kushnir	Bibliotecária / Chefe de Divisão
Naiara dos Santos Souza	Assistente em Administração
Patrícia Félix da Silva	Assistente em Administração
Vivian Pataro Moraes	Tradutora e Intérprete de Libras
<b>Divisão de Contratos e Convênios</b>	
Carolina Finetti Marculino	Assistente em Administração
Iuri Vasconcelos Braz	Administrador / Chefe de Divisão
José Viana Junior	Técnico em Contabilidade
<b>Divisão de Controladoria</b>	
Danilo de Oliveira Umeda	Contador / Chefe de Divisão

Divisão de Gestão Ambiental	
Elisângela Bardi da Fonseca	Administradora / Chefe de Divisão
Divisão de Gestão de Materiais	
Crysthian Grayce Raviani Kovalski	Secretária Executiva
Fabio Cumarú Araújo	Assistente em Administração
Marlene Rodrigues	Secretária Executiva / Chefe de Divisão
Divisão de Infraestrutura	
Edison Maneschi Junior	Engenheiro Civil
Haluane Santana de Oliveira	Arquiteta / Chefe de Divisão
Rafael Câmara Guedes	Engenheiro Eletricista
Taloama Cristine Pereira Diniz	Assistente em Administração
Divisão de Recursos Humanos	
Andreia Pereira da Silva	Assistente em Administração
Patrícia Silva Oliveira	Secretária Executiva / Chefe de Divisão
Sara de Jesus Miguel	Assistente em Administração
Divisão de Serviços Gerais	
Cláudia Ferreira	Administradora
Patrícia Aparecida Thomaz Silveira Santos	Assistente em Administração
Rosângela da Silva Rocha	Administradora / Chefe de Divisão
Divisão de Tecnologia da Informação	
Carlos Roberto de Castro Júnior	Técnico em Tecnologia da Informação
Edmur Machado Silva	Técnico em Tecnologia da Informação
Leandro Viana Capellano	Analista de Tecnologia da Informação
Reginaldo de Lima Barbosa	Técnico em Tecnologia da Informação / Chefe de Divisão
Renato Luna	Analista de Tecnologia da Informação
Ronaldo Ribeiro Martins	Técnico em Tecnologia da Informação

2.

3.

